

Daniel de Brito Mota



Tempo Lúdico Empresa Júnior

*EXPERIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DA 1ª EMPRESA JÚNIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO BRASIL
E A ÚNICA ESPECIALIZADA EM RECREAÇÃO E LAZER NO MUNDO*



*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DO LAZER - FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2001*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DO LAZER



Tempo Lúdico Empresa Júnior

EXPERIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DA 1ª EMPRESA JÚNIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO BRASIL
E A ÚNICA ESPECIALIZADA EM RECREAÇÃO E LAZER NO MUNDO

Daniel de Brito Mota

Monografia apresentada como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Educação Física, na modalidade de "Recreação e Lazer", sob orientação do Prof. Dr. Gustavo Luís Gutierrez.



UNIDADE	PEP/163
Nº CHAMADA:	TO/UNICAMP
	M856E
V	Ex.
TOMBO BC	4574
PROC	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
PREÇO	11,00
DATA	18/01/05
Nº PD	335249

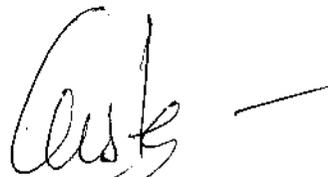
FICHA CATALOGRÁFICA

Mota, Daniel de Brito. Tempo Lúdico Empresa Júnior: Experiências Administrativas da 1ª Empresa Júnior de Educação Física do Brasil e a Única Especializada em Recreação e Lazer no Mundo. SP, Campinas. UNICAMP / FEF-DEL / 2001
156 p.

(Monografia de Graduação) – apresentada ao Departamento de Estudos do Lazer da Faculdade de Educação Física da UNICAMP

1. Empresa Júnior; 2. Lazer. Entretenimento. Recreação; 3. Administração. Prestação de Serviços;

Monografia apresentada e aprovada no dia 12 de dezembro de 2001.



PROF. DR. GUSTAVO LUÍS GUTIERREZ
ORIENTADOR
Departamento de Estudos do Lazer
FEF - UNICAMP

DEDICATÓRIA

*Aos empresários juniores do Mundo, do Brasil
e em especial aos da FEF/UNICAMP*

*Aos meus verdadeiros amigos, que aqui e ali
me inspiraram e dividiram o fardo comigo*

*À minha família, sem a qual
eu não seria muita coisa*

*Ao Criador, por deixar esta criatura viver
esses bons momentos.*

AGRADECIMENTOS

No Mundo

À Confederação Europeia de Empresas Juniores – JADE, em especial a Nuno Silva – Presidente da Executive Board, por ter me dado livre acesso ao banco de dados on-line da Confederação Europeia de Empresas Juniores, com preciosas informações;

À Confederação Nacional de Empresas Juniores – CNJE, em especial a Jean-Philippe Roy, que me forneceu informações sobre o movimento empresa júnior na França;

À Confederação Espanhola de Empresas Juniores – CEJE, em especial a Anne Pawlusiewicz, que iluminou meu caminho com a notícia de que há diversas empresas juniores de Educação Física em seu país, a Espanha;

À Westminster Business Consultants - WBC, em especial a Charlotte Taylor, que mesmo sendo da única empresa júnior do Reino Unido, contribuiu de prontidão em minhas solicitações;

No Brasil

À FEJESP, pela sua existência mais que necessária e pelo árduo caminho de sucessos conquistados e ainda a conquistar, e em especial aos diretores do ano de 1999, Wagner, Lanz e Roberto, uma equipe e tanto;

Na UNICAMP

Aos membros do Núcleo das Empresas Juniores da UNICAMP, pessoas que não têm finais de semana, sono, às vezes nem fome... e dotados de imenso senso de trabalho em equipe;

Ao GEPEA EJ e à 3E EJ, empresas juniores de referência nacional e pioneiras desse empreendimento na UNICAMP;

Na FEF

Aos membros da Tempo Lúdico Empresa Júnior, bravos e eternos batalhadores;

Ao Bel. Guilherme Campanelli Baptista Oliveira, por iniciar ousadamente o empreendimento empresa júnior na FEF;

Ao Prof. Dr. Nelson Carvalho Marcellino, pela carismática convivência e eterno apoio à “menina dos olhos” que viu nascer e ajudou a crescer;

Ao Prof. Dr. Antonio Carlos Bramante, por mostrar com entusiasmo a interdisciplinaridade entre Lazer e Administração;

Ao Prof. Dr. Paulo César Montagner, que com suas aulas de Marketing, inspirou-me nos anos em que assumi a Diretoria de Marketing da Tempo Lúdico;

Ao meu mestre, Prof. Gustavo, que com pontuais e esclarecedoras sugestões, deixou minha imaginação conduzir este trabalho.

SUMÁRIO

<i>Notas Introdutórias</i>	07
<i>Resumo</i>	11
<i>Abstract</i>	12
<i>Apresentação</i>	14
1. Movimento Empresa Júnior no Mundo	16
1.1. LE MOUVEMENT JUNIOR ENTERPRISE EN FRANCE: UMA IDÉIA ORIGINAL.....	16
1.2. OS PRINCÍPIOS SUSTENTADORES QUE REGEM ESSE EMPREENDIMENTO.....	17
1.3. ALGUNS DADOS DESSE FENÔMENO.....	18
1.4. AS CONFEDERAÇÕES NACIONAIS DE EMPRESAS JUNIORES DA EUROPA.....	19
1.5. A JADÉ – JUNIOR ASSOCIATION FOR DEVELOPMENT IN EUROPE.....	20
2. Movimento Empresa Júnior no Brasil	23
2.1. UMA IDÉIA "FANTASTIQUE".....	23
2.2. A FEJESP – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS JUNIORES DO ESTADO DE SÃO PAULO E A DIFUSÃO DO MOVIMENTO.....	24
2.3. OS NÚCLEOS DE EMPRESAS JUNIORES DA UNICAMP.....	25
2.4. A REDE BRASIL JÚNIOR – A QUASE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS JUNIORES.....	29

3. História da Tempo Lúdico Empresa Júnior	32
3.1. A GESTAÇÃO DE UM PROJETO OUSADO.....	32
3.2. O INÍCIO DE UMA NOVA MARCA.....	36
3.3. DESCOBRINDO O NOSSO MERCADO.....	38
3.4. PROJETO GRAFOS.....	40
3.5. A TENTATIVA DE MONTAR UMA ESTRUTURA DE EMPRESA JÚNIOR PADRÃO.....	41
3.6. DIRETORES EXECUTIVOS E CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO DA TEMPO LÚDICO EMPRESA JÚNIOR.....	43
3.7. CONSELHEIROS CONSULTIVOS DA TEMPO LÚDICO EMPRESA JÚNIOR.....	45
3.8. UMA HISTÓRIA MAIS RECENTE.....	46
3.9. A NOVA IMAGEM DA TEMPO LÚDICO.....	49
3.10. OS PROJETOS: O PORTIFÓLIO DA TEMPO LÚDICO.....	54
3.11. O PRIMEIRO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	55
4. Histórias e relatos que não aparecem nos livros oficiais e outros aspectos sobre Empresa Junior	57
5. Referências Bibliográficas	66
6. Anexos	67

Empresa Júnior no Mundo

Empresa Júnior no Brasil

Empresa Júnior da FEF

NOTAS INTRODUTÓRIAS

O Homem que venceu na vida, foi aquele que viveu bem, riu muitas vezes e amou muito; Que conquistou o respeito de homens inteligentes e o amor das crianças; Que deixou o Mundo melhor que o encontrou, seja com uma flor, um poema perfeito, ou o salvamento de uma alma; Que procurou o melhor nos outros, e deu o melhor de si.

R. L. Stevenson

Estava muito claro para mim, embora outras pessoas pensem de maneira diferente, que a vida acadêmica é uma marca vital para quem por ela adentra.

Ao ingressar em 1995 na UNICAMP, no curso de Educação Física, tive a felicidade de encontrar um curso que oferecia múltiplas opções de formação durante a graduação, como as modalidades Licenciatura, Bacharelado em Treinamento em Esportes e Bacharelado em Recreação e Lazer, atrelados a uma forte política de incentivo às pesquisas de iniciação científica e aos projetos de extensão universitária.

Acreditando que a Universidade é um espaço privilegiado para a geração e transmissão de conhecimento, maximizado ainda mais se for de iniciativa pública como o caso da UNICAMP, torna-se para mim imprescindível a construção de um legado, no mínimo vasto, para herdeiros anônimos, onde eu mesmo me incluo.

O legado a qual me refiro, provém da iniciativa individual de valorizar o ensino público superior e gratuito, mas nem um pouco barato, que disponibiliza professores – a maioria doutores – com excelentes qualificações profissionais, oferece tecnologia de ponta, como laboratórios e redes de computadores de última geração, espaços privilegiados das salas de aula, bibliotecas, centros de convivência, restaurante universitário entre outros, assim como as ofertas e oportunidades abundantes para crescimento pessoal e coletivo.

As formas de construir esse legado são muitas. Uma forma importante para concluir o curso, mas no contexto geral, a meu ver, a mais pobre, é deixar apenas um trabalho monográfico na biblioteca da faculdade para conseguir um diploma e tornar-se, legalmente, um profissional.

Pessoalmente, não acredito que os quatro anos de graduação sejam suficientes para formar um bom profissional, pelo menos não em Educação Física. Uma pessoa que “passa correndo” apenas pela graduação em quatro anos, não está qualificada para assumir o mercado de trabalho.

Durante meus atuais 7 (sete) anos de vida acadêmica – um número não habitual visto a duração de 4 (quatro) anos previstos para concluí-la, a única coisa que eu não havia feito está concluída e nas mãos do leitor nesse exato momento.

Ressalto, entretanto, que tracei um plano acadêmico previsto para 5 (cinco) anos de graduação, salvo duas variáveis incontroláveis que alongaram o meu trajeto em 2 (dois) anos: um acidente em 1999 que me obrigou a perder um semestre e, conseqüentemente o ano inteiro, ao fraturar gravemente três ossos de minha mão direita e; a greve das Universidades Públicas Estaduais em 2000, prejudicando e inviabilizando o cronograma estabelecido para minha monografia.

Mesmo assim, o percurso traçado por mim trouxe-me diversas alegrias e me faz egressar da Universidade pleno de satisfação e orgulho ao olhar para trás e perceber as marcas de minha passagem em diversos setores da Faculdade de Educação Física da UNICAMP e em muitas pessoas com as quais compartilhei bons momentos.

Afirmo isso, com a experiência de quem vivenciou ensino, pesquisa e extensão de forma integral. No âmbito do Ensino, tentei ao máximo contribuir em sala de aula para o andamento das mesmas, através de postura observadora e crítica. Tornei-me ginasta, trampolinista e clown na sala de aula do ensino superior. Fui auxiliar didático em Ginástica Artística e membro do Centro Acadêmico. Já no âmbito da Pesquisa, integrei

diversos grupos, como o Grupo de Estudos em História da Educação Física, Esporte e Lazer (GEHEFEL), Grupo de Estudos em Dança (GEDan) , Grupo de Pesquisa de Administração em Lazer e Entretenimento (GALE), Grupo Ginástico Unicamp (GGU) e Grupo de Pesquisa em Ginástica Geral (GPGG) – todos da UNICAMP, com diversos trabalhos publicados em congressos. E finalmente, no âmbito da Extensão Universitária, durante 6 anos prestei serviços como estagiário no “Projeto Crescendo com a Ginástica”, que visava o ensino e treinamento de ginástica para crianças e adolescentes; como instrutor no Grupo Ginástico da Faculdade de Educação Física – GGFEF e como coordenador técnico da “Unitramp – Equipe de Trampolim Acrobático da UNICAMP” da qual fui fundador e consegui o reconhecimento institucional da UNICAMP com a conquista de diversos títulos estaduais, nacionais e internacionais, sendo os mais importantes a 10ª colocação geral no Campeonato Internacional Universitário Alemão de Trampolim, a 1ª colocação no ranking interno deste evento, que considerava o melhor atleta a começar o esporte na universidade, e o título de Campeão Universitário Nacional de Trampolim em outubro de 2001.

E paralelamente às atividades supracitadas, integrei, defendi e divulguei ativamente o Movimento Empresa Júnior, foco central desta pesquisa monográfica.

Desde o início de minha vida acadêmica, fui empresário Júnior. Em 1995 ingressei na Tempo Lúdico Empresa Júnior como membro associado, tornando-me sucessivamente assessor e diretor de marketing, presidente da diretoria executiva e presidente do conselho de administração. Tive a honra de integrar a diretoria executiva da Federação das Empresas Juniores do Estado de São Paulo – FEJESP, como diretor de marketing, ponto mais alto que alcancei em minha formação como empresário Júnior, da qual tive intensa atividade mas não completei os 4 (quatro) meses finais da gestão, marcada com a minha primeira e única grande decepção no Movimento Empresa Júnior ao representar São Paulo no Encontro Nacional de Empresas Juniores – ENEJ em 1999 no Recife/PE, que comentarei no último capítulo deste trabalho.

Em poucas palavras, aí está um pouco de minha história. Orgulho-me de poder contar sobre os momentos como estudante, auxiliar didático, pesquisador, ginasta, dançarino, trampolinista, técnico, animador, empresário, clown... professor. Não tenho sombra de dúvidas de que cada centavo pago para estar na Faculdade foi bem aproveitado e retornado em dobro para a comunidade que, anonimamente, investiu em meus estudos. Era aqui, desde o início, o lugar que pretendia chegar. O início de tudo, de minha vida profissional.

Agora sim, ao Mercado!



Daniel de Brito Mota
Novembro de 2001

RESUMO

A presente pesquisa discute o período de oito anos de experiências administrativas da Tempo Lúdico Empresa Júnior, a primeira de Educação Física no mundo e a única especializada em Lazer.

Buscou situar historicamente o Movimento Empresa Júnior, desde sua origem em 1967 na França por um grupo de estudantes parisienses; seu processo de internacionalização à partir de 1986 e a sua organização em Federações, Confederações Nacionais e por uma Associação Européia de Empresas Juniores (JADE), agregando mais de 600 empresas no mundo todo, gerando faturamentos superiores a 19 milhões de dólares.

Relata a introdução dessa modalidade empresarial no Brasil pela Câmara de Comércio França-Brasil, e o surgimento das primeiras EJs brasileiras em 1988, da FAAP, FGV e da UNICAMP, sendo que atualmente já existem Federações em diversos Estados e a praticamente instaurada Rede Brasil Júnior – Confederação Brasileira das Empresas Juniores.

Aprofunda abordando o estudo de fundação do Grupo de Estudos, Projetos e Assessoria em Lazer – Empresa Júnior (GEPAL) por estudantes da Faculdade de Educação Física da UNICAMP em 1993, que encontraram em sua trajetória administrativa diversos obstáculos para identificar seu mercado e sistemas adequados de organização, visto que as referências de administração de outras EJs eram de áreas distintas como engenharia, administração e negócios, com produtos bem definidos. O texto ilustra a estrutura do GEPAL para realização de projetos nos setores público e privado, com o auxílio de docentes da FEF-UNICAMP. Relata por fim, as ações para estabelecer uma marca como nome fantasia (Tempo Lúdico) e; a expansão do seu mercado de prestação de serviços para aderir recursos humanos das modalidades de graduação da FEF-UNICAMP (Licenciatura e Bacharelado em Treinamento em Esportes). Propõe reflexões livres e questionamentos acerca do tema central estudado. Esta pesquisa é uma contribuição ao Movimento Empresa Júnior, marcado pela escassez de referências bibliográficas consistentes.

RÉSUMÉ

Cette recherche rapport les suites des années d'expériences administratives de la "Tempo Lúdico Empresa Júnior", la première entreprise de Éducation Physique au monde et l'unique spécialisée en Loisir.

Ici, on localise historiquement le Mouvement Junior Entreprise, depuis son début, en 1967, en France par un groupe d'étudiants parisiens; le processus de internationalization a partir de 1986 et son organisation en fédérations, confédérations nationales et par une association européenne de Junior Entreprise (JADE), où se trouvent plus de 600 entreprises dans le monde, qui s'agit de gagné une valeur supérieure à 19 Millions de dollars.

Elle rapport l'introduction de ce type d'entreprise au Brésil par la Camera de Commerce France-Brazil et le début de les premières entreprises Juniors en 1988, FAAP, FGV et de l'Unicamp. Dans ce moment là, il y a des fédérations dans plusieurs états et la Rede Brasil Junior.

Enfin, on tire l'attention par l'étude de la fondation de le Groupe d'Études, projets et en loisir – Junior Entreprise (GEPAL) par étudiants de la faculté de Éducation Physique de l'Unicamp (Université de Campinas) en 1993. Ils ont trouvé dans son parcours administratif plusieurs obstacles pour identifier le but économique. Et les systèmes adéquats de organisation, car les références administratives des autres Junior Entreprises étaient originées des chemins divers: ingénierie, administration etc.

Cet texte montre l'extructure du GEPAL pour la réalisation des projets dans le métier public et privé, avec l'aide de les professeurs de l'UNICAMP. Enfin on fait de rapports sur les actions pour établir. Il faut faire des réflexions libres sur notre thème d'étude. Voilà notre contribution au Mouvement Entreprise Junior, qui ne dispose pas beaucoup de références bibliographiques.

Sempre que tentei fazer um trabalho teórico, foi a partir de elementos de minha própria experiência. Era por pensar reconhecer nas coisas que via, nas instituições com que tinha que ver, nas minhas relações com os outros, brechas, abalos surdos, disfunções que empreendia um tal trabalho – um qualquer fragmento de biografia.

Michel Foucault, 1970

APRESENTAÇÃO

Le pouvoir est la connaissance et la connaissance est basée sur l'expérience.¹

Não me resta dúvidas, nem aos membros e ex-membros de empresas juniores, de que há muita informação a respeito do Movimento Empresa Júnior, desde que ele foi iniciado.

No entanto, há muito pouco escrito a respeito.

Talvez queira iniciar uma ligeira polêmica para balançar as estruturas das empresas juniores, que podem não entender muita coisa ao refletirem o conteúdo da última frase, ao depararem-se com os imensos arquivos e gigabytes de informações que possuem em seus bancos de dados.

No entanto insisto. Muita informação não significa produção acadêmica. É inegável que existe uma vastidão de documentos gerados pelas empresas juniores, haja visto a numerosidade destas e de seus projetos realizados e em andamento. Contudo, acredito que as informações adquiridas nestes últimos 34 anos de atuação, em termos mundiais, provavelmente poderiam gerar um aumento significativo nas publicações acadêmicas/científicas, fruto das experiências práticas e das pesquisas desenvolvidas nas empresas juniores em importantes trabalhos dentro do mercado.

Na tentativa de minimizar essa lacuna no Movimento Empresa Júnior, procuro através desta pesquisa, contextualizar o Movimento Empresa Júnior com dados atualizados da forma mais abrangente no mundo, abordando-o no Brasil, com a criação das primeiras EJs e a disseminação destas na UNICAMP, relatando finalmente a criação e algumas experiências administrativas da empresa Júnior da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas (FEF-UNICAMP) e objeto de

¹ "O poder é conhecimento, e o conhecimento é fundamentado na experiência" (tradução livre)
Citação extraída do Filme *Oeuvre en Noir* (Obra em Negro), Direção de André Delvaux, França, 1987.

meu estudo – a Tempo Lúdico Empresa Júnior – discutindo importantes questões levantadas no decorrer do trabalho.

Entretanto, expresso meu esforço ao tentar direcionar os devidos créditos de autoria nas citações e em escrever corretamente as referências bibliográficas da minha pesquisa, pela dificuldade em descobrir a autoria de diversos textos que pesquisei sobre o assunto, pois grande parte deles eram fontes primárias, como relatórios de gestão, manuais básicos entre outros, assim como muitos documentos não possuíam, ou estavam incompletos, os dados de publicação, como autor, nome da obra, data e editora. Peço, antecipadamente, desculpas aos autores envolvidos que, sem nenhuma intenção de minha parte, permaneceram anônimos.

Finalizando essa apresentação, esclarecendo que o objetivo desta pesquisa não foi a pesquisa histórica, mas utilizou-se desta para iniciar uma reflexão científica do real significado de empresa Júnior na Universidade, e alguns de seus reflexos em nossa sociedade.



CAPÍTULO I

MOVIMENTO EMPRESA JÚNIOR NO MUNDO

*Intelectuais puros, puros asnos.
Gramsci, 1934*

1.1 LE MOUVEMENT JUNIOR ENTERPRISE EN FRANCE: UMA IDÉIA ORIGINAL

Segundo a Confederação Nacional das Empresas Juniores (CNJE) da França, a origem da primeira empresa júnior do mundo deu-se em Paris na Escola de Negócios ESSEC (*L'École Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales de Paris*) em 1967, fruto da decisão de um grupo de estudantes dessa instituição de ensino superior.

O pioneiro grupo de estudantes visava o oferecimento de pesquisas de mercado e/ou investigações comerciais às empresas locais, a custos mais acessíveis. Para concretizar tais objetivos, organizaram-se e fundaram a *Junior ESSEC*, uma associação civil sem fins lucrativos, que obteve sucesso imediato no mercado francês.

Em menos de um ano de existência, a aceitação por estudantes de outras instituições renomadas de ensino superior da França foi surpreendente. Com a adesão das Escolas CENTRALE e HEC ao Movimento Empresa Júnior (MEJ) em 1968, expandindo o conceito no meio acadêmico do país, diversas instituições de ensino superior imitaram a iniciativa e criaram empresas juniores em seus respectivos cursos.

Para ilustrar a grandeza da velocidade de expansão do MEJ na França, em 1969 as já mais de 20 empresas existentes se organizaram e criaram a Confederação Nacional das Empresas Juniores, em menos de dois anos de fundação da primeira empresa júnior no mundo, no intuito de fomentar, normatizar, regulamentar e defender a marca empresa júnior.

1.2 OS PRINCÍPIOS SUSTENTADORES QUE REGEM ESSE EMPREENDIMENTO

Estabelecer parâmetros torna-se imprescindível para entender o conceito, o funcionamento e os objetivos das empresas juniores.

Conceituemos, pois, *Empresa*: segundo o dicionário Aurélio, é "1. Aquilo que se empreende, empreendimento. 2. Organização particular, governamental, ou de economia mista, que produz e/ oferece bens e serviços, com vista geral, à obtenção de lucros. 3. Empresa como organização jurídica; firma, sociedade." Já *Júnior*, "1. O mais jovem (de dois)."

Sendo a empresa júnior não governamental, não produzindo bens para comercialização, e não visionando lucros, podemos afirmar que essa organização é um empreendimento, pessoa jurídica, que presta serviços, e é *jovem* no tocante aos seus administradores, no caso estudantes.

A diferença fundamental entre uma micro e/ou pequena empresa de empresa júnior estão na ordem de decisão quanto à forma jurídica. As duas primeiras são caracterizadas como *sociedade*, o que determina a finalidade do lucro, enquanto empresa júnior é caracterizada como *associação*, e implica na não remuneração de seu corpo administrativo e na ausência de finalidades lucrativas.

Empresa Júnior, segundo a Federação das Empresas Juniores do Estado de São Paulo "...é uma associação civil, sem fins lucrativos constituída por alunos de graduação de estabelecimentos de ensino superior que presta serviços e desenvolve projetos para empresas, entidades e sociedade em geral nas suas áreas de atuação sob a supervisão de professores e profissionais especializados" (FEJESP, 1997, p.13).

A denominação sem fins lucrativos, não significa que a empresa não possa obter lucro em seus serviços prestados, pelo contrário, quanto mais recursos financeiros ela captar, mais poderá ser reinvestido em novos projetos e em seu próprio

desenvolvimento. Que fique bem claro, no entanto, que a não finalidade lucrativa apenas diz respeito à não remuneração do corpo administrativo da empresa – diretores, assessores e conselheiros – estes não podendo receber qualquer tipo de salário ou gratificação, pois vai de encontro com os objetivos constituintes da empresa.

A característica primeira do Movimento Empresa Júnior é a ausência total de professores e/ou profissionais formados no quadro administrativo das EJs, motivo pelo qual agregou-se o termo *Júnior* à marca empresa júnior. Tal motivo é justificado pelo fato de o profissional já formado ter plenas condições de atuar no mercado de trabalho e gerir seu próprio negócio, assim como possibilita ao estudante da instituição de ensino superior "...aplicação prática de conhecimentos teóricos, relativos à área de formação profissional específica (...) desenvolver o espírito crítico, analítico e empreendedor do aluno (...) facilitar o ingresso de futuros profissionais no mercado, colocando-os em contato direto com o seu mercado de trabalho" (FEJESP, 1977, p.13)

1.3 ALGUNS DADOS DESSE FENÔMENO

A Confederação Nacional das Júnior Empresas (CNJE), a maior e mais antiga na Europa, na década de 80 possuía mais de cem empresas juniores afiliadas. Em 1986, com a internacionalização do movimento, foram abertas empresas juniores na Alemanha, Bélgica, Espanha, Holanda, Hungria, Itália, Portugal, Suíça, entre outros países.

Em 1989, na França, a CNJE emitiu um relatório anual, mostrando a dimensão do MEJ. Nele, continham as seguintes informações¹:

113 EJs – 62 de engenharias; 35 de comércio; 7 de universidades; 2 de comunicação; 1 de arquitetura; 1 de veterinária;

¹ Extraído do Livro "Empresa Júnior no Brasil e no Mundo", de Franco de Matos, 1997 p.60

900 estudantes na direção das empresas, representando;

- ✓ 12.000 membros;
- ✓ 4.200 trabalhos realizados – estudos de mercado, técnicos, análises financeiras, informática, comunicação e exportação;
- ✓ Trabalhos realizados para grandes empresas: 37%
- ✓ Trabalhos realizados para pequenas e médias: 29%
- ✓ Trabalhos realizados para administrações: 17%
- ✓ Trabalhos realizados para criação de empresas: 6%
- ✓ Outros: 11%

Faturamento em 1989: US\$ 14 milhões

- ✓ A empresa júnior da *École Supérieure de Commerce de Marseille-Luminy* – a *Marketing Méditerrané* – realizou em 1988 um estudo sobre a viabilidade de implementação de uma linha aérea entre Nova York e Marselha, orçado em US\$ 55 mil. A empresa júnior da HEC, em 1989, faturou 5,4 milhões de francos, tendo como clientes Colgate, L'oreal, MC Kinsey, Procter & Gamble, Renault, entre outros.

1.4 AS CONFEDERAÇÕES NACIONAIS DE EMPRESAS JUNIORES DA EUROPA

Há em toda a Europa, diversas Confederações Nacionais de Empresas Júniores, dentre as quais estão relacionadas adiante:

- ✓ Confédération Nationale des Junior-Entreprises® (CNJE)
Confederação Nacional de Empresas Júniores – Fundada em 1969



- ✓ Júnior Empresas de Portugal (JEP)
Confederação Portuguesa de Empresas Júniores – Fundada em 1990



- ✓ Confederazione Italiana Junior Enterprise (CIJE)
Confederação Italiana de Empresas Júniores – Fundada em 1990

- ✓ Fedeatic van Nederlandse Junior Enterprise (Unipartnes Nederland)
Federação das Empresas Júniores dos Países Baixos – Fundada em 1990



✓ Bundesverband Deutscher Studentischer Unternehmensberatungen (BDSU)
Confederação Alemã de Empresas Juniores – Fundada em 1992



✓ Confederation Junior Enterprise Norway (JEN)
Confederação Norueguesa de Empresas Juniores – Fundada em 1990

✓ Confederation of Swiss Junior Enterprises (Swiss Junior)
Confederação Suíça de Empresas Juniores – Fundada em 1993



✓ Confederación Española de Junior Empresas (CEJE)
Confederação Espanhola de Empresas Juniores

✓ Belgium Confederation of Junior Enterprise (BCJE)
Confederação Belga de Empresas Juniores

✓ Confederation of Austriac Junior Enterprise (CAJE)
Confederação Austríaca de Empresas Juniores

Existem, ainda, diversas empresas juniores em outros países da Europa, assim como no mundo, ainda sem confederações nacionais estabelecidas, conforme relação à seguir:

✓ Reino Unido
✓ Eslovênia
✓ Dinamarca
✓ Canadá
✓ Rússia

✓ Polónia
✓ Estados Unidos da América
✓ Camarões
✓ Costa do Marfim
✓ Marrocos

✓ Senegal
✓ Gabão
✓ Antilhas
✓ Japão
✓ Tunísia
✓ BRASIL

1.5 A JADE – JUNIOR ASSOCIATION DEVELOPMENT EUROPE



Em 1990, foi fundada uma unificação, a **JADE** – Junior Association Development Europe (Confederação Europeia de Empresas Juniores), como o objetivo de regulamentar o Movimento Empresa Júnior e ordenar seu crescimento, com o desenvolvimento de políticas expansionistas, principalmente ao Centro-Leste europeu, e atua diretamente com seus países-membro na orientação e certificação qualitativa.

Os programas que a JADE tem desenvolvido, são exemplificados à seguir²:

✓ **The Eastern Programme**

O *Programa Leste*, fundado em 1997, foca o desenvolvimento do conceito empresa júnior nos países do Leste Europeu. Resultou na fundação de diversas empresa juniores, como em Warsaw e Gdansk na Polônia, entre outras.

✓ **The Northern Programme**

O *Programa Norte*, fundado em 1999, foca, similarmente ao Programa Leste, o desenvolvimento nas ilhas britânicas e países escandinavos.

✓ **The Exchange Programme**

O *Programa de Intercâmbio* foi criado para facilitar mais intercâmbios entre as empresas juniores membros na Europa, assim como na Europa com o Brasil e vice-versa.

✓ **The Fiscal Project**

O *Projeto Fiscal* fundamenta-se pela realização de projetos comerciais por organizações não profissionais (compreenda-se por mão-de-obra não formada), gerando por vezes alguns conflitos com as leis locais dos diversos países. O *Projeto Fiscal* procura mapear diferentes alternativas e soluções, assim como as suas conseqüências, em diversos países e sugere, eventualmente, uma estrutura comum para a Comissão Européia.

✓ **www.jadenet.org**

O web site da JADE disponibiliza as última informações da Rede Européia, junto com a descrição das atividades realizadas pela Confederação Européia. Disponibiliza um importante acervo de banco de dados constantemente atualizados pelos próprios empresários juniores de todos os países-membro, com espaço reservado garantido inclusive para as próprias nações, e ainda um espaço destinado às informações do movimento no Brasil.

² Extraído da Carta de Apresentação da JADE para os membros europeus, desenvolvido pela Executive Board de 1999, The Knights of the Round Table.

✓ Challenge

Anualmente há um Congresso Internacional organizado pela JADE, em parceria com uma empresa júnior candidata. O evento combina treinamento, mini-cursos, recrutamento e festas de confraternização.

✓ Rainbow series

A Série Arco-Íris é o nome dado aos vários documentos para treinamento desenvolvidos existentes on-line no web site da JADE, em constante aperfeiçoamento. Os principais são:

- The Green Book (Livro Verde): Livro da Qualidade
- The Blue Book (Livro Azul): Livro de Gerência em Projetos (em desenvolvimento)
- The Yellow Book (Livro Amarelo): Guia para como tornar-se uma EJ internacional. Há um documento desenvolvido com a empresa Baker&McKenzie, um sub-contrato internacional, para desenvolver projetos desse porte.
- The Red Book (Livro Vermelho): Guia jurídico e fiscal
- E, finalmente, o White Book (Livro Branco): para EJs aspirantes a se tornarem federadas.

A JADE, firmada sua existência e atividades desenvolvidas, recebeu o aval e o apoio da Comunidade Européia em 1996.

CAPÍTULO II

MOVIMENTO EMPRESA JÚNIOR NO BRASIL

(...) as associações nascem em decorrência das necessidades sentidas pelos membros de uma comunidade, que não estão sendo atendidas pelo conjunto da sociedade.

Marcellino, 1999

2.1. UMA IDÉIA FANTASTIQUE

A idéia de empresa júnior foi introduzida no Brasil pelo Sr. João Carlos Chaves, vice-presidente da Câmara de Comércio e Indústria Franco-Brasileira, que em 1987 publicou um anúncio num jornal convocando jovens interessados em implantar uma empresa júnior, concomitantemente lançando um manual intitulado “Como criar uma Júnior Empresa”, editado pela Câmara de Comércio Franco-Brasileira.

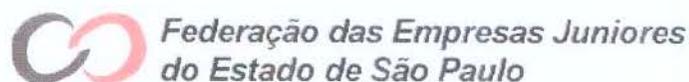
O resultado dessa iniciativa foi a mobilização de estudantes brasileiros do Estado de São Paulo para tentar implantar esse novo projeto.

Com idas para a Europa, em visitas às empresas juniores francesas, os estudantes procuraram estudar o funcionamento, os estatutos, as disposições legais e os regimentos, para poder superar a barreira inicial de conquistar a confiança das instituições de ensino superior na possibilidade de sucesso brasileiro, como acontecia na França, além de procurar adequar o Movimento Empresa Júnior à realidade brasileira.

Surgiam, após esse esforço inicial, as três primeiras empresas juniores do país. As primeiras EJs brasileiras foram a Empresa Júnior FGV (EJ FGV) e a Júnior FAAP, fundadas

em 1989, e logo em seguida mais cinco empresas foram fundadas, em 1990: Júnior Poli Estudos (USP), Júnior Mackenzie, Grupo de Estudos e Projetos em Engenharia de Alimentos (GEPEA EJ/UNICAMP), Estudos Eletro-eletrônicos (Jr3E/UNICAMP) e Mauá Júnior.

2.2. A FEJESP – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS JUNIORES DO ESTADO DE SÃO PAULO E A DIFUSÃO DO MOVIMENTO



No dia 5 de junho de 1990, as sete primeiras empresas juniores fundaram a primeira Federação de Empresas Juniores das Américas, a FEJESP – Federação das Empresas Juniores do Estado de São Paulo), com semelhantes funções regulamentadoras que exercia a Confederação Nacional de Empresas Juniores da França.

Segundo o estatuto da Federação, no artigo 2º, "a FEJESP tem por finalidade: a) A representação das Empresas Juniores junto aos órgãos públicos, autoridades governamentais e a sociedade em geral; b) Defender e controlar a filosofia Empresa Júnior, preservando os seus objetivos iniciais e o Código de Ética do Movimento Empresa Júnior; c) Divulgar e promover o ideal de Empresa Júnior dentro dos padrões determinados por este estatuto; d) Atuar junto à sociedade buscando suporte ao desenvolvimento das Empresas Juniores.

A FEJESP assumiu o papel pioneiro de divulgar e fortalecer o movimento no Estado, e espalhar a iniciativa para outros estados brasileiros, para ganhar maior credibilidade e novas aparições no cenário nacional. Com esse papel definido, em cinco anos já contava com aproximadamente 50 empresas juniores federadas, e ao organizar em 1993 o I Encontro Nacional de Empresas Juniores (ENEJ), estimulou a criação de mais duas federações, a FEJESBA - Federação das Empresas Juniores do Estado da Bahia e a FEJESC - Federação das Empresas Juniores do Estado de Santa Catarina.

Já em 1995, havia dezesseis estados representados no III ENEJ realizado em Aracajú no Sergipe, onde fomentou-se a idéia e formalizou-se o compromisso de tentar criar a Confederação Brasileira de Empresas Juniores no ano de 1996³.

A FEJESP possui tradição em organizar as edições do Encontro Paulista das Empresas Juniores, evento anual, que conta com a participação de praticamente todas as EJs do Estado, e organiza também eventos tradicionais, como a Júnior Fest – primeiro evento do ano, sendo uma grande festa de confraternização; o Challenge – evento de treinamento aos empresários, com competições esportivas, desafios, jogos, entre outros; o Prêmio Qualidade FEJESP, que premia os projetos mais bem elaborados realizados pelas empresas juniores.

2.3. O NÚCLEO DE EMPRESAS JUNIORES DA UNICAMP



Com a expansão das empresas juniores no Brasil, e a existência de um órgão normatizador/regulamentador como a FEJESP, houve um fenômeno de proliferação das EJs no Estado de São Paulo e Brasil afora. Somente na UNICAMP, existem hoje 15 empresas juniores, sendo elas:

- | | |
|--|-----------------------------------|
| ✓ AGROLÓGICA (AGRONOMIA) | ✓ GEPEA (ENGENHARIA DE ALIMENTOS) |
| ✓ ALL QUÍMICA CONSULTORIA JÚNIOR (QUÍMICA) | ✓ JR EEE (ENGENHARIA ELÉTRICA) |
| ✓ ALPHABIO (BIOLOGIA) | ✓ OTMMA JR (MATEMÁTICA APLICADA) |
| ✓ CONPEC (ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO) | ✓ PROJEC (ENGENHARIA CIVIL) |
| ✓ D'ARTE (INSTITUTO DE ARTES) | ✓ PROPEQ (ENGENHARIA QUÍMICA) |
| ✓ LITTERES (Linguagem) | ✓ Quanta JR (FÍSICA) |
| ✓ MECATRON (ENGENHARIA MECATRÔNICA) | ✓ TEMPO LÚDICO (EDUCAÇÃO FÍSICA) |

³ Informações sobre o movimento Empresa Júnior no Estado de São Paulo, FEJESP, 1992, 1994 e 1995 (edição corrigida) in MATOS, Franco de, 1997.

✓ MOTRIZ (ENGENHARIA MECÂNICA)

✓ UNISOFT (Informática – COTUCA)

✓ ESTAT JÚNIOR (ESTATÍSTICA)

✓ PRÁXIS* (EDUCAÇÃO)

* obs.: esta empresa júnior encerrou suas atividades.



Com um número grande de empresas, formando um grande conglomerado de iniciativa júnior, os próprios estudantes viram a possibilidade de estreitar mais as relações entre os pares, e formalizar um grupo representativo dos interesses das empresas locais, residentes na UNICAMP.

Surge, portanto, o Núcleo das Empresas Juniores da UNICAMP, inicialmente informal, que procurava organizar atividades coletivas com a participação das EJs da universidade, promovendo a título de exemplo, os Encontros das Empresas Juniores da UNICAMP, de qualidade tão boa quanto os encontros paulistas promovidos pela FEJESP.

Durante uma reunião de planejamento estratégico do Núcleo de Empresas Juniores da UNICAMP, ocorrida em 03 de dezembro de 1994, foram levantados alguns

pontos importantes sobre a missão, identificação dos alvos de trabalho e o papel institucional dessa nova organização representativa, como podemos ler à seguir⁴:

Missão do Núcleo (pontos levantados):

1. Integrar as EJs*
2. Representação das EJs da UNICAMP no Movimento Empresa Júnior*
3. Estudo e soluções de problemas comuns*
4. Auxiliar a criação de novas empresas juniores*
5. Auxiliar as empresas juniores na busca de seus objetivos principais*
6. Órgão Centralizador
7. Oportunidades de crescimento em conjunto
8. Comungar interesses comuns
9. Processamento de experiências
10. Relacionamento com a FEJESP
11. Facilitar os contatos com a Reitoria da UNICAMP
12. Ajuda entre as empresas

** pontos considerados mais importantes, estando os demais inclusos de alguma forma nestes.*

✓ Integração/unificação

1. Identificação dos problemas comuns
2. O que pode ser feito em conjunto
3. O que não pode ser feito em conjunto
4. Projeto unificação (Marketing Externo)
5. Conta única do Núcleo
6. Sede e arquivo central
7. Comunicação entre as EJs
8. Grupos de Estudos

⁴ Ata de Reunião do Núcleo de Empresas Juniores da UNICAMP, lavrada no dia 06 de janeiro de 1994 por Fernando Aurélio Parodi, então Diretor Presidente da Agrológica EJ.

✓ Representação no MEJ

1. Relacionamento com a Reitoria e Diretoria das unidades
2. Relacionamento com a FEJESP
3. Criação da Regional FEJESP
4. A imagem institucional do movimento para os alunos em geral
5. Recepção conjunta aos calouros de 1995
6. Mostra das EJs

✓ Reconhecimento do MEJ pela UNICAMP

1. Buscar um reconhecimento da UNICAMP no fechamento de convênios com o ETT, FUNCAMP e a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
2. Buscar o reconhecimento e espaço interno às respectivas unidades, frente as Diretorias de cada faculdade, departamento ou instituto a que pertence a EJ

Com o aprimoramento das empresas juniores da UNICAMP, e o maior contato estabelecido com intercâmbio de idéias e know how, o Núcleo cresceu e, para tornar-se viável e organizado, estabeleceu-se as seguintes definições:

✓ Núcleo de Empresas Juniores da Unicamp é o nome que se dá a organização de Empresas Juniores da Unicamp com o objetivo de trocar experiências entre si, através de reuniões periódicas e eventos. É composto por células, descritas nos itens 1 e 2;

1. Célula de Trabalho é o nome que se dá aos grupos formados por membros de Empresas Juniores que desempenham uma atividade comum, em prol da troca mútua de conhecimentos. Atualmente, as células existentes são a Presidencial, a de Qualidade, a de Projetos e Comercial, a de Recursos Humanos, a de Marketing, a Administrativo, Jurídico e Financeiro e a do Terceiro Setor, subordinadas ao Núcleo;

2. Célula de Eventos é o nome que se dá aos grupos formados por membros de Empresas Juniores com o objetivo de organizar eventos, subordinadas ao Núcleo.

A Célula de Presidência é responsável pela representação coletiva do Núcleo perante a UNICAMP e sociedade em geral, tendo assinado convênio com a UNICAMP, formalizando sua existência.

2.4. REDE BRASIL JÚNIOR – A QUASE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS JUNIORES

Como já citado anteriormente, a criação da Confederação Brasileira das Empresas Juniores – a Rede Brasil Júnior – foi suscitada durante a realização do III ENEJ, em Aracajú/Sergipe, onde houve a tentativa de formalizar a Confederação Brasileira de Empresas Juniores no ano de 1996, fato este não consumado no prazo determinado, por haver dúvidas a respeito da viabilidade e da necessidade de sua criação. Seis anos mais tarde, em Assembléia Geral no 9º Encontro Nacional de Empresas Juniores (ENEJ) realizado em Curitiba-PR, a proposta de implantação da Rede Brasil Júnior foi aprovada para lançamento no 10º ENEJ, a ser realizado em Julho de 2002 no Estado de São Paulo.

A idéia da Rede Brasil Júnior, depois do III ENEJ, serviu para unir os representantes das Federações Estaduais, agora no intuito de trocar informações e estimular a abertura de outras mais Federações para dar corpo ao Movimento, começando o processo de discussão usando listas de e-mail pela Internet, o meio mais econômico e viável encontrado pelos estudantes para vencer a barreira da distância.

Durante cinco anos, foi possível obter números mais atualizados das empresas juniores no Brasil, assim como gerar mais federações estaduais, agora em Minas Gerais – FEJEMG, no Paraná – FEJEPAR, no Ceará – FEJECE, Pernambuco – FEJEPE, e oficializar

uma Comissão Nacional das Empresas Juniores, denominado CONEJ, que era constituída pelos presidentes das Federações da qual representavam.

A CONEJ, em documento enviado ao Ministro da Educação em 1999, elaborou uma Definição jurídica para empresa júnior:

✓ Associação civil

É a reunião de um grupo de pessoas com objetivos comuns bem definidos.

✓ Sem fins Lucrativos

Reinveste todo o lucro na própria empresa e não distribui dividendos aos membros, pode ter funcionários remunerados, pelo código de ética das Empresas Juniores os Diretores só recebem reembolso de despesas e participam de cursos e eventos pagos pela Empresa Júnior.

✓ Autônoma

Tem liberdade de gerir seus próprios atos sem interferências externas e possui independência moral e intelectual de seus atos.

✓ Política Apartidária

A Empresa Júnior em sua organização interna pratica política, portanto, a definição anterior como apolítica não se aplica. Na verdade, a Empresa Júnior é uma instituição política sim, só que apartidária, ou seja, a instituição "Empresa Júnior" não segue e não apóia qualquer tipo de ideologia ou partido político.

Com a CONEJ, foi possível realizar o CENSO das EJs no Brasil, chegando aos resultados à seguir:

✓ Pará.....	01 EJ	✓ Mato Grosso do Sul.....	02 EJs
✓ Sergipe.....	01 EJ	✓ Santa Catarina.....	28 EJs
✓ Alagoas.....	02 EJs	✓ Rio Grande do Norte.....	08 EJs
✓ Paraná.....	30 EJs	✓ Minas Gerais.....	80 EJs
✓ Paraíba.....	03 EJs	✓ Bahia.....	26 EJs
✓ Piauí.....	01 EJ	✓ Ceará.....	09 EJs
✓ Rio Grande do Sul.....	04 EJs	✓ Maranhão.....	05 EJs
✓ São Paulo.....	90 EJs	✓ Pernambuco.....	08 EJs
✓ Rio de Janeiro.....	34 EJs	✓ Tocantins.....	03 EJs
✓ Espírito Santo.....	08 EJs	✓ Rondônia.....	01 EJ
✓ Distrito Federal.....	10 EJs	✓ Mato Grosso.....	01 EJ
✓ Goiás.....	05 EJs		

Total: 360 Empresas Juniores



CAPÍTULO III

História da Tempo Lúdico Empresa Júnior

*É o defeito que faz a gente pensar.(...)
O que não é problemático não é pensado.
Rubem Alves, 1985*

3.1 A GESTAÇÃO DE UM PROJETO OUSADO

Para não fugir do eixo central de minha pesquisa, não pretendo me aprofundar no conceito disseminado pela cultura de massa a respeito da Educação Física, mas devo admitir que romper estigmas preconceituosos vigentes sobre o tema, como a título de exemplo, a aceitação do profissional de Educação Física como educador consciente e não apenas um realizador de atividades, é uma árdua tarefa, como CASTELLANI FILHO ressalta "(...) a necessidade de vincular a formação desse profissional a um mercado, a uma sociedade que, diante do impacto das novas tecnologias, clama por um profissional que possa estabelecer, acima de tudo, uma relação crítica com seu campo de intervenção social, e não como mero «tarefeiro», figura que ao longo desses anos todos acabou traduzindo-se no perfil hegemônico do profissional da área." (1995, p.68)

Tarefa essa que a Faculdade de Educação Física da UNICAMP tem se esforçado para modificar, na medida do possível, centrando olhares no aprimoramento do currículo do estudante de graduação e de pós-graduação, nas atividades de pesquisa e de extensão universitária, buscando através da formação profissional, o início de uma transformação dos valores sociais prefixados, buscando "(...) 1º) analisar aquilo que a educação física e seus profissionais vinham reconhecendo como o conhecimento

necessário para o pleno exercício de sua profissão; 2º) analisar a instrução que eles de fato conheciam e denominavam; e 3º) apontar para aquele saber que deveria ser conhecido e reconhecido pela educação física e seus profissionais como importante de ser apropriado por eles para dar conta de uma prática profissional distinta daquela historicamente configurada em nosso país." (op. cit., p.64)

Por esse viés, além de oferecer a Licenciatura em Educação Física, também oferece as modalidades Bacharelado em Treinamento em Esportes, e pela primeira vez no país, o Bacharelado em Recreação e Lazer, na tentativa de reforçar a qualidade dos profissionais existentes na área de Educação Física.

Conforme o Catálogo de Graduação da UNICAMP, o profissional licenciado deve ser capaz de "(...) atuar no planejamento, execução e avaliação da Disciplina Educação Física no ensino formal, nas escolas de primeiro e segundo graus. Deverá elaborar programas de Disciplinas para todas as séries, dentro de uma perspectiva crítica, numa reflexão radical." Já o bacharel em treinamento em esportes, "(...) atuar como Técnico em Esportes de modalidades cursadas ou como Administrador Esportivo, em Assessoria Técnica Esportiva; Poderá ainda atuar na área de pesquisa científica ou em outras que envolvem a Educação Física e Esportes." E finalmente, o bacharel em recreação e lazer, "(...) atuar na pesquisa científica, planejamento, administração e animação de projetos ligados ao fenômeno psico-social Recreação e Lazer, tanto em instituições públicas como privadas." (1995, p.143).

No ano de 1992, durante uma experimentação curricular em que o aluno de graduação em Educação Física poderia optar, após dois anos cursando disciplinas básicas e introdutórias ao corpo de conhecimento da Educação Física, do Esporte e do Lazer, denominadas de "*Núcleo Comum*", pelas modalidades Licenciatura, Treinamento em Esportes e Recreação e Lazer, formou-se a primeira turma do Bacharelado de Recreação e Lazer do Brasil.

No mesmo ano, um dos acadêmicos do bacharelado em Lazer, Guilherme Campanelli Baptista Oliveira, sugeriu ao então na época Conjunto de Estudos do Lazer, hoje Departamento de Estudos do Lazer, a montagem de uma Empresa Júnior de Recreação e Lazer.

Com a proliferação das empresas juniores na UNICAMP, o tema empresa júnior começava a ser desmistificado, conquistando a iniciativa estudantil que encontrou-se aliada ao apoio institucional crescente à criação de outras novas.

Em reunião ordinária do dia 08 de abril de 1992 do Conjunto de Estudos do Lazer, é aprovada a criação da Empresa Júnior por unanimidade dos professores presentes, assim como pela Diretoria da Faculdade de Educação Física.

Na referida época os estudantes, orientados e coordenados por uma comissão formada pelo corpo docente da área de Lazer, especialmente pelo Prof. Dr. Nelson Carvalho Marcellino, buscaram reforços nas entidades já existentes de apoio ao Movimento Empresa Júnior: as próprias empresas juniores e a FEJESP.

Das EJs da UNICAMP, foi eleito o Grupo de Estudos e Projetos em Engenharia de Alimentos Empresa Júnior (GEPEA), por ser a mais antiga, e que sabiamente prestou a assessoria fundamental para a elaboração do Estatuto de funcionamento e na orientação dos processos burocráticos que envolviam a implantação de uma nova EJ.

Como dito anteriormente, os alunos da FEF do terceiro ano de faculdade estavam cursando as modalidades específicas de área. Com 20 alunos na época, e divididos em três turmas, sendo apenas três de Recreação e Lazer, chegou-se à conclusão de que não haviam recursos humanos suficientes para justificar a criação da empresa júnior naquele ano, pois provavelmente não comportariam minimamente o atendimento da demanda de prestação de serviços em Lazer do mercado. A decisão tomada, portanto, foi de esperar por um ano a oficialização da empresa, para que mais alunos incorporassem o bacharelado.

Enquanto aguardavam a chegada da fundação, para não ocasionar em perda das expectativas iniciais geradas pelo movimento da criação da EJ, no dia 18 de novembro de 1992, foi realizada uma eleição aberta com o objetivo de obter a aprovação, por parte dos alunos, da criação da Empresa Júnior na FEF-UNICAMP. O resultado foi animador, sendo esta aprovação de 100% (cem por cento) dos votantes.

Chegado o ano de 1993, conforme previsto mais alunos cursando o bacharelado em Recreação e Lazer, reinstaurou-se o processo de implantação da empresa júnior da FEF, sendo em assembléia geral realizada no dia 23 de Setembro do corrente ano, definido o Estatuto de funcionamento e declarado aberto o Grupo de Estudos, Projetos e Assessoria em Lazer Empresa Júnior.

A Tempo Lúdico foi lançada nacionalmente somente em 1995 no Fórum de Debates Informação Profissional em Lazer, conforme relato de MARCELLINO que "(...) não foi possível resgatar (...) a emoção do lançamento ocorrido no evento da «Tempo Lúdico – Empresa Júnior», formada por alunos da graduação da Faculdade de Educação Física da Unicamp, primeira do setor no país." (1995, p.9)

O fundador da empresa júnior da FEF, Guilherme Campanelli, em sua monografia de graduação, complementar, em suas considerações iniciais, ter coordenado "(...) a equipe que criou a primeira empresa júnior a atuar no campo do lazer do mundo (segundo informações da Federação das Empresas Juniores do Estado de São Paulo), conhecida como «Tempo Lúdico – Empresa Júnior», da qual fui presidente de 1993 à 1995." Esse fato reforça ainda mais o valor diferencial que a empresa tem em mãos para suas estratégias de marketing, fato que será abordado no próximo capítulo.

3.2 O INÍCIO DE UMA NOVA MARCA

Não é fácil. Ainda mais para quem é cordeiro em território de lobos. Sem *know how* de administração, marketing e áreas afins, da desgastada área de Educação Física, e ainda por cima atuando na área do Lazer, que como bem esclarece MARCELLINO, "(...) não se pode deixar de considerar, ainda, que se trata de um termo carregado de preconceitos, motivados por um pretensu caráter supérfluo dessas atividades, contrapondo-se a nossa situação sócio-econômica, e pela sua utilização como instrumento ideológico, contribuindo para o mascaramento das condições de dominação nas relações de classes («Pão e Circo»)." (1987, p.2)

A primeira tentativa de elaborar uma imagem do GEPAL – Empresa Júnior perante o mercado, foi sugestão do fundador e então diretor presidente Guilherme, de eleger um "nome fantasia" para o empreendimento.

O processo escolhido para tal realização – para conquistar a legitimidade dessa importante ação perante a comunidade acadêmica da FEF, e o cadastramento dos alunos desta junto ao departamento de Recursos Humanos da recém criada empresa júnior da FEF – foi a consulta pública, através de concurso, pois tornaria democrático todo o processo e envolveria os participantes para um mesmo fim, em que considero, talvez, o primeiro projeto da empresa.

Os quesitos solicitados no regulamento, e que fizeram parte do processo de julgamento, obedeciam os seguintes critérios: originalidade, criatividade e relação com a área de atuação da EJ, não sendo aceitos nomes já existentes no mercado.

Decorrido os procedimentos de sugestões, avaliação e definição do vencedor, foi realizado um evento de lançamento interno à FEF do Grupo de Estudos Projetos e Assessoria em Lazer - Empresa Júnior, ocorrido no dia 10 de Maio de 1994 na sala da Congregação.

Todavia, embora constante no regulamento que nomes já consagrados no mercado não seriam aceitos, o nome escolhido, dentre os 34 sugeridos, foi *Tempo Livre* – *Empresa Júnior*, sendo este por algum tempo, a marca do GEPAL – Empresa Júnior.

Em pouquíssimo tempo, a administração do GEPAL – Empresa Júnior foi contactada para realizar uma alteração em seu nome fantasia, haja visto a existência de uma empresa já atuante no mercado, no mesmo setor (Lazer), de propriedade do Sr. Luiz Octávio de Lima Camargo, de nome *Tempo Livre*.

Com certa urgência, e para não perder o processo que demandou tempo e esforços para escolha do nome da empresa, a diretoria executiva, em reunião com seus conselhos consultivo e de administração, deliberaram apenas a substituição do termo *Livre*, por *Lúdico*, sem perder muito a construção da estrutura do nome e parte de sua referência ideológica.

Após a escolha do nome “de mercado”, numa sociedade marcada pelo uso da imagem como forma mais eficiente de comunicação, era preciso então definir um logotipo para uso da empresa, para utilização em seu marketing.

A tarefa de concepção do logotipo ficou a cargo da Diretoria de Marketing da Tempo Lúdico – Empresa Júnior, representada pelo assessor José Ricardo Garcia Albrechet, que desenvolveu um símbolo composto pela associação de uma figura e com o escrito *Empresa Júnior* ao fundo, e com o escrito *Tempo Lúdico* sobreposto, ambos em tonalidade azul, sendo o fundo claro e o escrito escuro. A figura à seguir é a mostra da criação realizada:



O símbolo acima vigorou por três anos, tendo sido utilizado na elaboração de material gráfico da empresa, como papel timbrado, cartões de visita, confecção de camisetas entre outras formas de divulgação.

Contudo, era preciso definir duas coisas muito importantes:

1. O produto, que prefiro chamar de mercado, visto que não há produção de bens de consumo tangíveis, e sim, de prestação de serviços em Lazer, "produto" intangível que, conforme BRAMANTE, "O lazer se traduz por uma dimensão privilegiada da expressão humana dentro de um tempo conquistado, materializada através de uma experiência pessoal criativa, de prazer e que não se repete no tempo/espço, cujo eixo principal é a ludicidade. (...) Sua vivência está relacionada diretamente às oportunidades de acesso aos bens culturais, os quais são determinados, via de regra, por fatores sócio-político-econômico e influenciados por fatores ambientais." (1998) e;
2. Como administrar uma empresa de lazer, conforme os padrões estabelecidos e consagrados de empresa júnior, sendo a primeira do ramo no Brasil.

3.3 DESCOBRINDO O NOSSO MERCADO

Com o auxílio do Prof. Nelson Carvalho Marcellino em 1994, a empresa júnior da FEF estabeleceu como filosofia para prestar serviços na área de Lazer "(...) em suas interfaces com o esporte e a educação motora, dentro de uma dupla perspectiva pedagógica: 1) constitui um campo de aprendizado, privilegiado, para os alunos envolvidos na sua Diretoria, Conselho de Administração e na realização dos projetos, vivenciando a gestão e a experimentação da ação pedagógica. 2) constitui, promovendo a ligação entre as duas modalidades do bacharelado e a licenciatura

existentes na graduação da FEF, em campo de atuação pedagógica junto à sociedade em geral.”

Sendo assim, no mesmo ano foi possível conquistar em projetos criteriosamente elaborados e orientados pelo docente do DEL/FEF-UNICAMP, Prof. Dr. Nelson Carvalho Marcellino, clientes exigentes dos setores público e privado tais como, a título de exemplo, empresa Gessy Lever (Projeto “Atividades Esportivas”), Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Campinas (“Curso de Formação e Reciclagem para Atuação em Lazer”), e a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba (“Lazer, Educação e Ação Comunitária”).

Devo lembrar que uma das características mais marcantes do Prof. Marcellino, é a competente atuação na prestação de serviços em Lazer Comunitário, especialmente para o setor público. E que o acadêmico Guilherme, também não menos competente em seu trabalho, optou por atuar no setor privado, tendo privilegiado no ano de 1995 a prestação de serviços para empresas, como o fez novamente com a empresa Gessy Lever, sendo responsável pela Convenção Executiva desta empresa em animação cultural na cidade de Santos, com 220 executivos participantes.

No entanto, os projetos da empresa foram esporádicos durante todo o ano de 1995, o que resultou em baixa mobilização de seus membros e perda de motivação por parte dos seus administradores:

Os reais motivos desses acontecimentos, atribuo, novamente, à falta de recursos humanos qualificados que limita uma adequada visão profissional e conseqüentemente afeta a organização da empresa, aliada a uma indefinição e restrição do mercado profissional açambarcado pela empresa júnior.

3.4 PROJETO GRAFOS

Ainda que em clima de indefinição de mercados potenciais, em 02 de Julho de 1995 a Tempo Lúdico celebrou seu primeiro convênio, de mútua cooperação nas áreas de educação, ensino e pesquisas, com o Colégio Grafos de Serra Negra.

A proposta básica do convênio era a implantação e execução de projeto-ensaio, pelo Colégio Grafos, de ensino de 2º grau no Sítio Grafos, visando o aperfeiçoamento das técnicas didáticas e pedagógicas, bem como o aprimoramento cultural do seu corpo discente. A Tempo Lúdico cooperaria mediante prestação de serviços, consultoria, assessoria e divulgação.

O projeto era detentor de grandes dimensões, e a Tempo Lúdico era o núcleo principal do empreendimento, que aglutinou as quatorze EJs da UNICAMP na época - Agrológica, AlQuímica, Biológica, CONPEC, Econômica, ESTAT Jr., GEPEA, Jr.EEE, Motriz Jr., OTIMA, Práxis, PROJEC, PROPEQ e Tempo Lúdico EJ - mais cinco EJs de outras universidades - CEATEL Jr., ECA Jr., CEP-FAU, ESALQ e FACECA - PUCCAMP.

Para dar conta do projeto, o eixo central da proposta educacional era a Educação pelo Lazer, considerando seu duplo processo educativo, ou seja, o Lazer aqui entendido como "um veículo privilegiado de educação" (MARCELLINO, 1996).

Com a proposta de realizar planos pedagógicos baseados nos conteúdos culturais do Lazer, as empresas juniores associadas ao projeto, deveriam apresentar propostas de ação em trabalho conjunto com os profissionais da Tempo Lúdico, para adequarem-se às finalidades determinadas pelo convênio.

Infelizmente, por má gestão do projeto por parte do Colégio Grafos, a escola experimental não saiu do papel, apesar de ter mobilizado toda a UNICAMP, incluindo a reforma total da sede da empresa, que, ao celebrar o convênio, ganhou móveis novos

e um carpete, tornando na época a melhor sede social das empresas juniores da UNICAMP.

3.5 A TENTATIVA DE MONTAR UMA ESTRUTURA DE EMPRESA JÚNIOR PADRÃO

Já alertado no item 3.2, da dificuldade de entender como se dá o processo administrativo de uma empresa júnior fora do padrão existente no mundo, e uma das preocupações que acompanhou os componentes da Tempo Lúdico até meados do ano 2000/2001, e que por pouco não ocasionou no ano de 1996 no encerramento das atividades da empresa, com o desligamento coletivo dos membros do conselho de administração e da diretoria executiva, era um fantasma que constantemente assombrava os estudantes que buscavam aprender a lidar com a máquina administrativa.

A falta de know how dos alunos da FEF no que diz respeito aos conhecimentos gerais de administração, marketing, recursos humanos, jurídicos, financeiros, qualidade e projetos – áreas recorrentes das atividades de vendas e negócios – proporcionava um clima de instabilidade, insegurança e amadorismo entre os próprios empresários perante a realização das atividades cotidianas na empresa, tanto quanto na realização de seus projetos.

Verificando, em minha busca de dados, os arquivos da Tempo Lúdico, pude constatar que havia muito material importante e bem catalogado, sobre assuntos extremamente pertinentes às áreas supracitadas e exemplos de empresa juniores mais antigas. A maior parte desse mérito pertence ao fundador da empresa, que foi responsável pelo excelente arquivamento impresso e informatizado da documentação e por um vasto *clipping* das matérias jornalísticas, tanto quanto o principal professor incentivador da empresa, o prof. Marcellino, que cedeu todo o material relativo aos projetos – concepção, organização, execução, avaliação – contribuindo de forma

riquíssima com modelos e resultados destes para nortear futuros projetos de posse desses modelos.

Apesar de haver um fator positivo para administrar a Tempo Lúdico, em se tratando de modelos de gestão, grande parte das iniciativas foi centralizada pelo acadêmico Guilherme, mais informado no ambiente empresa Júnior por encabeçar a liderança das atividades desta, o que gerou uma atitude negativa, um "afrouxamento" das outras diretorias, que passaram a não cumprir com efetividade as tarefas que lhe eram submetidas.

Conforme sintoma elaborado por ADIZES, autor da obra Ciclos de Vida Organizacionais, em que há uma comparação das organizações com estágios de vida do homem, tais como namoro, infância, molecagem, adolescência, plenitude, estabilidade, aristocracia, burocracia incipiente e, finalmente, a morte, podemos relacionar a situação por que passou a Tempo Lúdico, e o sistema desenvolvido pelo autor, quando passada a fase de namoro na concepção e fundação da empresa; da infância, em que a empresa é personificada pelo seu representante principal, à caça de recursos financeiros e onde não há tempo para sonhar e apenas agir e; posso afirmar que a ação motivada do fundador da empresa Júnior, ao estar passando a empresa pela fase da molecagem, coibiu em parte a possibilidade de diferentes ações, armando, como propõe ADIZES, a armadilha do fundador.

Paralelamente, a falta de visão profissional dos membros da empresa impediram a iniciativa de transformar e reinventar o modelo padrão de empresa Júnior para algo que satisfizesse as necessidades primeiras da associação, como por exemplo estabelecer metas através de plano diretor, definir políticas setoriais para atuar nos setores públicos e privados, elaborar uma política setorial na gestão dos departamentos da empresa, entre outros.

A essa falta de visão, aprofundo e justifico a discussão mais à frente, quando abordo a evolução dos conceitos de administração da Tempo Lúdico.

3.6 DIRETORES EXECUTIVOS E CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO DA TEMPO LÚDICO EMPRESA JÚNIOR

1993 e 1994			
Diretoria Executiva	Guilherme Campanelli Baptista de Oliveira Presidente	Conselho de Administração	Luciana de Magalhães Maia Presidente do Conselho
	Camila Tenório Cunha Diretor Administrativo Financeiro		Luis Eugênio Lázaro Nogueira Conselheiro
	Carlos Alexandre Forte Diretor de Marketing		Andréa de Nardi Gonzalez Conselheiro
	Paula Cristina da Costa Silva Diretor de Projetos		Márcia Ângela The Conselheiro
	José Luis de Paiva Diretor de Recursos Humanos		Juçara Maciel Conselheiro

1995			
Diretoria Executiva	Guilherme Campanelli Baptista de Oliveira Presidente	Conselho de Administração	Maurício Duran Pereira Presidente do Conselho
	Guilherme Tabosa Trevisani Diretor Administrativo Financeiro		Adalberto Bento Conselheiro
	Júlio César Cestini Diretor de Marketing		Demian Vinnicius Strose Guidini Conselheiro
	Carlos Alexandre Forte Diretor de Projetos		Fabiano Bragantini Mastrodi Conselheiro
	Stela Márcia Allen Diretor de Recursos Humanos		José Eduardo Gregório de Moraes Conselheiro

1996			
Diretoria Executiva	1. Stela Márcia Allen 2. Vagenr de Lima Oliveira Presidente	Conselho de Administração	1. Maurício Duran Pereira 2. Carla Cristina Fonseca Presidente do Conselho
	1. José Ricardo Albrechet 2. Elisa Watanabe Diretor Administrativo Financeiro		1. Fabiano Bragantini Mastrodi 2. Mônica Delgado Conselheiro
	1. Carlos Alberto Pimentel 2. Daniel de Brito Mota Diretor de Marketing		1. Elisa Watanabe 2. Anahí Lunazzi Conselheiro
	1. Guilherme Junqueira 2. Vinicius Demarchi Silva Terra Diretor de Projetos		1. Maria Fernanda Oliveira 2. Luciana Okamoto Conselheiro
	1. Mônica delgado 2. Juliana Brandão Braga Diretor de Recursos Humanos		Luciane Carla Alberici Conselheiro

1997			
Diretoria Executiva	Vagner de Lima Oliveira Presidente	Conselho de Administração	Mônica Delgado Presidente do Conselho
	Roberta de Melo Alves Diretor Administrativo Financeiro		Anahí Lunazzi Conselheiro
	Daniel de Brito Mota Diretor de Marketing		Carla Fonseca Soares Conselheiro
	Vinícius Demarchi Silva Terra Diretor de Projetos		Luciana Cristine Okamori Conselheiro
	1. Juliana Brandão Braga 2. Rogério Dutra Costa Diretor de Recursos Humanos		Raquel Arroyo de Torre Conselheiro

1998			
Diretoria Executiva	1. Vagner de Lima Oliveira 2. Daniel de Brito Mota Presidente	Conselho de Administração	Josilene Ferro Antunes Presidente do Conselho
	Bianca Monique Kersten Diretor Administrativo Financeiro		Luciane Cristine Okamori Conselheiro
	1. Daniel de Brito Mota 2. Patrícia Reyes de Campos Diretor de Marketing		Máisa Silva Souza Conselheiro
	1. Débora Alice Machado 2. Luiz Fernando Costa de Lourdes Diretor de Projetos		Raquel Arroyo de Torre Conselheiro
	1. Luiz Fernando Costa de Lourdes 2. Jacqueline de Meire Bisse Diretor de Recursos Humanos		Roberta de Mello Alves Conselheiro
	Débora Alice Machado Diretor de Qualidade		

1999			
Diretoria Executiva	Luiz Fernando Costa de Lourdes Presidente	Conselho de Administração	Mônica Delgado Presidente do Conselho
	Roberta de Melo Alves Diretor Administrativo Financeiro		Anahí Lunazzi Conselheiro
	Michele Santos Silva Diretor de Marketing		Carla Fonseca Soares Conselheiro
	Débora Alice Machado Diretor de Projetos		Luciana Cristine Okamori Conselheiro
	Jacqueline de Meire Bisse Diretor de Recursos Humanos		Raquel Arroyo de Torre Conselheiro

2000			
Diretoria Executiva	Michele Santos Silva Presidente	Conselho de Administração	Daniel de Brito Mota Presidente do Conselho
	Eduardo L. Salomão Magliolino Diretor Administrativo Financeiro		Débora Alice Machado Conselheiro
	Carolina Gontijo Lopes Diretor de Marketing		Luiz Fernando Costa de Lourdes Conselheiro
	Carlos César Venel Diretor de Projetos		Danielle Alves Coimbra Conselheiro
	Carolina Reis da Silveira Diretor de Recursos Humanos		Vagner de Lima Oliveira Conselheiro
	André Nogueira Fass Diretor de Qualidade		

2001			
Diretoria Executiva	Alan Marques da Silva Presidente	Conselho de Administração	Carolina Reis da Silveira Presidente do Conselho
	Ivana Cinthya Diretor Administrativo Financeiro		Carolina Gontijo Lopes Conselheiro
	Eduardo Roberto Uhle Diretor de Marketing		Carlos César Venel de Araújo Conselheiro
	Eduardo Lopes Salomão Magliolino Diretor de Projetos		Michele Santos Silva Conselheiro
	Márcia Ogassawara Togami Diretor de Recursos Humanos		Daniela Elko Itani Conselheiro
	Ricardo Silva Melo Diretor de Qualidade		

3.7 CONSELHEIROS CONSULTIVOS DA TEMPO LÚDICO EMPRESA JÚNIOR

1994	
Conselho Consultivo	1. Prof. Dr. Nelson Carvalho Marcellino – Departamento de Estudos do Lazer – DEL
	2. Prof. Ms. Lino Castellani Filho – Departamento de Estudos do Lazer – DEL
	3. Prof. Dr. Wagner Wey Moreira – Departamento de Educação Motora – DEM
	4. Prof. Dr. Édson Duarte – Departamento de Atividade Física Adaptada – DEAFA
	5. Prof. Ms. Orival Andries Júnior – Departamento de Ciências do Esporte – DCE

1997	
Conselho Consultivo	6. Prof. Dr. Nelson Carvalho Marcellino – Departamento de Estudos do Lazer – DEL
	7. Prof. Dr. Lino Castellani Filho – Departamento de Estudos do Lazer – DEL
	8. Prof. Dr. Jocimar Daólio – Departamento de Educação Motora – DEM
	9. Prof. Dr. José Júlio G. de Almeida – Departamento de Atividade Física Adaptada – DEAFA
	10. Prof. Ms. Paulo César Montagner – Departamento de Ciências do Esporte – DCE

1998	
Conselho Consultivo	11. Prof. Dr. Nelson Carvalho Marcellino – Departamento de Estudos do Lazer – DEL
	12. Prof. Ms. Lino Castellani Filho – Departamento de Estudos do Lazer – DEL
	13. Prof. Dr. Jocimar Daólio – Departamento de Educação Motora – DEM
	14. Prof. Dr. José Júlio G. de Almeida – Departamento de Atividade Física Adaptada – DEAFA
	15. Prof. Ms. Paulo César Montagner – Departamento de Ciências do Esporte – DCE

Nos anos de 1995, 1996, 1999, 2000 e 2001 não foram eleitos Conselheiros Consultivos.

3.8 UMA HISTÓRIA MAIS RECENTE

Um capítulo negro na história da Tempo Lúdico aconteceu no ano de 1996, quando da renúncia coletiva de todos os membros da diretoria executiva e do conselho de administração passados os seis primeiros meses da referida gestão.

O encerramento das atividades da empresa só não ocorreu graças ao socorro de um grupo que, acreditando nos valores do empreendimento júnior, se organizou assumindo a administração ora abandonada.

O grupo que acabara de assumir os cargos no segundo semestre de 1996 era formado por estudantes inexperientes, que tiveram pouco contato com o fundador, e que, efetivamente, trabalhou muitíssimo pouco em projetos da empresa júnior.

Em vista desse cenário, um importante interventor dispôs-se a ajudar a reerguer a empresa júnior sendo, mais uma vez, o Prof. Dr. Nelson Carvalho Marcellino, que ao organizar pela primeira vez na FEF duas edições do Curso de Capacitação de Animadores Sócio-culturais, de sua patente, cedeu o valor integral das inscrições em prol da criação de um capital de giro para a empresa, enquanto os inexperientes administradores buscavam se inteirar do novo assunto de suas vidas.

Com sucesso de público nas duas edições do curso ministrado pelo Prof. Marcellino, a empresa movimentou o semestre na FEF, e com os recursos financeiros provenientes destas, a Tempo Lúdico investiu na concepção de um projeto-piloto de acampamento, para ser desenvolvido no espaço de seu conveniado – o sítio GRAFOS – após aprovação do proprietário. Nasceu assim o projeto “EDUCAMPANDO”, o primeiro projeto desenvolvido por alunos de graduação e da diretoria de projetos da empresa júnior.

No meio de tanto movimento, o grupo estava bastante inquieto perante as limitações pessoais e a insegurança iminente da necessidade de assumir riscos e na falta de qualificação profissional, haja visto que o grupo todo era formado por estudantes do segundo ano de graduação, portanto, não haviam estudado qualquer disciplina do núcleo específico de Lazer, Treinamento, ou mesmo da Licenciatura da FEF.

Esse fator só foi contornado quando a mesma gestão, por falta de interessados em candidatar-se à administração da empresa júnior, se reelegeu em 1997, e começou a orientar-se especificamente tendo em vista os conteúdos desenvolvidos em sala de aula, disciplinas fundamentais para o trabalho na empresa júnior, como Marketing, Administração, Liderança, entre outras mais.

Ainda assim a empresa possuía muitos problemas, como a falta de coesão de grupo por objetivos pessoais muito distintos, a falta de comprometimento de seus membros, ausência de rotinas administrativas – como o registro de reuniões, formação e atualização de banco de dados – e falta de recursos materiais básicos, como telefone com secretária eletrônica, fax, computador e impressora.

Era fácil constatar que o progresso da empresa júnior vinha a passos de tartaruga, apesar do empenho pessoal de vários membros. Lentamente, a busca de conceitos e de formas de trabalho na empresa júnior foram implantadas, mesmo estando isolada

de comunicação e o computador mais próximo estar no laboratório de microcomputadores para uso de todos os alunos de graduação, ou seja, em final de semestre, uma média de quarenta e cinco pessoas para cada computador.

Em 1997, por empenho pessoal meu, busquei informações sobre empresa Júnior direto na fonte – a FEJESP – que me mandou todo material que estávamos precisando para entender os diversos processos administrativos da EJ. Recebi o Kit FEJESP, que continha documentos padronizados para as EJs, dentre eles um Estatuto Padrão, o Código de Ética das EJs, o Estatuto da FEJESP, passos para fundar uma EJ, sugestões de diretorias e cargos dentro de uma EJ, e algumas das principais noções de impostos e encargos fiscais que a EJ podia deparar-se.

Em paralelo, realizei visitas técnicas nas empresas Juniores do Núcleo das Empresas Juniores da UNICAMP, coletando experiências administrativas e sugestões para serem implantadas na FEF, sendo muito bem recebido pelos colegas dos outros institutos e faculdades, que não sonegaram informações.

O ano de 1997 foi um ano produtivo para a Tempo Lúdico, de muitas mudanças organizacionais e de conceitos, pela experiência adquirida na prática e na teoria. Foi o ano em que se discutiu as bases da empresa, e que refletiram na organização desta até os dias atuais.

A primeira discussão seguida de mudança, foi na política de imagem da empresa, desgastada pela atuação fraca no ano de 1996. A segunda, foi a abrangência de atuação da empresa, limitada aos estudantes do Lazer e, por último, o arcaico estatuto, com inúmeras lacunas que deixavam em aberto diversas disposições de caráter administrativo no cotidiano da EJ.

3.9 A NOVA IMAGEM DA TEMPO LÚDICO

Em minha gestão como diretor de marketing no ano de 1997, iniciei a discussão da abrangência de atuação da empresa Júnior, extremamente limitada ao curso que tinha menos alunos na faculdade, o bacharelado em lazer. Se, segundo os princípios que definem empresa Júnior, o aluno é um dos principais clientes, a Tempo Lúdico estava realizando mal seu trabalho. Portanto, os alunos que optaram por fazer as outras duas modalidades, tinham o direito de participar da empresa Júnior da FEF.

Concomitantemente a essas reflexões, vasculhando os arquivos da empresa encontrei referências de organização interna, como a relação de funções de cada departamento/diretoria que, mesmo incompletas, foi um norte para serem atualizadas e melhoradas para as finalidades a que nos propusemos.

Estando mais seguro em meu departamento, convoquei quatro assessoras para treinar no marketing e realizar trabalhos em equipe, tendo elaborado uma relevante mudança que considero a maior conquista pessoal de minha parte na empresa Júnior, que foi o projeto de renovação de imagem intitulado *Projeto Phoenix*.

O Projeto Phoenix era fundamentado na administração por objetivos. E os objetivos que determinaram a ação administrativa, após análise de cenário foram:

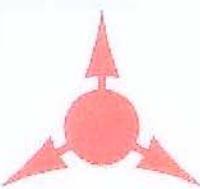
1. Abertura da empresa Júnior: espaço de atuação dos alunos de toda a FEF, sem exclusividades para o curso de lazer;
2. Apagar os registros ruins das gestões anteriores realizando um endomarketing na FEF;
3. Relançar a Tempo Lúdico para a FEF, com uma nova política de imagem.

Aprofundei-me no estudo da marca da empresa Júnior, em busca do logotipo ideal para representá-la, e em busca do slogan que pudesse reforçar os interesses do trabalho nesse espaço de trabalho.

Aos poucos, foram surgindo idéias e certas coincidências que orientaram-me para o trabalho final de criação. A primeira idéia foi a de a empresa trabalhar com pessoas. A segunda, foi que a empresa era formada por três tipos de profissionais, de três áreas distintas. A terceira, foi o reforço do número três, presentes na tríade dos profissionais, dos conceitos de lazer – desenvolver, divertir e descansar; promover a criticidade e a criatividade em pessoas conformistas. E por último, a necessidade da unidade ausente na empresa júnior da FEF,

Além disso, o logotipo necessitava transmitir uma mensagem, como a alegria e a felicidade, já que o logotipo antigo era frio e de variações de tonalidades da cor azul.

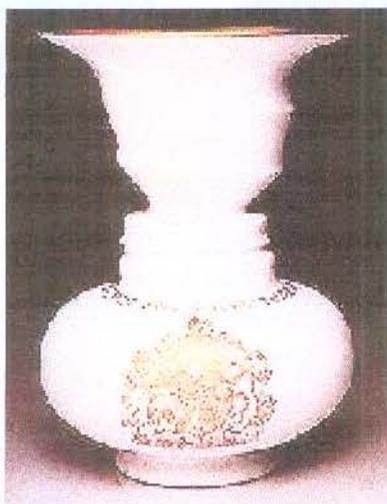
Estabeleci contato com uma desenhista e arquiteta, Paula de Brito Mota, que pela facilidade de contato poderia ajudar-me na construção dessa imagem e, juntos, travamos verdadeiros brainstormings para esboçar os primeiros logotipos.

<p>1º passo: PESSOAS</p> 	<p>2º passo: TRÊS MODALIDADES</p> 	<p>3º passo: CIRANDA</p> 
<p>4º passo: UNIDADE</p> 	<p>5º passo: UNIDADE</p> 	<p>6º passo: TRÊS DIREÇÕES</p> 
<p>7º passo: DIREÇÃO, UNIDADE e CIRANDA</p> 	<p>8º passo: DIREÇÃO e CIRANDA</p> 	<p>9º passo: DIREÇÃO, CIRANDA e HARMONIA DAS CORES</p> 

Para explicar a concepção acima, utilizamos alguns conceitos:

1. Pessoas – fundamento da existência da empresa júnior, e no caso da FEF, os alunos da licenciatura, do bacharelado em treinamento em esportes e do bacharelado em recreação e lazer.
2. Direções: áreas distintas de atuação – 1.esporte; 2. educação formal e informal e; 3.lazer. As três modalidades da FEF.
3. Unidade: a empresa júnior como elo de ligação desses alunos e de perfis profissionais distintos.

O primeiro pressuposto do logotipo era ter pessoas desenhadas. O segundo, foi colocar três pessoas. A ciranda surgiu como elo de ligação entre as pessoas, pelo poder associativo de sua simbologia. O terceiro foi a unidade, não havendo *a priori* o círculo melhor figura que representasse tal princípio. Juntamos as figuras – não estava bem acabado, pois faltava objetividade no desenho. Mesclamos as setas, fato que deu um toque interessante ao desenho, mas ainda assim estava carregado e ficando muito complexo. Observando o desenho a fundo, veio uma imagem *extra*, meio subliminar. Como os truques de ilusão de ótica, a título de exemplo o desenho à seguir:



Um vaso ou duas faces? Resposta: os dois. Depende do estado de espírito do observador. Experimentamos retirar o círculo de fundo do desenho, e nos deparamos com um efeito surpreendente: um rosto alegre formado por três pessoas. O símbolo da unidade estava garantido. E formado por três pessoas. E apontando três direções diferentes.

Quase perfeito, não fosse a combinação de cores. Algo não estava combinando, e as sensações variavam muito de acordo com os diversos experimentos.

Fomos a campo, e pesquisamos a essência das cores, tendo encontrado um livro-guia que, utilizado desde a pintura de casas até paisagismo e confecção de eletrodomésticos, encontramos o que precisávamos.

Segundo CHIJIWA, " some colors are so striking, they almost jump off the page at us." (1987, p.26) Esse efeito surpreendente buscávamos no logotipo de uma empresa que trabalha com corpo e movimento, com a busca de sensações e do prazer.

"Bright red is the best example of this, but the other warm colors, orange and yellow, also catch our eye when we see them on a road sign or at a construction site. (...) Red isn't easily confused with other hues: it makes things seem much larger and closer than they really are, and brings us to a screeching halt when we see it in a traffic light or a stop sign." (op.cit., p.26) O vermelho possui a característica especial de prender a atenção. Foi assim que optamos por marcar o sorriso do logotipo da empresa júnior com a cor vermelha.

Os olhos do rosto, a cor verde e azul, cores frias e de baixa intensidade, ao serem colocadas perto da cor vermelha propiciam um realce diferente, salvo a não mistura ou proximidade das cores, tornando o vermelho mais uma cor do esquema de cores selecionado "(...)The cool colors like green and blue have much lower power profile, and purple and brown are but invisible when placed next to red. The easiest way to put

together a striking color schemes to use red as one of your colors. (...)”(op.cit., p.26) e a cor de fundo foi selecionada para não distorcer o efeito surpresa do novo logotipo.

O resultado final foi fantástico:



Logotipo Oficial Tempo Lúdico Empresa Júnior

Dando continuidade ao Projeto Phoenix, escolhi o slogan da empresa júnior pelo estudo das teorias do lazer, e a frase curta escolhida para a nova política de imagem foi o conceito “*Desenvolver Divertindo*”

E o nome fantasia da empresa – Tempo Lúdico Empresa Júnior – ganhou novo layout, alterando por completo a estética anterior. O escrito ficou determinado assim:

Tempo Lúdico Empresa Júnior
“Desenvolver Divertindo”

Na formatação do nome fantasia, o tipo de fonte usada é *Kids*, Iniciais maiúsculas e restante minúsculas, tamanho 20 em negrito. As letras “e” e “c” do texto são da fonte *Comic Sans MS*, minúsculas, tamanho 22. Já no slogan, a fonte usada é a *Van Dijk*, iniciais em maiúsculas e restante em minúsculas, tamanho 14 em negrito. O texto deve estar entre aspas, assim como a distância do parágrafo ser um toque simples.

Para realizar um marco na alteração da imagem da empresa, era crucial uma atividade de impacto para lançamento do novo pacote criado especialmente para melhorar o conceito da EJ perante a FEF. Foi durante o Ciclo de Estudos do Lazer,

evento este organizado pelo Grupo de Pesquisa “Lazer e Educação” e “Políticas Públicas e Privadas Setoriais de Lazer”, que foi realizado uma atividade de impacto, simples, mas de efeito, a montagem de um quebra-cabeça gigante com o novo símbolo da empresa júnior, e em seguida a venda de camisetas feitas especialmente para o evento de lançamento, juntamente com a exposição do primeiro *banner* confeccionado para a empresa júnior, que ficou exposto durante todo o Ciclo.

3.10 OS PROJETOS: O PORTIFÓLIO DA TEMPO LÚDICO

Delinear a área de atuação da Educação Física é tarefa trabalhosa e algumas vezes, controversa, já que em sua constituição oferece a possibilidade de intervenção em domínios do conhecimento diversificados. Muito ampla, possui uma oferta de mercado riquíssima, e podemos salientar alguns espaços para realizar intervenções e prestar serviços. Os principais são: Prefeituras, Escolas, Empresas em geral, Clubes, Academias, Hotéis, Acampamentos, Colônias de Férias, Comunidades de bairro, Condomínios, Parques Temáticos, entre outros.

Durante os anos de existência da Tempo Lúdico, os principais projetos desenvolvidos e alguns seus respectivos clientes, foram:

- ✓ Curso de Capacitação de Animadores Sócio-Culturais® (6 Edições) – voltados para estudantes e profissionais com interesse em intervenções sócio-culturais em Lazer
- ✓ HOTEL ROYAL PALM PLAZA: Dia de Lazer
- ✓ COLÉGIO PUERI DOMUS: Day Camp
- ✓ LAZER COMUNITÁRIO: Vila Costa e Silva – Prefeitura Municipal de Campinas
31 de março – Prefeitura Municipal de Campinas
Diadema – Prefeitura Municipal de São Paulo
- ✓ Curso de formação e reciclagem para atuação em Lazer – Prefeitura Municipal de Campinas;

- ✓ Lazer, Educação e Ação Comunitária – Prefeitura Municipal de Sorocaba
- ✓ GESSY LEVER: Conferência Executiva
- ✓ GRAFOS: Educampando - proposta de acampamento de cunho educativo
- ✓ Curso de Comunicação e Treinamento de Recursos Humanos
- ✓ COMSAT do BRASIL: Confraternização de fim de ano
- ✓ Ciclo de Estudos do Lazer – FEF – UNICAMP: promover o debate sobre as discussões acadêmicas desenvolvidas na área do Lazer na atualidade
- ✓ Colônia de Férias na UNICAMP
- ✓ Projeto Gwaya – contadores de histórias
- ✓ MOTOROLA: Day Camp
- ✓ GESSY LEVER – Divisão Elida Gibbs: Day Camp
- ✓ UNICAMP: Festa de Confraternização dos Patrulheiros
- ✓ Curso de Ginástica Laboral
- ✓ Rallye de Regularidade Campinas-Guarujá
- ✓ Curso de Papel Machê
- ✓ Animação Cultural – Clube Fonte São Paulo
- ✓ VI Campeonato Universitário Paulista de Trampolim Acrobático e I Campeonato Universitário Paulista de Mini-trampolim – CUPTA'2000
- ✓ COLÉGIO SÃO JOSÉ - Festival de Danças Folclóricas
- ✓ ALPHAVILLE CAMPINAS CLUBE: Recreação e Escola de Esportes
- ✓ I Volta da Independência para a Sub-prefeitura de Barão Geraldo e UNICAMP

3.11 O PRIMEIRO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Em 1998, houve uma turbulenta gestão, com a saída de diversos membros da diretoria executiva e, em vista disso, assumi a presidência da empresa júnior e decidi, a exemplo do propício momento que a faculdade estava enfrentando, e como tal, encabecei um processo de criação de "memória do futuro", ou seja, reestudar a história construída nesses anos com auxílio do banco de dados existente, e enxergar o futuro

através da projeção de novas tendências. A "memória do futuro", qualidade presente no Exército, Universidade e Igreja, é a capacidade de enxergar e agir como se o hoje fosse amanhã, fundamentado nas experiências do passado. Essa memória fez com que as referidas instituições durassem mais de centenas de anos. O Planejamento Estratégico é uma estratégia de "memória do futuro". Utilizada por diversas instituições, principalmente as privadas, é uma técnica que, quando bem aplicada, tem demonstrado sua importância para quebra de paradigmas, mobilizadora e concentradora de energia para a ação de forma eficiente e eficaz, e o mais relevante, com o poder de reunir pessoas. A técnica de planejamento estratégico utilizada foi desenvolvida pelo Prof. Dr. Luís Almeida Marins Filho denominado "*Visioning, Focusing, Targeting*" (Visão, Foco, Ação), aplicada numa empresa júnior de educação física, e os resultados proporcionados por esse trabalho foram importantes no processo de desenvolvimento da empresa.

Para realizar o diagnóstico de situação pela técnica "Visão, Foco, Ação", deveria-se exercitar a verificação e análise de macro e micro indicadores que pudessem interferir de qualquer forma no meio ambiente. Em seguida, concentraria-se a energia nos pontos essenciais para a continuidade e vitalidade da empresa. Por último, definiríamos ações e responsáveis para a concretização/operacionalização de todos os resultados do planejamento.

A importância que este exercício de planejamento causou em nosso ambiente, após o exercício coletivo, foi das pessoas que participaram se envolverem mais com os ideais do grupo, contribuindo de forma mais efetiva junto aos projetos e à administração da empresa, estabelecendo-se uma linguagem comum que tranqüilizou o grupo quanto às verdadeiras necessidades e onde deveríamos centrar nossas energias para amplificarmos nosso poder de atuação com qualidade e eficiência, visando a atualização e competitividade em um tempo futuro, para poder servir com competência um público carente de alternativas de esporte, lazer e práticas de educação física.



CAPÍTULO IV

Histórias e relatos que não aparecem nos livros oficiais e outros aspectos sobre Empresa Júnior

O inferno dos vivos não é algo que será; se existe é aquele que já está aqui, o inferno no qual vivemos todos os dias... existem duas maneiras de não sofrer. A primeira é fácil para a maioria das pessoas: aceitar o inferno e tornar-se parte deste até o ponto de deixar de percebê-lo. A segunda é arriscada e exige atenção e aprendizagem contínuas: tentar saber reconhecer quem e o quê no meio do inferno não é inferno, e preservá-lo, e abrir espaço.

Italo Calvino, 1990

Muito me fascinou empresa júnior. Tive a oportunidade de vivenciar muitos dias de trabalho e usufruir destas experiências em todo o processo de convivência no ambiente júnior.

Estava obcecado por seus valores e não conseguia acreditar que havia pessoas que não enxergavam que o pote de ouro no final do arco-íris estava bem ali, dentro da empresa júnior, dentro da universidade. Um pote de ouro de oportunidades, de realizações. De fortes princípios e de trabalho em grupo, não apenas um projeto de extensão, mas como bem define MATOS, "(...) um espaço aberto para estudantes de graduação adquirirem experiência profissional e pessoal, já que, uma vez atuando na associação, possuem total liberdade para elaboração e execução de projetos propostos pela própria comunidade acadêmica, ou trazidos pelas necessidades do mercado. Ultrapassa, assim, os limites convencionais da atividade de extensão universitária, pois antes de ser um projeto é um espaço para projetos." (1997, p.17)

E no auge de minha atuação como empresário júnior, como diretor de marketing da FEJESP e um dos responsáveis pela organização do lançamento durante o VII ENEJ, no Recife em 1999, da concorrência de São Paulo para cidade-sede do VIII ENEJ em 2000 para comemorar os 10 anos de fundação da primeira federação de empresas juniores no Brasil, percebi que muito de empresa júnior não se conta.

Ainda hoje guardo ressentimentos do ocorrido no ENEJ do Recife, pois muitos valores em que acreditava foram traídos.

Ao decidirmos na FEJESP sediar um Encontro Nacional de Empresas Juniores em São Paulo, foi iniciada uma odisséia para garantir e viabilizar o grandioso evento.

Com o auxílio dos recursos humanos do Conselho da FEJESP e de pontuais empresas juniores do Estado de São Paulo, principalmente de Campinas e da capital, estruturamos o planejamento e o organizamos com tal habilidade, que durante o lançamento de nossas propostas no VII ENEJ, já contávamos com local definido e assegurado, as companhias aéreas e agências de viagem oficiais, hospedagem, as formas de transporte terrestre, os patrocinadores (FIESP, SEBRAE-SP, CIEE, KPMG, SIFE Brasil, Bank Boston, Royal Palm Plaza Hotel, entre outros) e apoiadores, chancelas (FEJESP, UNICAMP, USP, Unesp, Mackenzie, FGV, entre outros), formatação do evento – temática central, cronograma, palestrantes convidados, visitas estruturadas, desenvolvimento das relações sociais, estreitamento do contato setor privado x empresa júnior – e, por fim, um folder promocional do evento, um stand da FEJESP com representantes dos patrocinadores e uma apresentação multimídia desenvolvida especialmente para o lançamento do projeto.

Estávamos confiantes perante a alta probabilidade de ganhar a organização do evento, pela força da estrutura que conquistamos. O evento estava pronto com um ano de antecedência.

A abertura das inscrições foi realizada e apenas duas localidades ousaram a candidatura: Estado de São Paulo e Brasília – DF. O nosso concorrente, era uma empresa júnior nova de Brasília, com um ano de vida.

Fizemos nossa parte, ao divulgar a candidatura abertamente e dialogar com os participantes locais sobre as nossas ambições com o ENEJ de 2000, não nos preocupando com a concorrência por não ter havido qualquer manifestação de propostas ou de organização desta para 2000.

Na véspera do lançamento, à noite, chegou-nos a notícia de que, durante o ensaio de São Paulo para a apresentação e votação do futuro organizador do ENEJ 2000, aconteceu paralelamente uma reunião secreta à portas fechadas com os representantes dos Estados da Região Nordeste e de Brasília-DF.

Essa notícia foi avassaladora para a organização, causando indignação e repúdio por tal atitude, já esperando uma dura batalha para o dia seguinte, mesmo estando seguros para discutir propostas e mostrar um espetáculo de organização.

Chegado o dia, último do VII ENEJ, foi aberta a reunião solene de encerramento do evento e escolha da cidade-sede do próximo a ser organizado. Por livre escolha entre os candidatos, São Paulo foi a primeira a apresentar-se, explicando todos os itens supracitados.

Chegada a vez de Brasília, houve a apresentação de duas pessoas, dentre as quais abordaram dois temas: o que Brasília pode oferecer, e por quê sediar em Brasília. Falas improvisadas, sem organização prévia, não havia local definido, patrocinadores, apoiadores, nada do que foi conquistado por São Paulo.

Encerradas as falas, por tradição, abre-se um espaço para perguntas providas do público. Pressionados pelos empresários juniores do nordeste, alegando a necessidade de encerrar com brevidade a solenidade para não perder os vôos e

ônibus para retorno às localidades de origem, a comissão organizadora pôs em votação se haveria ou não espaço para tal. Por menos de 5 (cinco votos) não houve espaço para perguntas, sendo aberta a votação para a cidade-sede do ENEJ 2000.

E o resultado foi desesperador. Por 1 (um) voto, São Paulo perdeu. Houve lobby, organizado pelos dirigentes de Brasília, em conchavo com dirigentes da região Nordeste, que obrigou as empresas juniores filiadas às respectivas federações a votarem no Distrito Federal para cidade-sede, num ato semelhante ao coronellismo.

Era inconcebível para meu entendimento, tal situação. O jogo sujo não está nas cartilhas sobre empresa júnior, e as pessoas que fazem parte do movimento deveriam, pelo menos teoricamentê, obedecer a ética difundida e comum aos empresários juniores.

Portando essa imensa decepção, abandonei a FEJESP sem palavras, e passei a refletir em algumas questões que permeiam o que se chama empresa júnior.

Deixo claro que não possuo diversos referenciais teóricos adequados para fazer certas análises com precisão, devido a complexidade que envolvem algumas questões que me remeteriam diretamente às obras e pensadores clássicos, da qual minha experiência acadêmica ainda não foi capaz de aprofundar-se. Ainda assim, procurei identificar as indagações que julgo pertinentes e senti-me livre para tecer comentários a respeito destas.

A primeira imagem que me veio à cabeça, ao pensar na puxada de tapete do VII ENEJ, foi na reprodução das estratégias, como um espelho, da sociedade na qual vivemos. O lobby não é nada novo na esfera político-econômica de nossa nação, e não menos no mundo. E associada a necessidade individual, desencadeada pelo sistema social dominante, de buscarmos constantemente ascensão social e financeira, gerou o que poderíamos classificar como uma categoria de estudantes-profissionais, que têm dominado certas entidades representativas e atuado como massa de

manobra política de diversos partidos políticos, a título de exemplo, a União Nacional dos Estudantes (UNE) dominada por partidários do PCdoB.

Participando das reuniões da CONEJ – Comissão Nacional das Empresa Juniores, era visível o envolvimento político-partidário de diversos representantes estaduais das federações das empresas juniores, incluindo simpatizantes que atuavam paralelamente em organizações partidárias do Governo Federal. Era aterrorizante perceber a necessidade de fundação da Confederação Nacional de Empresas Juniores do Brasil apenas para promoção pessoal do grupo envolvido. Não havia diálogo com as empresas juniores dos estados brasileiros, principais afetados ao criar-se uma confederação, principalmente por haver uma lacuna muito grande na relação empresas juniores x federações estaduais, já que estas últimas falham constantemente na comunicação interna e na fiscalização de suas filiadas.

Abordando o tema fiscalização, há lugares no país em que não se sabe ao certo quantas empresas juniores existem e, em alguns casos piores, de empresas juniores que estão atuando irregularmente e invertendo valores. Há casos confessos de fundação de empresas juniores por professores; professores como membros da diretoria executiva e/ou do conselho de administração; a remuneração dos membros; empresas que fazem trabalhos desonestos para multinacionais (como forjar pesquisas e adulterar produtos para exposição/mostruário) e; empresa que se recusa a participar do movimento ocultando seu *modus operandi*.

Casos como estes não são incomuns, muito menos raros. Não há controle, e nem maneiras das federações estaduais controlarem efetivamente suas empresas juniores filiadas, quanto mais através de uma confederação nacional. Saliento uma característica pungente das federações das empresas juniores no Brasil: falta de controle.

Falta de controle e confiança em excesso nos documentos de empresa júnior, principalmente estatuto social e código de ética. Ainda não conheci empresa no

estado de São Paulo que segue à risca os estatutos e o código de ética desenvolvido para o movimento, sem ferí-los em qualquer instância. E relembro que São Paulo é o estado federativo que possui o Movimento Empresa Júnior mais organizado do país.

Mas o conceito de autonomia talvez seja o mais problemático de todos.

A liberdade de gerir seus próprios atos sem interferências externas e possuir independência moral e intelectual de seus atos, como consta na cartilha da CONEJ, a meu entender não passa de ilusão.

Até que ponto isso é verdade? Qual a liberdade de uma empresa competitiva, hoje, no mercado, senão tornar-se um camaleão para adaptar-se às mudanças das marés oriundas do fenômeno econômico da globalização? Estar situada no Brasil, país de pouca confiabilidade e de constantes instabilidades político-econômicas? Estar fora do eixo econômico das indústrias e do setor de serviços? E se além de tudo, ter que prestar contas para professores e para sua instituição, mantendo-se firme na "moralidade de seus atos"?

Talvez nem os empresários juniores entendam o referencial teórico de liberdade, assim como, em minha hipótese, não saibam da existência de vários outros, tão importantes para levar à tona uma consciência universitária de questionamento das próprias ações.

Os exemplos que lanço mão, dizem respeito ao uso da marca da universidade, ao acompanhamento de professores nos projetos, a utilização dos recursos da universidade, ao papel social desempenhado pelas EJs, e o retorno acadêmico das mesmas.

Do uso da marca da universidade, a título de exemplo, em nenhuma empresa Júnior da UNICAMP, o papel timbrado está isento do logotipo oficial da universidade, deixando clara a existência de "vínculo" empresa Júnior x UNICAMP. É claro que ele o há

de formas indiretas, mas no tocante às normas regulamentadoras da universidade, o uso indiscriminado da marca e símbolos da UNICAMP são proibidos, inclusive para as empresas juniores. Isso se deve ao fato de as empresas juniores serem entidades privadas, com responsabilidade jurídica desvinculada da UNICAMP, podendo em situações inusitadas causar prejuízo à própria universidade. No entanto, apesar da ciência dos regulamentos, há uma insistência geral em ignorar essa lei, motivo pelo qual suponho que há uma incapacidade de qualquer empresa júnior sobreviver sem as muletas dos conceitos já construídos dos estabelecimentos de ensino das quais fazem parte, grandes "marcas" já estabelecidas na sociedade.

Quanto ao acompanhamento e supervisão de projetos desenvolvidos pelos membros das EJs, não há empresa que siga essa norma estatutária. A exemplo da CONPEC, empresa de computação da UNICAMP, os professores são contra a existência desta na universidade, e todos os projetos são realizados sem supervisão docente. E isso é um fato mundial, como relatado pela própria Confederação Europeia de Empresas Juniores. Raríssimas as exceções de apoio docente, talvez um dos motivos da ojeriza deste grupo, seja o da competição no mesmo mercado de trabalho. Ainda assim, creio que há uma certa inércia e falta de vontade discente em conquistar o apoio de seus mestres e doutores, já que podem vir a perder a total autonomia no gerenciamento dos projetos.

Ao avaliar a utilização dos recursos da universidade, e pensar no papel social desempenhado pelas EJs, o contexto ético piora para o lado das empresas juniores. Como é possível, no caso das universidades públicas brasileiras – detentoras de recursos materiais, humanos e físicos infinitamente superior aos das universidades privadas deste país, devido ao alto investimento e destino de recursos financeiros governamentais – suportar a existência de estudantes que utilizam seus materiais, experimentos e pesquisas de ponta, gastando o tempo e recursos públicos, para prestar consultoria/assessoria a empresas que, quando pagam, pagam mal, pelos serviços dos estudantes das EJs, que apenas reproduzem o *modus operandi* da sociedade em vigor, tal como ela o é, atuando como uma extensão desta no ambiente universitário, este,

destinado a criticar e a repensar a própria sociedade, o porquê da existência dos processos econômicos de produção e outras questões ainda tão complexas. E o mais inadmissível é o uso gratuito dos recursos públicos – os empresários juniores não pagam pela utilização destes, quanto mais as empresas-clientes.

Não seria equivocados, então, sugerir algumas mudanças na atual forma de atuação das empresas juniores. Como cidadão, talvez começasse cobrando aluguel pela sede dentro do espaço universitário, e o pagamento das contas de telefone, das taxas de água e energia da mesma; cobrando pelo mobiliário e equipamentos de escritório, incluindo computadores e impressoras ora cedidos de bom grado; o acesso à Internet, a maioria de banda larga; uma porcentagem pelo uso da marca da universidade/faculdade associados aos projetos/empresa; cobrando aluguel pelo tempo de uso dos laboratórios, assim como a reposição dos materiais utilizados e; pela consultoria dos professores universitários, um bônus pecuniário. Dessa forma, a empresa júnior estaria condizente com a moralidade.

Entretanto, pergunto como um projeto desse vulto vampiresco perdurou por tantos anos, e tem conquistado novos adeptos, alunos e instituições. As respostas parciais que obtive, foram:

- Para o estudante, é uma forma de estagiar com eficiência durante o curso de graduação, em total complemento do tradicional e fracassado estágio supervisionado curricular das universidades, desenvolvendo habilidades cruciais para entender e trabalhar no mercado competitivo; Possibilita o acompanhamento do aluno pela empresa, durante o curso de graduação, sendo um potencial empregado desta ao concluir o respectivo curso, reduzindo abruptamente os investimentos empresariais no recrutamento e treinamento de novos empregados;
- Para a universidade, em conivência com o mercado, é na empresa júnior, assim como nas associações atléticas acadêmicas e nos centros e diretórios

acadêmicos o lugar que despontam os líderes estudantis e as grandes personalidades que podem vir a influenciar a sociedade em âmbitos local, regional, estadual ou nacional, trazendo visibilidade a longo prazo para a universidade e fazendo média com o setor privado.

Será que a autonomia da empresa Junior existe, se ela caracteriza-se apenas pela reprodução *ipsis literis* dos valores sociais dominantes? E no que diz respeito a moralidade, já que lhe faltam evidentes princípios de ética – embora relatados num Código de Ética – que comprometem seus princípios existenciais?

Em meus dias na Tempo Lúdico Empresa Júnior, procurei entender o que de especial havia em fazer parte da empresa Júnior, tinha dúvidas dos objetivos comuns dos integrantes da EJ e dela própria, entender qual era o grande diferencial da EJ da FEF, o mercado a qual estava direcionada, o perfil profissional do acadêmico da FEF.

Nessas buscas, deparei-me com projetos esporádicos e mal organizados, executados e avaliados; com a falta de continuidade na transmissão da administração e do conhecimento administrativo; com disputas internas de poder em detrimento de algo maior; com a desqualificação do RH da empresa; com a falta de foco em atitudes concretas e de ação efetiva; com um portfólio fraco por ausência de projetos, entre tantas outras adversidades.

Não era, pois, difícil de entender que a realidade era bem diferente daquilo que apregoavam as cartilhas de empresa Júnior. E ao dar conta da realidade de trabalho, pus-me a inquirir meu próprio papel na universidade e na empresa Júnior, tentando descobrir formas de atuar criteriosamente. A essa situação, percebi a necessidade de relatar um pouco desse controverso tema, empresa Júnior, e mostrar que há muito a ser pesquisado e analisado, e quem sabe responder a pergunta: a universidade deve acolher, apoiar e/ou subsidiar empresas juniores? Ou então, as empresas juniores devem prestar contas para a universidade, ou pagar pelos recursos utilizados? Deve ou não

contribuir com pesquisas significativas? Deve ou não substituir o estágio curricular, ou complementá-lo formalmente pelas instituições de ensino superior?

Finalizando, mesmo que as perguntas anteriores não possam ser respondidas com o meu trabalho posso afirmar, tranquilamente, que até o presente pude dar uma mostra de um tema amplo, e devo admitir que esse espaço de pesquisa que desenvolvi foi fundamentado essencialmente na experiência diária de bons anos na prática da empresa Júnior. Não está ausente de parcialidade, já que fui parte interessada no tema estudado, mas devo admitir que tê-lo estudado proporcionou-me uma imensa satisfação em colocar à prova princípios e postulados sobre empresa Júnior que estavam tão absolutos e inquestionáveis, e que mostraram-se tão frágeis e inadequados.

Cabe agora aceitar e viver o inferno, ou prestar atenção e exigir aprendizagem contínuas, tentando saber reconhecer quem e o quê no meio do inferno não é inferno, e preservá-lo, e abrir espaço...

Referências Bibliográficas

ADIZES, Ichak. Corporate Lifecycles – How and Why Corporations Grow and Die and What to do About It. Prentice Hall: Englewood Cliffs, New Jersey. 1988.

BRAMANTE, Antonio Carlos. “Recreação e Lazer: concepções e significados”. In Licere – Revista do CELAR/EEF/UFMG – v.1, n.1 (setembro, 1998). Belo Horizonte: Centro de Estudos de Lazer e Recreação – CELAR, escola de Educação Física da UFMG, 1998.

BRAMANTE, Antonio Carlos. “Qualidade no Gerenciamento do Lazer”. In BRUHNS, Heloisa T. (org.) Introdução aos Estudos do Lazer. Campinas: editora da UNICAMP, 1997.

CASTELLANI FILHO, Lino. “O departamento de estudos do lazer da FEF/UNICAMP”. In MARCELLINO, Nelson Carvalho (org.). Lazer: Formação e atuação profissional. Campinas, SP: Papyrus.1995.

CHIJIWA, Hideaki. Color Harmony: a guide to creative color combinations. Massachusetts: Rockport Publishers. 1987.

FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS JUNIORES DO ESTADO DE SÃO PAULO. Empresa Júnior: O que é? Como montar? Kit FEJESP. São Paulo: SEBRAE-SP. 1997. 78p.

JUNIOR EMPRESAS DE PORTUGAL. Contribuição para o desenvolvimento de uma política de promoção da capacidade empreendedora dos Jovens Portugueses. Lisboa: JEP. 1994. 12p.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. Estudos do lazer: uma introdução. Campinas,SP: Autores Associados. 1996. 100p.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. Para tirar os pés do chão: corrida e associativismo. São Paulo: Hucitec, 1999. 119p.

MARCELLINO, Nelson Carvalho (org.). Lazer: Formação e atuação profissional. Campinas, SP: Papyrus.1995. 182p.

MARINS FILHO, Luís Almeida. Vision 2005 – O Sucesso de Hoje não garante o sucesso de Amanhã. Video Business COMIT, 1995.

MATOS, Franco de. A Empresa Júnior no Brasil e no Mundo. São Paulo: Martin Claret. 1997. 200p.

OLIVEIRA, Guilherme Campanelli Baptista. Análise do Mercado do Lazer de Campinas e Região. Campinas: FEF-UNICAMP. 1996. (Monografia de Graduação) 76p.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO. Como abrir sua empresa. São Paulo: SEBRAE-SP, 3.ed. 1996. 74p. (Manual Prático)

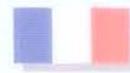
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Catálogo de Graduação 1995. Campinas: UNICAMP. 1995. 350P.

REVISTAS E JORNAIS

MARCELLINO, Nelson Carvalho. Tempo e Atitude. Suplemento Lazer & Turismo, Correio Popular, Campinas, 17 de Abril de 1987. p.2

JADE

JADE „Association of European Junior Enterprises“



'69 - France



'90 - foundation-members of JADE:

Portugal



Italy



Netherlands



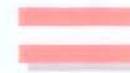
Switzerland



'92 - Germany



'93 - Norway



'94/95 - Austria



'96 - (UK)



'97 - (Russia)



'98 - Belgium



'98 - Spain



'99 - ConquestConsult Warsaw



'98 - contacts to Brazilian JEs



JADE, European Confederation
of Junior Enterprises
Rue Ulens, 82
B- 1080 Brussels, Belgium
[http:// www.jadenet.org](http://www.jadenet.org)
email: jadel@skynet.be
phone: +32 2 43 01 752
fax: +32 2 42 01 751

Dear junior enterprise member,

Welcome to the JADE-section of your training document !

We, as an executive board of JADE, would like to present you our organization, and the international programmes we are working on.

What is JADE

JADE is the European Confederation of Junior Enterprises. It represents 250 Junior Enterprises in Europe, and keeps in contact with an extra 400 JE's outside Europe. The Junior Enterprises in Europe are represented by their national confederations, which can become *active member* of JADE. If there are not enough Juniors in a country to form a national confederation, these Junior Enterprises can become *consultative member*.

Who is JADE

JADE is led by an executive board and project managers, former Junior Enterprise members, persons like you, who live in Brussels and implement an international strategy. YOU can be a project manager as well!

Which activities are organized by JADE

JADE works on several projects & programmes, of which we would like to give an overview in the following section.

The Eastern Programme

The Eastern Programme, founded in 1997, focuses on the development of the junior enterprise concept in the eastern European countries. It resulted in the founding of the juniors in both Warsaw, and Gdansk in Poland, and other juniors in the region.

The Northern Programme

The Northern Programme, founded in 1999, focuses similarly on the development in the British Isles and Scandinavian Countries. Together with StudConsult Norway, JADE will incorporate existing juniors in the network, and found new ones.

The Exchange Programme

The Exchange Programme was re-structured in 1998 to facilitate more exchanges of Junior Enterprise members in Europe, as well as From Europe to Brazil and vice-versa.

The Fiscal Project

The duality of being a non-profit organisation doing commercial projects bounces with the law in several countries. The Fiscal Project aims at mapping all the different solutions (and their consequences) which are found in the different countries, and eventually to suggest a common structure to the European Commission.

www.jadenet.org

In the JADE webpage you can find the latest news in our European Network, together with a description of the activities we perform. Furthermore a database is updated with all the Junior Enterprises which are in our (or in the Brazilian) network.

Challenge

Every year a large international congress is organised by JADE, together with a Junior Enterprise from the network: JETOP (Italy) was the host in 1998, AFPUI (Spain) in 1999, and Via Dortmund (Germany) in 2000. This event combines training, workshops, recruiting and parties in an energizing European Spirit !

Rainbow series

A variety of training documents are existing in our network, which we are constantly developing.

- The international subcontract, developed with Baker&McKenzie, is a document to be used for international-junior subcontracting.
- The Green Book is our quality book.
- The Blue Book (under development) is our project management guide.
- The Yellow Book is a guide how your junior can become an international junior.

All these documents, and more, you can find on our www.jadenet.org site, with 'Round' and 'Table' as passwords.

Okay, now you have a first impression what JADE is all about. Thank you for reading our short presentation. Of course there is much more we want to tell you. Therefore we would like to ask you: check our website www.jadenet.org, for there you can find our latest information. You can ask your confederation for more info, and of course you can always call us. We are there for you, and only for you!

J.A.D.E.

International Belgian Association

STATUTES

I. PREAMBLE

Junior Enterprises are non-profit organizations. In each country they use the legal organization that national laws allow. In any case a Junior Enterprise has to be composed and managed only by students coming from institutions of higher education. They are never allowed to share the benefits that could come from the economical activity they do.

"Junior Enterprises aim to bridge the gap between universities and business. A Junior Enterprise has to give students the opportunity to put into practice their theoretical knowledge". In order to reach their goal they realize projects and studies required by companies, institutions or individuals. Professionalism and quality-orientation are the bases of a Junior Enterprise activity.

Junior Enterprises have to respect the regulations coming from their respective national laws, from internal regulations of their national confederations, where they exist, and from the present statutes, even considered the official decisions that will modify or will integrate it in the future. The management of a Junior Enterprise follows also the principles stated in the Basic European Junior Ethics.

National confederations are the organizations, which confederate Junior Enterprises present in each country. They look after the respect of the ethics and promote the Junior Enterprise concept in their single country. They represent their country in the international network and animate the European Confederation of Junior Enterprises.

II. Denomination, registered office, object

Art. 1st- Denomination

Hereby is constituted the European Confederation of Junior Enterprises, an International European association with pedagogical goal named: "aisbl JADE", hereafter named the association.

This association goes under the 25th October 1919 Belgian law, modified by the 6th December 1954 law.

Art. 2nd - Registered Office

The registered office is in Brussels, rue Ulens 82, B-1080.

It can be transferred by simple decision of the Administrative Council.

Nevertheless, the transfer in another country will require the ratification by a majority of two thirds of the General Assembly.

Art. 3rd - object

JADE has the following aims:

- ✓ to bring closer the European Junior Enterprises, including the ones that are in other countries, and to co-ordinate their international actions,
- ✓ to promote the European Junior Enterprises to enterprises, institutions, other international organizations and media,
- ✓ to represent the network to European and international organizations,
- ✓ to stimulate the development of new Junior Enterprises and confederations.

In order to reach its goals, the association will be able to use all the means considered as useful or necessary, in particular:

- ✓ issuing and printing written documents, brochures, documents adapted to the spreading of the information linked to the association's goals,
- ✓ organization of congresses, seminars, conferences, expositions, exhibitions, or any kind of event linked to its goals,
- ✓ organization and co-ordination of studies and projects, training sessions for Junior Enterprises and student members of those associations.

III. Composition, Members and Admission

Art. 4th -

The association is composed of physical and moral persons. Those last have to be legally constituted following the laws and habits of their country of origin. Physical persons that have been legally designed represent them. The actual representatives of moral persons are the ones that sign this present statute.

Art. 5th -

The association is composed by three kinds of members:

✓ Active members

Any National Confederation of Junior Enterprises can become active members. A National Confederation is a moral person as better defined in the preamble.

✓ Consultative members

Any Junior Enterprise existing in a country where there is no National Confederation already member of the association, can become Consultative Members.

✓ Honorary members

Any physical or moral person who has shown a particular interest for the association and has significantly helped the association can become an honorary member.

Art. 6th -

Any kind of admission has to be agreed by the Administrative Council. The admission of honorary members has to be agreed by the Administrative Council, after the applying member has requested for it or when the Administrative Council or the Executive Board itself proposes a future member who has already agreed to become an honorary member.

The process of agreement procedure is described in the Internal Rules.

Art. 7th -

The rights of the members (active, consultative, honorary members) are as follows:

- ✓ assist in any meeting or event organized by the association,
- ✓ participate actively in the definition of the annual strategy of the Association,
- ✓ present to the Assembly, to the Administrative Council, and to the Executive Board, all proposals meant to improve the way in which the association works, in order to realize with more efficiency the object of the association,
- ✓ present proposals or new projects that can be developed by the association,
- ✓ hear and obtain explanations concerning the administration and the management of the Administrative Council or the Executive Board,
- ✓ use the general services of the association,
- ✓ Dispose of an exemplar of the statutes and the Internal rules, or ask for a copy of them at any time.

In particular, the active members can

- ✓ elect the new members of the association, of the Administrative Council or the Executive Board,
- ✓ Vote at General assemblies on any subject.

Art. 8th -

The obligation of the members is to:

- ✓ respect the Basic European Junior Ethic,
- ✓ assist meetings or events organized by the association such as JADE meetings, Congresses and events that gather Junior Enterprises,
- ✓ pay an entry fee at the admission,
- ✓ pay an annual fee the amount being fixed each year by the Administrative Council for each category of membership. The calculation of the amount will depend on the number of Junior Enterprises in the respective confederations. The method of calculation will be referred to in the internal rules,
- ✓ invest oneself in the activity of the association,
- ✓ promote the activities of the association to the Junior Enterprises of their country.

The fees have to be paid before the end of the second month following the decision concerning their amount. Over this delay, the members that have not paid will lose their vote and rights, as specified in article 7, until they pay the fees and they will be charged with the legal interest rate.

In the case of large amounts of fees or financial restrictions, each member can request the Administrative Council for permission to pay in two installments. In that case the Administrative Council will vote, with simple majority, the acceptance of the request, the amounts and the dates of the payments. The vote will have to take in consideration the financial situation of the member and the total amount in absolute value. In case of active members that require this possibility, the active requiring member will be excluded from the vote.

Art. 9th -

The status of member can be lost by decision of expulsion, a simple majority given by the Administrative Council, by request of one of the members or the Executive Board after having given the opportunity of defense. It can be decided if a member does not pay its fees, or for a

serious fault due in particular to a non respect of the European ethics of the Junior Enterprises network, according to the procedure described in the Internal rules.

IV. Organisms of the association

Art. 10th - General Ordinary Assembly

The General Ordinary Assembly is composed of all the active members of the association that have already paid their fees when receiving the convocation, as well as honorary members.

Consultative members, who have already paid their fees, when receiving the convocation, have the right to vote on the approval of the past annual balance sheet. The vote of the consultative members is limited to one vote for each country. The internal decision process of the consultative members is defined in the internal rules.

The General Ordinary Assembly must take place at least once a year within four months of the annual closure, for approval of the balance sheet.

The agenda is fixed by the president of the board and is included in the convocations. The modalities of convocation are defined by the Internal Rules.

The president of the board, or a specific member delegated to this task presides over the Assembly and presents the annual report and the activity of the association.

The treasurer explains her/his management and presents the Accounts (inventory, balance sheet, profit and loss account, and annexes) in order to obtain the approval of the Assembly. She/he writes a management report. All the information and documents submitted for the approval must be given to all the members at least two weeks prior to the Assembly.

The decisions are taken with the simple majority of the present members who have the right to vote, the quorum being three fifth of the members who can vote.

Another chosen member can represent any member. A member cannot have more than two proxies.

The decisions of the General Assembly shall be entered in a minute book signed by the president of the Executive Board and held at JADE at the disposal of all members.

Art. 11th - General Extraordinary Assembly

If necessary, or if half of the members plus one ask for it, the president can convoke a General Extraordinary Assembly following the same procedure as the one designed for the General Ordinary Assemblies.

The General Extraordinary Assembly are in the capacity to deal with the following points:

- ✓ disposal of the association's goods, except those needed by the daily management, by a transfer, by a liquidation or a devolution,
- ✓ modification of the statutes and the association's activity,
- ✓ dissolution and transformation of the association,
- ✓ Importance of the power of each administration's bodies (Administrative council and General Assembly).

The modification of the statutes need to be approved by Royal Decree and published to the Annexes of the Belgian Monitor.

The decisions, with the exception of the article 15, are taken by the two thirds of the present members who can vote, the quorum being four fifth of the members who can vote.

Another chosen member can represent any member. A member cannot have more than one proxy.

Art. 12th - The Administrative Council

Composition

The Administrative Council heads the Association. Only active members, as defined in the article 5, can enter the Administrative Council.

Each confederation, and only them, can be represented at the Administrative Council. Its president represents it. If required, they can delegate a representative, designed according to the legal or statute's rules that define its functioning.

The representative should receive a written document concerning the power of vote at least one week before the meeting of the Administrative Council. If the document is not given within aforementioned time, the other participants, at a majority, can decide to exclude it from any vote that would be taken.

Attributions

The Administrative Council defines the general policy of the association in co-operation with the Executive Board and gives the final decision to the Executive Board's proposals.

Meetings

The Administrative Council meets at least four times a year. The Executive Board that makes the agenda and communicates it with all documents related at least two weeks before convokes it.

The majority of present or represented members take the decisions of the Administrative Council. The quorum is fixed at three confederations. In case the nature of a decision requires the ratification according to the legal or statutory clauses in force for a confederation that is an active member, this confederation must ratify.

Another chosen member can represent any member of the Administrative Council. A member cannot have more than two proxies.

The process of written taken decision is authorized in exceptional cases justified by urgency and social interest according to the modalities of the internal rules.

The decisions of the Administrative Council shall be entered in a minute book signed by the president of the Executive Board and held at JADE at the disposal of the members.

Any member of the Administrative Council who, without a good reason, won't have assisted to two consecutive meetings, will be considered as resigning.

Art. 13th - The Executive Board

Composition and election

The Executive Board is chosen, by secret ballot among those candidates who are physical present, a board composed at least of:

- ✓ a president,
- ✓ a vice president,
- ✓ a general secretary,
- ✓ a treasurer.

During the year, the members or even the Executive Board can propose members for the following board. Those who are candidates have to involve themselves in specific projects developed by the Executive board. Those persons would have the statute of JADE Project Managers.

After the period of work that should not be less than two months, the Executive board will present to the Administrative Council the candidates that better answer to the needs of the association. The Executive Board will send a written report to the members about each candidate at least two weeks before the vote. This report will have to contain a description of the candidate, the activity made during the work period, and the Executive Board opinion about his/her qualities.

The election of the new board must take place at least one month before the end of the financial year.

Being a member of the Executive Board is not possible if already a member of a national confederation or consultative member organization.

Attributions

The board implements the policy and the activities defined in common with the Administrative Council at the beginning of the year. The board is also in charge of the evaluation of the candidates proposed for the new team.

It meets the members at least six times a year, every two months. The active members send a representative to those meetings. A meeting report is sent to all the active members as well as to the consultative members.

Co-optation

In case of needs, the members of the Executive Board can choose some physical persons from the network for specific activities that have to be declared to the administrative council at least two weeks in advance. The candidates will be chosen with the same process as specified in the article 11th. In any case, those persons cannot be more numerous than the members of the Executive Board can't and they cannot be given the statutes functions.

Means

The resources of the association are insured by:

1. the amount of both the entrances fees and the annual fees,
2. the approval of donations,
3. public subsidies, especially by the European Community, for the general activity but also for specific projects,
4. the promotion of partnerships and sponsorships between the association and commercial or institutional counterparts,
5. the proposal and the co-ordination of international projects in co-operation with confederations, Junior Enterprises and others.

The confederations engage themselves to put their communication, information and logistic tools at board members' disposal when necessary, for instance in the organization of a congress. It is possible to allocate a budget for that kind of services.

Art. 14th -

The functions of the members of the Executive Board are the following:

The President and the Vice - President

- ✓ conducts and represents legally the association, by delegation of the General Assembly and the Administrative Council,
- ✓ presides and conducts the debates of the General Assembly or the Administrative Council, decides in case of a tie result of a vote,
- ✓ convokes General Assemblies and the Administrative Council and decides the agenda,
- ✓ has the signature for the association,
- ✓ has the power to sign any document or operation concerning the bank account of the association.

In case of absence or sickness, the president will be replaced by the vice-president or, in absence of the vice-president , the treasurer.

The Treasurer

- ✓ controls the resources of the association,
- ✓ holds the accountancy and writes the budget, the balance sheet and the liquidation of the accounts,
- ✓ signs the treasury documents, pays the bills and gets the credits.

The General Secretary

- ✓ gathers the documents of the association, makes, writes and signs the meeting reports of the General Assemblies and the Administrative Council,
- ✓ writes and authorizes the necessary certifications,
- ✓ holds the book of associates.

V. FINANCIAL YEAR

Art. 15th -

The exercise of the association starts on October 1st and ends on September 30th. The accounts have to be certified by an auditor or established by a chartered accountant before presentation to the Ordinary Assembly for approval.

VI. Internal Rules

Art 16th -

Internal rules are established by the Administrative Council. They fix the way of current work that has to do with the internal running of the association.

The internal rules can be modified by decision of the Administrative Council on proposal from at least one third of active members or from the Executive Board.

VII. Dissolution

Art 17th -

In case of dissolution pronounced by at least two third of the active members, one or several liquidators are named by it and the assets, if needed, are devolved to the benefit of an association that has an aim as close as possible from those of the association.

VIII. General

Art 18th -

All that is not previewed by the present statutes and especially the publications to the Annexes of the Belgian Monitors, will be rules in conformity with the laws presented in article one.

London 18th April 1999

"Junior Association for Développement in Europe
Association Européenne" en abrégé "JADE"
Association internationale de droit belge

STATUTS

I. PREAMBULE

Les Juniors Entreprises sont des organisations sans but lucratif. Dans chaque pays, elles utilisent les types d'organisations prévues par la loi. Les Juniors Entreprises doivent toujours être composées et gérées par des étudiants provenant d'un institut d'enseignement supérieur. Les administrateurs d'une Junior Entreprise ne peuvent jamais partager entre eux les bénéfices qui pourraient résulter en conséquence de l'activité économique de la Junior Entreprise.

"Les Junior Entreprises visent à rapprocher le gap entre le monde de l'enseignement et du monde des affaires. Une Junior Entreprise donne aux étudiants la possibilité de mettre en pratique leur connaissances théoriques." Pour faire cela, elles réalisent des projets et des études requis pour, des institutions ou des particuliers. Le professionnalisme et la qualité sont les bases de l'activité d'une Junior Entreprise.

Les Juniors Entreprises doivent respecter les obligations prévues par la loi de leur pays, par les règlements internes de leur confédération nationale quand elles existent et aussi par le présent statuts, aussi pour toute modification qui pourra le modifier ou intégrer. La gestion d'une Junior Entreprise suit aussi les principes fixés dans le document nommé, en anglais, "Basic European Junior Ethics".

Les Confédérations Nationales sont des organisations qui fédèrent les Juniors Entreprises présentes dans chaque pays. Elles garantissent le respect des principes éthiques et elles promeuvent le concept dans leur propre pays. Elles représentent leur pays dans le réseau international et elles animent la confédération Européenne des Juniors Entreprises.

II. Dénomination, siège social, objet

Art. 1^{er} Dénomination

Il est constitué une association internationale européenne à but pédagogique dénommée "JADE".

Cette association est régie par la loi belge du 25 octobre 1919, modifiée par la loi du 6 décembre 1954.

Art 2.- siège social

Le siège social de l'association est établi à Bruxelles, rue Ulens 82, B-1080.

Le siège social peut être transféré par simple décision du Conseil d'Administration publiée aux annexes du Moniteur Belge. Toutefois, le transfert du siège dans un autre pays devra faire l'objet d'une ratification à la majorité des deux tiers par l'Assemblée Générale.

Art. 3. - Objet

Jade a pour objet de:

- rapprocher les Junior Entreprises européennes, mais aussi les Junior Entreprises des pays tiers, et coordonner leurs actions internationales,
- promouvoir les Junior Entreprises auprès des entreprises, des institutions, des autres associations internationales et des médias,
- représenter le réseau auprès des instances européennes et internationales,
- stimuler le développement de nouvelles JÉ et confédérations nationales.

Pour atteindre ses buts, l'association pourra mettre en oeuvre tous les moyens qu'elle jugera utiles ou nécessaires à la réalisation de son objet, notamment:

- l'édition et l'impression d'écrits, de brochures, d'ouvrages et de tous supports adaptés à la diffusion d'informations en rapport avec son objet,
- l'organisation de congrès, séminaires, conférences, expositions, salons ou toutes autres manifestations en rapport avec son objet,
- l'organisation et la coordination d'études et projets, d'actions de formation au profit des Junior Entreprises et des étudiants membres de ces associations.

III. Composition, Membres et admission

Art. 4. -

L'Association se compose de personnes physiques et morales. Ces dernières doivent être légalement constituées suivant les lois et usages de leur pays d'origine. Elles sont représentées par des personnes physiques dûment mandatées, et dont les premières sont les fondateurs signataires du présent statut.

Art. 5. -

Les membres de l'Association peuvent être de trois types:

· Membres actifs

Peut devenir membre actif, toute confédération nationale de Junior Entreprises. Une Confédération Nationale est une personne morale, telle que définie au préambule.

· Membres consultatifs

Peut devenir membre consultatif toute Junior Entreprise existant dans un pays où il n'existe pas une confédération nationale déjà membre de l'association.

· Membres d'honneur

Peut devenir membre d'honneur, toute personne physique ou morale qui a manifesté un intérêt particulier pour l'Association et lui a rendu des services significatifs.

Art. 6.-

Toute admission en quelque ce soit est soumise à l'agrément préalable du Conseil d'Administration.

La qualité de membre d'honneur s'acquiert, par agrément du Conseil d'Administration, sur la demande du futur membre ou sur proposition du Conseil d'Administration ou du bureau, après acceptation du futur membre.

La procédure d'agrément est décrite au Règlement Intérieur.

Art. 7.-

Les droits des membres actifs, consultatifs et honoraires sont les suivants:

- Assister à toute réunion ou événement de l'Association;
- participer activement à la définition de la stratégie annuelle de l'Association;
- présenter à l'Assemblée, au Conseil d'Administration et au bureau toutes les propositions destinées à améliorer le fonctionnement de l'association, afin de réaliser avec plus d'efficacité les objet sociaux de l'association;
- présenter des propositions ou de nouveaux projets à développer avec le bureau;
- utiliser les services communs fournis par l'association;
- disposer d'un exemplaire des statuts et du règlement intérieur, ou en demander un exemplaire à tout moment.

En particulier les seuls membres actifs peuvent:

- élire les nouveaux membres de l'association, du Conseil d'Administration ou du bureau;
- voter dans les Assemblées générales sur n'importe quel sujet.

Art. 8.-

Les obligations des membres sont:

- respecter l'éthique européenne contenue dans le document "Basic European Junior Ethics";
- participer aux meetings, aux événements organisés par l'association, comme les JADE meetings, les congrès et tout événement qui réunit les Juniors Entreprises.
- verser un droit d'entrée à leur admission;
- verser une cotisation annuelle dont le montant est fixé chaque année par le Conseil d'Administration pour chaque type de membre. Le calcul du montant total sera fait selon le nombre de Juniors Entreprises membres de chaque confédération. La méthode de calcul sera décrite dans le règlement intérieur;
- s'investir dans l'activité de l'Association;
- promouvoir les activités de l'Association auprès des Junior Entreprises.

Le versement des cotisations devra être effectué avant la fin du deuxième mois suivant celui pendant lequel elles ont été fixées. A partir de ce terme, les membres qui n'auront

pas payé la cotisation annuelle, perdront leur droit de vote comme spécifié à l'article 7, tant qu'ils n'auront pas réglé leur cotisation et ils seront chargés des intérêts selon le taux légal.

En cas de montant important des cotisations ou de problème financier, chaque membre peut demander au Conseil d'Administration de payer en deux versements. En cas, le Conseil d'Administration votera, avec majorité simple, l'acceptation de la requête, les montants et les dates de chaque paiement. Le vote devra considérer la situation financière du membre et le montant total dans sa valeur absolue. S'il est membre actif il sera exclu par cette décision.

Art. 9.-

La qualité de membre se perd par la radiation prononcée, à la majorité simple, par le Conseil d'Administration sur requête d'un d'autre membre ou du bureau, après avoir entendu la défense de l'intéressé. Elle peut être prononcée pour non-paiement de la cotisation annuelle ou pour motif grave lié notamment au manquement à l'éthique Européenne du mouvement Junior Entreprise, selon la procédure prévue au Règlement Intérieur.

IV. Organismes de l'Association

Art. 10.- Assemblée Générale Ordinaire

L'Assemblée Générale Ordinaire comprend tous les membres actifs de l'association à jour de leur cotisation au moment de la convocation, ainsi que les membres d'honneur.

Les membres consultatifs, à jour de leur cotisation, au moment de la convocation, ont le droit de voter pour l'approbation du bilan de l'an passé. Le vote des membres consultatifs est limité à un seul pour chaque pays. La définition du processus intérieur du vote des membres consultatifs, est défini au Règlement Intérieur.

L'Assemblée Générale Ordinaire a lieu au moins une fois par an dans les quatre mois suivant la clôture de l'exercice, pour l'approbation du bilan.

L'ordre du jour est fixé par le Président du bureau et figure sur les convocations. Les modalités de convocation sont fixées au Règlement Intérieur.

Le président du bureau, ou un membre du bureau spécifiquement délégué, préside l'Assemblée et présente le rapport annuel et l'activité de l'association.

Le trésorier rend compte de sa gestion et soumet ses comptes (inventaire, bilan, compte de résultat et annexes) à l'approbation de l'Assemblée. Il établit un rapport de gestion écrit.

Toutes les informations et les documents soumis à l'approbation, devront être donnés à tous les membres, au moins, deux semaines avant l'Assemblée.

Les décisions sont prises à la majorité simple des membres présents ayant droit de vote, le quorum est fixé au trois cinquièmes des membres ayant droit de vote.

Tout membre est habilité à s'y faire représenter par un autre membre de son choix. Un membre ne peut pas être porteur de plus de deux procurations.

Les décisions de l'Assemblée Générale sont inscrites dans un registre signé par le président du bureau et conservé par JADE qui le tiendra à la disposition des membres.

Art. 11. - L'Assemblée Générale Extraordinaire

Si besoin est, ou sur demande de la moitié plus un des membres inscrits, le président peut convoquer une Assemblée Générale Extraordinaire selon la procédure prévue pour les Assemblées Générales Ordinaires.

L'Assemblée Générale Extraordinaire est, notamment, compétente pour traiter des questions suivantes:

- dispositions des biens de l'association, autres que celles requises par la gestion courante, par cession, liquidation et dévolution;
- modifications des statuts et de l'activité de l'association;
- dissolution et transformation de l'association;
- étendue des pouvoirs de chacun des organes d'administration (Conseil d'Administration et Assemblée Générale).

Les modifications aux statuts n'auront d'effet qu'après approbation par arrêté royal et qu'après publication aux Annexes du Moniteur belge.

Les décisions, avec l'exemption de celle à l'article 15, sont prises à la majorité des deux tiers des membres présents ayant droit de vote, le quorum est fixé au quatre cinquième des membres ayant droit de vote.

Tout membre est habilité à s'y faire représenter par un autre membre de son choix. Un membre ne peut être porteur de plus d'une procuration.

Art. 12.- Le Conseil d'Administration

Composition:

L'association est dirigée par un Conseil d'Administration.

Seulement les membres actifs, comme définis à l'article 5, peuvent faire partie du Conseil d'Administration.

Chaque confédération, et elles seulement, peuvent être représentées au Conseil d'Administration. Les présidents sont les représentants des confédérations. Si nécessaire ils peuvent déléguer un représentant, désigné conformément aux dispositions légales ou statutaires qui régissent leur fonctionnement.

Les représentants doivent recevoir un document écrit, au moins une semaine avant la réunion du Conseil d'Administration. Sans celui-ci, les autres participants, à la majorité, peuvent décider de l'exclure de chaque vote.

Attributions:

Le Conseil d'Administration définit la politique générale de l'association en collaboration avec le bureau et statue les décisions finales sur les propositions du bureau.

Réunions:

Le Conseil d'Administration se réunit au moins quatre fois par an. Il est convoqué par le bureau qui établit l'ordre du jour et le communique ainsi que tous les documents y afférent au moins deux semaines à l'avance.

Les décisions du Conseil d'Administrations sont prises à la majorité simple des membres présents ou représentés, le quorum étant fixé à trois confédérations. Dans le cas où la nature de la décision requiert une ratification conformément aux dispositions légales ou statutaires en vigueur pour une confédération membre actif, cette confédération se doit d'y procéder.

Tout membre du Conseil d'Administration peut se faire représenter par un autre membre qui ne peut cependant être porteur de plus de deux procurations.

La procédure de vote par écrit est autorisée en cas d'urgence et d'intérêt social dûment motivés, selon les modalités définies dans le règlement d'ordre intérieur.

Les décisions du Conseil d'Administration sont inscrites dans un registre signé par le président du bureau et conservé par JADE qui le tiendra à la disposition des membres.

Tout membre du Conseil d'Administration qui, sans motif valable, n'aura pas assisté à deux réunions consécutives, sera considéré comme démissionnaire.

Art. 13. - Le bureau

Composition et élection:

Le Conseil d'Administration choisit, au scrutin secret, parmi les candidats, personnes physiques, un bureau composé, au moins de:

- un président
- un vice-président
- un secrétaire général
- un trésorier

Pendant l'année les membres, ou le bureau même, peuvent proposer des candidats pour le bureau suivant. Les candidats viendront s'impliquer dans des projets spécifiques, avec la nomination de Responsable de mission Jade (Jade Project Manager).

Après la période de travail, qui ne devra pas être inférieure à deux mois, le bureau proposera au Conseil d'Administration les candidats répondant le mieux aux nécessités de l'association.

Le bureau enverra un dossier écrit pour chaque candidat au moins deux semaines avant le vote. Ce dossier devra reporter: une description du candidat, l'activité effectuée pendant la période, l'opinion du bureau à propos des qualités du candidat.

L'élection du bureau devra être effectuée au moins un mois avant la fin de l'exercice.

La fonction de membre du bureau est incompatible avec n'importe quelle fonction tenue à l'intérieur des confédérations nationales ou des membres consultatifs.

Attributions:

Le bureau applique la politique et les activités proposées au début de son exercice approuvées par le Conseil d'Administration.

Il est aussi en charge d'évaluer les candidats proposés pour son renouvellement.

Il rencontre les membres au moins six fois par an, chaque deux mois. Les membres actifs envoient un représentant à ces réunions.

Un compte-rendu de réunion est envoyé à tous les membres actifs, ainsi qu'aux membres consultatifs.

En cas d'exigence, les membres du bureau pourront coopter des membres du mouvement pour les charger pour des activités spécifiques, qui devront être déclarées au Conseil d'Administration, au moins deux semaines en avance. Les candidats seront choisis selon le processus indiqué à l'article 12. En tous cas les personnes cooptées ne pourront pas être plus nombreuses que celles du bureau et elles ne pourront pas être chargées des charges statutaires du bureau.

Le bureau est renouvelé tous les ans.

Moyens:

Les ressources de l'Association sont assurées par:

1. les cotisations annuelles des membres et les droits d'entrée;
2. l'acceptation des gratifications;
3. la demande de subventions publiques, notamment celles de la Communauté Européenne, tant au niveau général que pour des projets spécifiques;
4. la promotion de partenariats ou de sponsoring entre l'association et des contreparties commerciales ou institutionnelles;
5. la proposition et la coordination des projets internationaux en collaboration avec les confédérations, les Junior Entreprises et contreparties différentes.

Les confédérations s'engagent à mettre à la disposition des membres du bureau leurs moyens de communication et d'informations ainsi que leur ressources logistiques, dès que le besoin se présente - comme, à titre d'exemple, pour l'organisation d'un congrès. Il sera possible d'allouer une enveloppe budgétaire à ce type de service.

Art. 14. -

Les fonctions des membres du bureau sont les suivantes:

Le Président et le Vice-président:

- il conduit et représente légalement l'association, par délégation de l'Assemblée Générale et du Conseil d'Administration;
- il préside et conduit les débats, de l'Assemblée Générale ou du Conseil d'Administration;
- il décide en cas de partage dans des votations paires;
- il convoque les réunions de l'Assemblée Générale et du Conseil d'Administration et il fixe l'ordre du jour;
- il signe les actes et les procès verbaux;
- il a le pouvoir de signer n'importe quel document ou opération concernant les comptes bancaires de l'association.

En cas d'absence ou de maladie il sera remplacé par le vice-président ou, en l'absence de ce dernier, par le trésorier.

Le trésorier:

- il surveille et contrôle les ressources de l'Association;
- il tient la comptabilité selon la loi et rédige le budget, le bilan et la liquidation des comptes;
- il signe les documents de la trésorerie, paye les factures et encaisse les crédits.

Le secrétaire général

- il collecte la documentation de l'association, dresse, rédige et signe les actes des réunions de l'Assemblée Générale et du Conseil d'Administration;
- il rédige et autorise les certifications nécessaires;
- il tient les livres des associés.

V. Exercice social

Art. 15. -

L'exercice de l'Association commence le 1er octobre et il termine le 30 septembre. Les comptes devront être certifiés par un commissaire aux comptes ou établis par un expert comptable, avant la proposition des comptes à l'Assemblée ordinaire pour l'approbation.

VI. Règlement intérieur

Art. 16. -

Un règlement intérieur est établi par le Conseil d'Administration, qui fixe les modalités de fonctionnement courant qui ont trait à l'administration interne de l'association.
Le règlement intérieur pourra être modifié, sur proposition d'un tiers des membres actifs ou du bureau, par décision du Conseil d'Administration.

VII. Dissolution

Art. 17. -

En cas de dissolution prononcée par les deux tiers au moins des membres actifs, un ou plusieurs liquidateurs sont nommés par celle-ci et l'actif, s'il y a lieu, sera dévolu au bénéfice d'une association ayant le but le plus proche possible de celui de l'Association.

VIII. Dispositions générales

Art. 18. -

Tout ce qui n'est pas prévu par les présents statuts et notamment les publications à faire publier aux Annexes du Moniteur belge, sera réglé conformément aux dispositions de la loi citée à l'article premier.

Londres, 18 avril 1999

THE BASIC EUROPEAN JUNIOR ETHICS

Concept

The Junior Enterprise concept is based on non profit organisations whose aim is to bridge the gap between theory and practice for students that follow higher education studies. In order to achieve this, the students carry out projects for companies and institutions. The activities of a Junior Enterprise aim at professionalism in projects and organisation. This is done through high quality regarding project performance, project management and management of the Junior Enterprise.

Organisation

A Junior Enterprise is an association or co-operative society, which is linked to a university or graduate school. A Junior Enterprise and its operationally active administrators are completely independent of influence that are outside national and European confederations of Junior Enterprises. A Junior Enterprises distantiates of political and religious issues and refrains from any form of discrimination.

Project

A project is a sequence of linked activities that are bound by contract and are carried out at fixed financial and temporal conditions. The project is realised by using a specific methodology to reach the aims that have been agreed with the client previously. A project is the Junior Enterprise's means to improve the student's know-how and finance its activities.

Performance and Management

Students are involved in managing both the Junior Enterprise and it projects. Managing the Junior Enterprise means defining and implementing the strategy. This work is never remunerated while project management and performance are. Managing a project means ensuring the progress of the service related to a specific customer while co-ordinating the activity of the performers.



JADE TEAM
2001

FEJESP

ÍNDICE

1. MOVIMENTO EMPRESA JÚNIOR
 - 1.1 *Definição*
 - 1.2 *Objetivos*
 - 1.3 *Clientes*
 - 1.4 *Origens do Movimento*
2. FEJESP - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS JUNIORES DO ESTADO DE SÃO PAULO
 - 2.1 *Missão*
 - 2.2 *Objetivos*
 - 2.3 *Estrutura*
 - 2.4 *Eventos realizados*
3. CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA JÚNIOR
 - 3.1 *Estatuto*
 - 3.2 *Inscrições Fiscais*
 - 3.3 *Infra-estrutura*
 - 3.4 *Diretorias - Estrutura Recomendável*
 - 3.5 *Projetos de Consultoria*
4. PROCESSO DE FEDERAÇÃO À FEJESP
 - 4.1 *Objetivo*
 - 4.2 *Etapas*
5. AVALIAÇÃO DO MOVIMENTO
 - 5.1 *Áreas de atuação*
 - 5.2 *Instituições de Ensino Superior*
 - 5.3 *Cidades*
 - 5.4 *Outros Estados*
6. ANEXOS
 - 6.1 *ESTATUTO PADRÃO*
 - 6.2 *CÓDIGO DE ÉTICA DO MOVIMENTO EMPRESA JÚNIOR*
 - 6.3 *Estatuto da Federação*
 - 6.4 *Regimento Interno do Conselho Deliberativo*

1. MOVIMENTO EMPRESA JÚNIOR

1.1 Definição

Empresa Júnior é uma associação civil, sem fins lucrativos constituída por alunos de graduação de estabelecimentos de ensino superior que presta serviços e desenvolve projetos para empresas, entidades e sociedade em geral nas suas áreas de atuação sob a supervisão de professores e profissionais especializados.

1.2 Objetivos

- ✓ Proporcionar ao estudante aplicação prática de conhecimentos teóricos, relativos à área de formação profissional específica.
- ✓ Desenvolver o espírito crítico, analítico e empreendedor do aluno.
- ✓ Intensificar o relacionamento Empresa/Escola.
- ✓ Facilitar o ingresso de futuros profissionais no mercado, colocando-os em contato direto com o seu mercado de trabalho.
- ✓ Contribuir com a sociedade, através de prestação de serviços, proporcionando ao micro, pequeno e médio empresário especialmente, um trabalho de qualidade a preços acessíveis.
- ✓ Valorizar a instituição de ensino como um todo no mercado de trabalho.

1.3 Clientes

A Empresa Júnior tem a natureza de uma empresa real, com Diretoria Executiva, Conselho de Administração, estatuto e regimentos próprios, com uma gestão autônoma em relação à Direção da Faculdade, Centro Acadêmico ou qualquer outra entidade acadêmica.

Seus clientes principais são:

a) *Aluno*

É o principal cliente da Empresa Júnior, cuja missão é buscar seu desenvolvimento pessoal, profissional e acadêmico através da prestação de serviços de qualidade.

Uma Empresa Júnior complementa a formação acadêmica de um estudante em vários aspectos, pois proporciona a ele experiências como:

- ✓ Administração de uma empresa
- ✓ Organização do trabalho em equipe
- ✓ Delegação de responsabilidades
- ✓ Participação efetiva em reuniões de trabalho
- ✓ Negociação com clientes, patrocinadores, fornecedores, parceiros
- ✓ Exercícios de atividades financeiras e contábeis de uma empresa
- ✓ Decisões sobre políticas de imagem e prospecção de negócios
- ✓ Contato direto com problemas e situações da realidade empresarial

b) *Micro, pequenas e médias empresas*

As Empresas Juniores tornam acessíveis os serviços de consultoria a este seguimento, uma vez que o custo de um projeto é bem inferior ao de uma empresa de consultoria de grande porte, já

que as Empresas Juniores se utilizam exclusivamente de estudantes. A qualidade do serviço é garantida pela orientação dos professores das escolas onde estas empresas estão estabelecidas, ou ainda pelo auxílio de profissionais da área.

c) Instituição de Ensino

As Instituições de Ensino Superior que contam com Empresas Juniores, além da possibilidade de oferecer uma oportunidade diferenciada de desenvolvimento para o aluno, são favorecidas pela divulgação que o trabalho da Empresa Júnior garante ao seu nome.

1.4 Origens do Movimento

A primeira Empresa Júnior surgiu na França em 1967, na ESSEC. Desde então este Movimento vem se difundindo e pode ser considerado como um fenômeno econômico e empresarial: um faturamento de 19 milhões de dólares em 114 empresas juniores, mais de 4.200 projetos, 1 100 membros trabalhando em projetos apenas na França.

O processo de internacionalização ocorreu em 1986 e hoje existem Empresas Juniores espalhadas por todo o mundo: Portugal, Espanha, Itália, Inglaterra, Eslovênia, Suíça, Alemanha, entre outros. A Europa conta hoje com uma Associação Européia de Empresas Juniores (JADE) e Confederações Nacionais em todos os países.

No Brasil, a idéia foi introduzida pela Câmara de Comércio França-Brasil em 1988. As primeiras Empresas Juniores começaram a surgir no final deste ano, com as Empresas Juniores da FAAP (Fundação Armando Álvares Penteado) e da FGV (Fundação Getúlio Vargas).

2. FEJESP - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS JUNIORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

O crescimento do Movimento Empresa Júnior criou a necessidade de um órgão que coordenasse e regulamentasse as atividades das várias Empresas Juniores do Estado de São Paulo. Desta forma, no dia 05 de junho de 1990 foi criada a *FEJESP* - Federação das Empresas Juniores do Estado de São Paulo.

A *FEJESP* é a entidade que representa as Empresas Juniores no Estado de São Paulo, atuando juntamente a órgãos públicos e privados, autoridades governamentais e a sociedade em geral, divulgando e regulamentando o Movimento Empresa Júnior.

2.1 Missão

"Dar suporte e apoio às empresas juniores constituídas e em formação, promovendo sua integração, visando à Qualidade, Ética e Filosofia do movimento empresa júnior e dando representatividade ao movimento como um todo".

2.2 Objetivos

- ✓ Representar e defender os interesses do Movimento Empresa Júnior junto a órgãos públicos, privados e opinião pública.
- ✓ Estimular a troca de experiências entre as Empresas Juniores através da organização de encontros, palestras, eventos, contribuindo desta forma com o próprio desenvolvimento das Empresas Juniores.
- ✓ Coletar e reunir dados sobre o Movimento Empresa Júnior, divulgando-os às Empresas Juniores e entidades interessadas.
- ✓ Intermediar o estabelecimento de convênios com entidades/instituições dispostas a apoiar o movimento Empresa Júnior.
- ✓ Fiscalizar e acompanhar as atividades das Empresas Juniores, visando a qualidade dos serviços e o respeito à Ética e Filosofia do Movimento Empresa Júnior.
- ✓ Auxiliar a implantação de novas empresas juniores
- ✓ Divulgar e promover o Movimento Empresa Júnior

O trabalho da *FEJESP* é reconhecido hoje por várias entidades, tais como:

SEBRAE - SP - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

CCFB - Câmara de Comércio França - Brasil

FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

Trevisan Auditores e Consultores

Grupo Ultra

2.3 Estrutura

A estrutura organizacional da *FEJESP* se divide em Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva.

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da *FEJESP*, sendo formado por representantes de cada Empresa Júnior federada. São atribuições do Conselho Deliberativo:

- ✓ Eleger o Presidente do Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva

- ✓ Manifestar-se sobre problemas apresentados pela Diretoria Executiva
- ✓ Deliberar sobre casos omissos no Estatuto da *FEJESP*
- ✓ Examinar os relatórios de atividades, orçamentos e demonstrações financeiras apresentados pela Diretoria Executiva
- ✓ Aprovar a admissão de membros na *FEJESP*, bem como a perda desta condição em caso de violação do Estatuto da Federação

A Diretoria Executiva é composta por um Diretor Presidente e quatro Diretorias, que atuam em sistema de células de trabalho. As atribuições de trabalho de cada Diretoria são:

a) Presidência

- ✓ Coordenar as atividades da Diretoria Executiva, orientando-a na tomada de decisões estratégicas.
- ✓ Representar ativa e passivamente a *FEJESP* junto às Empresas Juniores, instituições de ensino, empresas patrocinadoras e/ou colaboradoras, entidades governamentais, associações e público em geral.
- ✓ Cumprir e fazer com que se cumpra o Estatuto da *FEJESP* e o Código de Ética do Movimento Empresa Jr.
- ✓ Juntamente com a Diretoria Financeiro-Jurídico, representar legalmente a *FEJESP*.

b) Diretoria Administrativa

- ✓ Criar, atualizar e divulgar convenientemente os arquivos e cadastros da *FEJESP* referentes às Empresas Juniores, empresas colaboradoras e entidades afins.
- ✓ Elaborar e distribuir relatórios referentes à eventos e atividades do Movimento Empresa Júnior das quais a *FEJESP* tenha participado.
- ✓ Juntamente com a Diretoria de Marketing, promover e divulgar eventos relacionados ao Movimento Empresa Júnior, bem como organizar os processos de inscrição de interessados.
- ✓ Repassar à Diretoria Executiva ou Empresas Juniores federadas pertinentes a correspondência destinada à *FEJESP*.

c) Diretoria de Marketing

- ✓ Analisar a satisfação das Empresas Juniores em relação às atividades desenvolvidas pela *FEJESP*, bem como transmitir as informações necessárias às Diretorias competentes, garantindo assim o cumprimento das necessidades de toda e qualquer federada.
- ✓ Administrar a imagem da *FEJESP* perante seus vários públicos: Empresas Juniores (federadas ou não), instituições de ensino, outras Federações, empresas privadas, órgãos públicos e sociedade como um todo.
- ✓ Juntamente com o Diretor Presidente, estabelecer contatos com empresas privadas, instituições de ensino órgãos públicos, entidades e/ou associações que possam vir a colaborar com a *FEJESP*, tanto na forma de troca de tecnologia como na forma de contribuições ou patrocínios.
- ✓ Confeccionar, organizar e distribuir materiais de divulgação referentes à *FEJESP*, incluindo informativos direcionados às Empresas Juniores.
- ✓ Juntamente com a Diretoria Administrativa, organizar e promover eventos visando divulgar o Movimento e promover o intercâmbio entre Empresas Juniores.

d) Diretoria de Qualidade

- ✓ Fomentar o surgimento de Empresas Juniores, através do adequado fornecimento dos subsídios necessários.
- ✓ Auxiliar as Empresas Juniores, federadas ou não, na resolução de seus problemas, responsabilizando-se pela busca das informações necessárias para saná-los.
- ✓ Receber e avaliar estatutos de Empresas Juniores que solicitarem federação na *FEJESP*, bem como visitá-las seguindo as determinações do processo de federação.
- ✓ Emitir parecer à Diretoria Executiva e ao Presidente do Conselho Deliberativo sobre as Empresas Juniores que solicitarem federação.
- ✓ Fiscalizar as Empresas Juniores federadas quanto ao cumprimento do Código de Ética do Movimento Empresa Júnior e do Estatuto da *FEJESP*, tomando as medidas necessárias quando de seu não cumprimento.

e) Diretoria Financeira/Jurídica

- ✓ Planejar e coordenar a execução do orçamento financeiro da *FEJESP*.
- ✓ Propor e cobrar a taxa de mensalidade a ser paga pelas Empresas Juniores federadas.
- ✓ Dirigir a gestão executiva das reservas financeiras da *FEJESP*, zelando por seu patrimônio.
- ✓ Elaborar e negociar contratos de patrocínio e/ou convênios, acompanhando e controlando a execução dos mesmos.
- ✓ Executar os serviços de tesouraria, contas a pagar e receber, compras, bem como administrar as relações bancárias da *FEJESP*.
- ✓ Elaborar os balanços, balancetes e demonstrativos de resultados dos respectivos anos fiscais.
- ✓ Manter-se atualizado quanto às alterações na legislação que possam repercutir direta ou indiretamente no Movimento Empresa Júnior.

2.4 Eventos realizados

I Fórum Estadual das Empresas Juniores

Realizado em agosto de 1992 na UNICAMP, contando com a presença de cerca de 150 empresários juniores representando 25 Empresas Juniores.

I Encontro Nacional das Empresas Juniores

Reuniu de 05 a 08 de abril de 1993 na USP representantes de 66 de Empresas Juniores de todo o Brasil das mais diversas áreas de atuação. O encontro foi composto de palestras, visando a realidade empresarial e do mercado e workshops, buscando a discussão entre os membros das Empresas Juniores, troca de experiências, qualidade e a avaliação do Movimento em todo o país.

II Fórum Estadual das Empresas Juniores

Realizado na ESALQ - USP em Piracicaba, no dia 09 de junho permitiu um aproveitamento dos empresários juniores extremamente positivo já que outras oportunidades de reunião de Empresas Juniores geralmente acabam não dando espaço para trocas de informações, discussão de idéias, etc da forma intensa que aconteceu, justamente de acordo com nosso objetivo principal para o II Fórum Estadual.

III Fórum Estadual das Empresas Juniores

Realizado na UNESP - Bauru, de 05 a 06 de novembro de 1994, teve como principal enfoque a participação de ex-empresários juniores como palestrantes, o que possibilitou trocas de experiências entre gestões antigas e recentes das mais diversas Empresas Juniores.

Seminário de Extensão Universitária

Ocorrido no dia 01 de julho de 1995, na Universidade de São Paulo, ofereceu palestras de docentes, Reitores e Pró - Reitores de Universidades como USP e UNESP, e do Presidente da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais.

Workshops

Durante o segundo semestre do ano de 1994, as Diretorias realizaram Workshops em várias cidades, nos dias das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo:

- ✓ Qualidade I - São Paulo (Fatec Jr - São Paulo) - 10 de setembro
- ✓ Qualidade II - Guaratinguetá (Jr Eng) - 24 de setembro
- ✓ Finanças I - São Carlos (EESC Jr) - 08 de outubro

A *FEJESP* também estimula a organização de eventos e workshops paralelos às Reuniões Ordinárias de seu Conselho, e estes acontecimentos tem mostrado bons resultados.

3. CRIAÇÃO DE UMA EMPRESA JÚNIOR

O trabalho de implantação de uma Empresa Júnior requer uma postura bastante profissional por parte dos alunos interessados, que devem ter responsabilidade e espírito empreendedor. É recomendável portanto que seja estruturado um cronograma e um planejamento, prevendo-se uma divisão de tarefas entre o grupo empreendedor.

Recomenda-se também que o projeto de criação da Empresa Júnior seja apresentado para discussão junto à Direção da Faculdade, Corpo Docente e Corpo Discente a partir de uma proposta bem definida.

É interessante que na exposição do projeto aos membros da faculdade se enfatize bastante os objetivos da Empresa Júnior e as vantagens que ela poderá trazer para a instituição de ensino, professores e alunos.

Tudo isto é muito importante para se obter a estrutura e apoio da faculdade, e também serve como uma primeira atividade de Marketing interno da Empresa Júnior frente a professores e alunos.

3.1. Estatuto

O Estatuto é peça fundamental para a estruturação da Empresa Júnior. A FEJESP desenvolveu um Estatuto Padrão (ver Anexos) a ser adotado como base para as Empresas Juniores, o mais genérico e abrangente possível, visando a auxiliar o trabalho dos alunos interessados e possibilitar alterações para que este Estatuto possa ser adaptado à realidade de cada Empresa Júnior.

Após o projeto de criação da Empresa Júnior estar concluído, deve ser apresentado à Direção da Faculdade, Corpo Docente e principalmente ao Corpo Discente. Tal projeto deverá ser discutido e aprovado em Assembléia Geral dos alunos da Instituição, convocada para tal fim.

O registro do Estatuto da Empresa Júnior deve ser feito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, devido ao seu caráter de associação civil sem fins lucrativos, juntamente com a Ata de Fundação da Empresa Júnior e a Ata da Eleição e Posse da Diretoria.

O Estatuto deverá ser assinado pelo Diretor Presidente, com firma reconhecida, no mínimo em 2 (duas) vias, ter o visto de um advogado (com número da OAB), e contar com a qualificação completa de toda a Diretoria e suas assinaturas (nome, RG, CIC, estado civil, endereço, nacionalidade, profissão) e requerimento anexo do Diretor Presidente.

3.2. Inscrições Fiscais

Para obter Inscrição Federal (CGC) é necessário:

- ✓ preencher formulário de inscrição federal, datilografado em 03 vias
- ✓ procurar o código de ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (no. 6199)
- ✓ colocar entidade educacional prestadora de serviços na descrição de finalidades
- ✓ contar com a assinatura do Diretor Presidente, que será o responsável legal junto à Receita Federal
- ✓ anexar o Estatuto registrado

Para obter isenção fiscal a nível federal, a empresa júnior deverá procurar a Agência da Receita Federal da Jurisdição da Empresa Júnior e pedir uma Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

A empresa júnior deverá ainda se cadastrar no INSS, qualquer dúvida pode ser tirada no próprio cartório ou em qualquer advogado ou despachante.

A empresa já poderá operar com a Guia de Inscrição que contém o número do CGC.

As Empresas Juniores são isentas de Inscrição Estadual por não negociar mercadorias.

A Inscrição Municipal deve ser feita junto à Secretaria de Finanças do Município, sendo preciso:

- ✓ preencher formulário de inscrição municipal
- ✓ marcar o código de inscrição municipal no qual Associação Civil melhor se enquadra
- ✓ anexar: cópia do Estatuto registrado, cópia do protocolo do CGC e cópia do carnê do IPTU (sendo a sede da empresa júnior numa entidade educacional, ela está isenta de IPTU)

A posse do CGC e da Inscrição Municipal permite à Empresa Júnior requerer o impresso do Talonário de Notas Fiscais junto a uma gráfica autorizada pela Prefeitura.

O próximo passo é adquirir os Livros Fiscais (em papelarias):

- ✓ Livro Diário
- ✓ Livro de Registro de Notas Fiscais (Modelo 51)
- ✓ Livro de Registro de Talonários de Notas Fiscais (Modelo 57)

Após a legalização da Empresa Júnior, ela pode entrar com um pedido de reconhecimento de sua Isenção/Imunidade de ISS junto à Secretaria de Finanças do seu município (consultar Relatório Fiscal em anexo).

A Empresa Júnior deverá declarar todo ano Imposto de Renda mediante um balanço anual, assinado por um Contador (registrado no CRC). A não declaração do IR poderá acarretar incidência de impostos federais (que não são tributados devido à isenção automática junto à Receita Federal quando emitido o CGC).

Anualmente, deverá ser apresentado junto ao Ministério do Trabalho a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). As Empresas Juniores que não tem qualquer funcionário (a grande maioria) deverão apresentar RAIS da mesma forma, indicando esta informação.

Caso a Empresa Júnior tenha empregados (secretária, office-boy) existem diversas exigências legais, como pagamento do INSS, do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), retenção do IR (Imposto de Renda), assinatura da Carteira de Trabalho, etc. Neste caso, recomenda-se a ajuda de um contador.

A conta corrente deve ser aberta em nome da pessoa jurídica, registrada em cartório no banco de maior conveniência. Os representantes legais devem assinar os cheques em conjunto (ou

seja, cada cheque precisa conter duas assinaturas, conforme previsto no seu Estatuto) e estes devem ser maiores de 21 anos ou emancipados.

Deve-se ter um livro caixa para controle de todo o dinheiro que entra e sai na Empresa Júnior, bem como comprovante de todos os pagamentos efetuados.

3.3. Infra-estrutura

Toda Empresa Júnior deve dispor de uma infra-estrutura mínima, que varia de empresa para empresa. Alguns são itens básicos tais como espaço físico, telefone, mesas, cadeiras, arquivo e "material de escritório". Há outros equipamentos que são recomendáveis, como: computador, material gráfico, fax, etc.

Tradicionalmente a infra-estrutura é inicialmente cedida pela faculdade ou então, a Empresa Júnior pode buscar com patrocinadores externos estes recursos junto a empresas interessadas na divulgação que a Empresa Júnior pode representar na faculdade ou outra contrapartida acertada entre as partes.

3.4. Diretorias - Estrutura Recomendável

A grande maioria das Empresas Juniores apresenta uma estrutura para que o trabalho seja efetuado de maneira dinâmica e eficiente. Essa estrutura é montada conforme as necessidades da empresa, por isso uma sugestão para a organização do trabalho deve ser sempre alterada para se adaptar à realidade de cada grupo.

Cada Empresa Júnior tem as Diretorias que julgar convenientes, mas é importante que haja um mínimo de organização.

3.5. Projetos de Consultoria

A Empresa Júnior deverá apresentar ao cliente uma Proposta de Serviço de Consultoria contendo informações sobre:

- ✓ descrição técnica do projeto
- ✓ metodologia a ser empregada
- ✓ resultado final
- ✓ prazos para o trabalho
- ✓ orçamentos
- ✓ forma de pagamento

Aceita a proposta, elabora-se um Contrato de Serviço de Consultoria que deve apresentar:

- ✓ conteúdo da proposta
- ✓ direitos e obrigações de ambas as partes
- ✓ termos de rescisão
- ✓ datas de entrega e pagamento

Para cada estagiário, faz-se um Termo de Compromisso que é o documento entre o consultor júnior e a empresa júnior e inclui:

- ✓ programa do estagiário
- ✓ atribuições
- ✓ datas de entrega e recebimento
- ✓ forma de recebimento
- ✓ apólice de seguro, para tal a empresa júnior deve fazer um convênio com a faculdade, cadastrando-se como Empresa Concedente de Estágios

Normalmente, faz-se necessário um Convênio de Concessão de Estágios com a Instituição de Ensino, e com este convênio pode-se efetivar a assinatura em Carteira de Trabalho do Estagiário pelo número de horas trabalhadas. Algumas Universidades reconhecem este Estágio como válido para Conclusão de Curso.

4. PROCESSO DE FEDERAÇÃO À FEJESP

4.1 Objetivo

Este processo visa facilitar o acesso das Empresas Juniores à *FEJESP*, mantendo através da análise do estatuto da Empresa Júnior em formação, os princípios básicos da Ética do Movimento Empresa Júnior.

Além disto, a análise prévia do estatuto permite à Empresa Júnior fazer uso da experiência das outras Empresas Juniores em relação ao que deve ou não fazer parte do Estatuto, evitando assim quaisquer problemas na gestão da Empresa Júnior devido a falhas ou omissões no Estatuto.

4.2 Etapas

- Elaboração do estatuto baseado no Estatuto-Padrão da *FEJESP*
- Envio do estatuto já pronto para a Presidência do Conselho da *FEJESP*, em duas vias com endereço completo da Empresa Júnior, nome e telefone do contato e preferencialmente, informações sobre suas atividades
- Avaliação do estatuto por um membro da Diretoria Executiva da *FEJESP* ou do Conselho Deliberativo, que deverá estar em contato com a Empresa Júnior solicitante para que sejam feitas eventuais alterações no estatuto até que seja possível sua aprovação
- Apresentação do parecer (favorável ou não) da Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo, que votará a federação desta Empresa Júnior conforme seu Regimento Interno
- A federação de uma Empresa Júnior se efetuará somente com a realização dos itens abaixo:
 1. enviar o estatuto para ser *avaliado pela Diretoria de Qualidade*.
 2. ter o seu *estatuto aprovado pelo Conselho*
 3. possuir *sala e telefone para contato*
 4. possuir uma *Diretoria eleita, com ata de posse registrada*
 5. possuir *CGC e Nota Fiscal*
 6. *participar de, no mínimo, duas reuniões do Conselho*

Com todos estes itens cumpridos, basta a Empresa Júnior enviar ao Presidente do Conselho o seguinte material:

- ✓ atestado de que possui sala;
- ✓ número do telefone para contato (indicar se é da Empresa Júnior ou particular);
- ✓ xerox da ata de posse da diretoria atual;
- ✓ xerox do cartão do CGC;
- ✓ xerox de uma nota fiscal da Empresa Júnior (em branco ou preenchida)

5. Avaliação do Movimento

5.1 Áreas de atuação

- | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 1. Administração | 11. Contabilidade | 21. Geologia |
| 2. Administração Pública | 12. Direito | 22. Hotelaria |
| 3. Agronomia | 13. Economia | 23. Matemática |
| 4. Agropecuária | 14. Editoração | 24. Pedagogia |
| 5. Arquitetura | 15. Educação Física | 25. Química |
| 6. Artes Plásticas | 16. Engenharia | 26. Relações Públicas |
| 7. Biologia | 17. Engenharia Florestal | 27. Tecnologia |
| 8. Ciências Sociais | 18. Estatística | 28. Turismo |
| 9. Computação/Informática | 19. Farmácia/Bioquímica | Entre outros |
| 10. Comunicação/Publicidade | 20. Física | |

5.2. Principais Instituições de Ensino Superior

Escola de Administração do Estado de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas – EAESP – FGV
Escola de Engenharia Industrial de São José dos Campos
Escola Mauá de Engenharia
Escola Superior de Agronomia de Paraguaçu Paulista – ESAPP
Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM
Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo – FACESP
Faculdade de Engenharia Industrial – FEI
Faculdade de Engenharia Química de Lorena – FAENQUIL
Faculdade de Tecnologia de São Paulo – FATEC
Faculdades Toledo – Araçatuba, Presidente Prudente e Bauru
Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP
Instituto de Tecnologia Aeronáutica – ITA
Instituto Metodista de Ensino Superior – IMES
Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP
SENAC – CEATEL
Universidade Mackenzie
Universidade de Marília – UNIMAR
Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP
Universidade de Santos – UNISANTOS
Universidade de São Paulo – USP
Universidade de Taubaté – UNITAU
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Universidade Estadual Paulista – UNESP
Universidade Sagrado Coração – USC
Universidade São Judas Tadeu – USJT
Entre outras.

5.3. Cidades

1. Araçatuba
2. Campinas
3. Lorena
4. Ribeirão Preto
5. São Caetano do Sul
6. São Paulo

7. Araraquara
8. Guaratinguetá
9. Paraguaçu Paulista
10. Rio Claro
11. São Carlos
12. Taubaté

13. Bauru
 14. Ilha Solteira
 15. Piracicaba
 16. Santos
 17. São José dos Campos
- Entre outras

5.4. Outros Estados

1. Bahia
2. Espírito Santo
3. Mato Grosso
4. Paraná
5. Rio Grande do Sul
6. Tocantins

7. Ceará
8. Goiás
9. Minas Gerais
10. Pernambuco
11. Santa Catarina
12. Distrito Federal

13. Maranhão
 14. Paraíba
 15. Rio de Janeiro
 16. Sergipe
- Entre outros

6. ANEXOS

6.1. Estatuto Padrão

Capítulo I - Denominação, Sede, Finalidade e Duração

Artigo 1 - A " **nome da Empresa Júnior** " é uma associação civil sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado, com sede "**endereço da empresa júnior**" e foro nesta cidade de "**nome da cidade**", Estado de "**nome do Estado**", que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

nome da Empresa Júnior - aqui se trata da razão social da empresa júnior, que já pode conter o nome da entidade de ensino a qual ela está vinculada ou não. Entretanto, é sempre bom garantir a autorização da entidade para o uso do seu nome, uma vez que quase sempre eles são marcas registradas.

É importante também que os interessados em abrir sua empresa júnior verifiquem se já não existe alguma outra empresa júnior com um nome parecido, o que pode causar problemas para as duas partes. A *FEJESP* terá por política indicar à empresa júnior caso o seu nome seja semelhante a outro, tendo a empresa júnior 'mais velha' preferência em caso de negociação.

endereço da Empresa Júnior - sem o endereço o Cartório rejeitará o seu estatuto. De preferência coloque o endereço da escola, porque desta forma a empresa júnior ficará automaticamente isente de impostos e taxas referentes a localização da empresa júnior, como IPTU, Taxas de Instalação, etc.

Artigo 2 - A "**nome da Empresa Júnior**" tem por finalidade:

- a) Proporcionar a seus membros efetivos as condições necessárias à aplicação prática de seus conhecimentos teóricos relativos à sua área de formação profissional;
- b) Dar à sociedade um retorno dos investimentos que ela realiza na Universidade, através de serviços de alta qualidade, realizados por futuros profissionais da área de "**especialidade de atuação da Empresa Júnior**" do Curso de Graduação da "**nome da instituição de ensino superior à qual está ligada a Empresa Júnior**";
- c) Incentivar a capacidade empreendedora do aluno, dando a ele uma visão profissional já no âmbito acadêmico;
- d) Realizar estudos e elaborar diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos inseridos em sua área de atuação;
- e) Assessorar a implantação de soluções indicadas para problemas diagnosticados;
- f) Valorizar alunos e professores da "**nome da instituição de ensino superior à qual está ligada a Empresa Júnior**" no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico, bem como a referida instituição.
- g) **outros aspectos poderão ser citados, de acordo com a Empresa Júnior.**

comentário - este artigo deverá citar especificamente a área de atuação a que a empresa júnior se dedicará, assim como garantir que o trabalho nela será realizado apenas por alunos daquela instituição de ensino específica como uma forma de garantir que a Empresa Júnior possa sempre responder pela qualidade dos seus serviços .

quanto aos itens que compõem a finalidade da Empresa Júnior, poderão ser suprimidos ou acrescentados quaisquer outros itens que se fizerem convenientes, contanto que não fira o Código de Ética do Movimento Empresa Júnior.

Capítulo II - Quadro Social, Direitos e Deveres

Artigo 3 - Os membros da "**nome da Empresa Júnior**" serão admitidos por "**definir um mecanismo de ingresso**", podendo ser de "**número de alternativas**" categorias:

a) MEMBRO HONORÁRIO: toda pessoa física ou jurídica que tenha prestado ou venha a prestar serviços relevantes para o desenvolvimento dos objetivos da "**nome da Empresa Júnior**", sendo dispensada do pagamento de contribuição social;

b) MEMBRO EFETIVO: estudantes do curso de graduação da "**nome da instituição de ensino à qual está ligada a Empresa Júnior**", salvo em disposição em contrário neste estatuto.

c) MEMBRO ASSOCIADOS: estudantes do curso de graduação da "**nome da instituição de ensino à qual está ligada a Empresa Júnior**", membro efetivo ou não, que trabalha na administração da "**nome da Empresa Júnior**".

Parágrafo Único - Os membros da "**nome da Empresa Júnior**" não respondem, mesmo que subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

mecanismo de ingresso - todos os membros de uma empresa júnior deverão passar por algum processo de aceitação, para garantir que esta seja formada por pessoas que realmente saibam o que é uma empresa júnior e desta forma, ela possa sempre se manter conforme a filosofia e ética do movimento empresa júnior.

a aceitação do membro geralmente é função do Conselho Administrativo, através de mecanismos como o voto favorável de determinada fração absoluta dos membros do Conselho.

membros honorários - esta categoria é opcional, visa basicamente a homenagear uma pessoa física ou jurídica que tenha ajudado bastante a Empresa Júnior, trata-se mais de um instrumento de marketing da Empresa Júnior do que um fator administrativo.

membros efetivos- categoria obrigatória para a constituição de uma Empresa Júnior, define aqueles membros que já tiveram algum contato mais direto com a Empresa Júnior e portanto se encontram aptos a influírem na administração da Empresa Júnior.

trata-se necessariamente de alunos de graduação do curso da entidade a que a Empresa Júnior está vinculada, sendo uma forma de preservar a autonomia administrativa destes alunos na gestão da Empresa Júnior.

neste caso, o mecanismo de admissão torna-se claramente crítico, porque devem ser escolhidos alunos que efetivamente já fizeram um projeto ou desenvolveram outro trabalho na Empresa Júnior, com desempenho satisfatório, de forma a evitar que eventualmente sejam eleitos pessoas menos identificadas com o ideal Empresa Júnior.

membros associados - esta categoria tem como objetivo separar as funções essencialmente administrativas dentro de uma empresa júnior, que não poderão ser remuneradas. A posição destes aluno está vinculada não fato de votar ou não, mas o papel que desempenha na empresa júnior.

comentário - quaisquer outras categorias podem ser criadas, desde que a gestão da Empresa Júnior permaneça autonomamente com os membros efetivos.

Artigo 4 - São direitos dos membros efetivos:

- a) Comparecer e votar nas Assembléias Gerais,
- b) Solicitar a qualquer tempo, informações relativas às atividades da "**nome da Empresa Júnior**",
- c) Utilizar todos os serviços colocados a sua disposição pela "**nome da Empresa Júnior**",
- d) Ser eleitos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva,
- e) Requerer a convocação de Assembléia Geral, na forma prevista neste Estatuto,

comentário - outros aspectos podem ser citados, de acordo com a Empresa Júnior, uma vez que se façam necessários e não estejam em desacordo com o Código de Ética do Movimento Empresa Júnior.

estes direitos também podem ser estendidos aos outros membros que não-efetivos, desde que o voto em Assembléias Gerais, e a possibilidade de ser eleito para a Diretoria Executiva e para o Conselho

existem casos em que do Conselho participam também professores, membros honorários ou então membros associados, desde que a maioria fique na mão dos membros efetivos, através de pesos de votos diferentes, por exemplo.

Artigo 6 - Perde-se a condição de membro da "**nome da Empresa Júnior**":

- a) Pela sua renúncia;
- b) Pela conclusão, abandono ou jubramento do cursos na "**nome da instituição de ensino à qual está ligada a Empresa Júnior**" em se tratando de membro efetivo;
- c) Pela morte, no caso de pessoas físicas ou pela cessação de suas atividades, no caso de pessoa jurídicas;
- d) Por decisão de "**determinada fração**" dos membros do Conselho de Administração, fundada na violação de qualquer das disposições do presente Estatuto.

Parágrafo Único - Caso um membro efetivo gradue-se no meio de um projeto, ele continuará como membro efetivo até a conclusão do mesmo.

determinada fração - fração que indique maioria absoluta

comentário - outros mecanismos poderão ser adotados envolvendo também a Diretoria Executiva, bem como a Assembléia Geral.

é interessante também que a Empresa Júnior desenvolva internamente outros níveis de disciplina dentro de um Código de Ética interno à Empresa Júnior, a ser aplicado pelo Conselho de Administração

Capítulo III - Patrimônio

Artigo 7 - O patrimônio da "**nome da Empresa Júnior**" é formado:

- a) Pelas contribuições regulares dos membros efetivos, a serem fixadas pela Diretoria Executiva e encaminhadas ao Conselho de Administração;
- b) Pelas contribuições de membros associados;
- c) Pelo produto de contribuições recebidas por serviços prestados a terceiros;
- d) Pelas contribuições voluntárias e doações recebidas; e

e) Por subvenções e legados oferecidos à "**nome da Empresa Júnior**" e aceitos pelo Conselho de Administração.

Artigo 8 - Em caso de extinção da "**nome da Empresa Júnior**" o seu patrimônio será destinado a "**por exemplo, a nome da instituição de ensino a qual está ligada a Empresa Júnior**".

Capítulo IV - Assembléia Geral

Artigo 8 - A Assembléia Geral é o órgão de deliberação soberano da "**nome da Empresa Júnior**" que poderá ser Ordinária ou Extraordinária.

Artigo 9 - Somente os membros efetivos terão direito a voto nas Assembléias Gerais, correspondendo 1 (um) voto a cada membro efetivo, vedada a representação, nas Assembléias Gerais, por procuração.

Artigo 10 - As Assembléias Gerais serão convocadas por "**agente de convocação**", com "**número**" dias de antecedência a sua realização, mediante divulgação dirigida a todos os membros efetivos.

Parágrafo Único - As Assembléias Gerais, serão ainda convocadas pela Diretoria Executiva, a requerimento de membros efetivos representando, no mínimo "**porcentagem**" dos membros efetivos da "**nome da Empresa Júnior**".

agente de divulgação - definir o agente de divulgação, o Presidente da Conselho de Administração, por exemplo.

porcentagem - porcentagem considerada representativa dos membros efetivos

Artigo 11 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á "**número**" vezes ao ano, sendo uma "**número**" meses após o início do ano civil e outra no prazo de "**número**" de meses antes do término do mesmo.

número - estes prazos podem ser , de por exemplo , 4 meses após o início do ano civil. Esta reunião tradicionalmente visa a análise das demonstrações financeiras e do relatório de atividades da gestão do ano anterior e portanto deve ser estabelecido um prazo que permita aos diretores realizarem este levantamento.

a segunda reunião pode ser realizada até 3 meses antes do término do ano, uma vez que se destina à eleição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva ela deve ser realizada o mais cedo possível para permitir uma sucessão bem feita.

Artigo 12 - A Assembléia Geral Ordinária destina-se a analisar os parecer do Conselho de Administração a respeito das demonstrações financeiras , do relatório de atividades elaborado pela Diretoria Executiva e eleger os membros da Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

Artigo 13 - Serão nulas as decisões da Assembléia Geral sobre assuntos não incluídos na Ordem do Dia, a não ser que na Assembléia Geral se encontrem todos os membros efetivos e não haja oposição de qualquer deles.

comentário - este artigo não é obrigatório, mas recomendável para evitar 'manobras' na reunião e que alguma parte seja prejudicada.

Artigo 14 - A instauração da Assembléia Geral requer um quorum de "**fração**" dos membros efetivos e suas decisões serão sempre tomadas por maioria de "**fração**" de votos dos presentes, a não ser que disposto de forma distinta neste Estatuto.

Parágrafo 1 - Se à hora marcada para a Assembléia Geral não houver quorum de maioria absoluta dos membros efetivos, será dado um prazo de 30 (trinta) minutos para que seja atingido este quorum.

Parágrafo 2 - Caso não seja atingido o quorum de realização da Assembléia Geral após decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação, a Assembléia Geral se realizará se estiverem presentes pelo menos "**fração**" dos membros efetivos.

Parágrafo 3 - Se na segunda convocação não houver este novo quorum, a Assembléia Geral não se realizará e a decisão sobre os assuntos em pauta será tomada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração.

frações - os quoruns estabelecidos poderão ser, na 1a. convocação de 2/3 (dois terços) dos membros efetivos e na 2a. convocação um quorum reduzido, por exemplo, 1/3 (um terço) dos membros efetivos.

quanto ao tipo de maioria da decisão, ela poderá ser simples ou então de 2/3 (dois terços), por exemplo.

Artigo 15 - A Assembléia Geral será presidida por "**identificação do presidente**" e as funções de secretário da Assembléia Geral serão desempenhadas por "**identificação do secretário**".

identificação do presidente - o presidente é usualmente o Diretor Presidente da Empresa Júnior

identificação do secretário - usualmente se trata de qualquer um dos membros efetivos, escolhido pela Assembléia Geral, por aclamação.

Capítulo V - Conselho de Administração

Artigo 16 - O Conselho de Administração é o órgão de deliberação da "**nome da Empresa Júnior**", composto por "**número**" membros eleitos por membros efetivos da "**nome da Empresa Júnior**" para mandato de "**período de tempo**".

número - como devem ocorrer votações durante as reuniões deliberativas do Conselho, é interessante considerar o caso de empates, desta forma, este problema pode ser solucionado adotando-se um número ímpar de integrantes, ou fazendo o voto do presidente do Conselho ser utilizado novamente em casos de desempate.

período de tempo - usualmente os mandatos são de 1 (um) ano.

Artigo 17 - As reuniões do Conselho de Administração somente serão instauradas com a presença de "**quorum**" dos componentes do Conselho de Administração e as decisões serão tomadas por maioria "**definição da maioria**" de votos dos membros presentes, observadas as exceções estabelecidas no presente Estatuto.

Artigo 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á , pelo menos, "**número**" vezes durante o ano civil, mediante convocação do "**agente da convocação** " com antecedência mínima de "**número**" dias.

Parágrafo Único - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser ainda convocadas pelo seu presidente, a requerimento de, no mínimo, "**porcentagem**" de seus membros ou a requerimento da Diretoria Executiva.

comentário - geralmente, as reuniões são realizadas no mínimo uma vez por trimestre civil, mediante convocação do Presidente do Conselho com antecedência mínimo de 10 (dez) dias, ou então por no mínimo 3/5 (três quintos) dos membros efetivos.

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração

- a) Regulamentar as deliberações da Assembléia Geral;
- b) Examinar e emitir parecer sobre as demonstrações financeiras, relatórios de atividades e orçamentos apresentados pela Diretoria Executiva, a cada reunião ordinária do Conselho de Administração;
- c) Estabelecer diretrizes fundamentais da "**nome da Empresa Júnior**";
- d) Manifestar-se sobre propostas e matérias que lhe sejam submetidas pela Diretoria Executiva;
- e) Aprovar a admissão de membros da "**nome da Empresa Júnior**" e a perda da condição de membro da "**nome da Empresa Júnior**" em caso de violação das disposições do presente Estatuto.
- f) Aceitar subvenções e legados;
- g) aprovar as contribuições regulares fixadas pela Diretoria Executiva e por esta encaminhadas ao Conselho de Administração;
- h) em caso de ocorrer vacância na Diretoria Executiva ou no Conselho de Administração, indicar o nome de substituto;
- i) Deliberar sobre casos omissos neste Estatuto, por solicitação encaminhada pela Diretoria Executiva.

comentário - obviamente estas funções devem estar de acordo com as atribuições definidas no Estatuto, e outros aspectos poderão ser citados, de acordo com a Empresa Júnior, uma vez que se façam convenientes e não estejam em desacordo com a ética e filosofia do movimento Empresa Júnior.

Capítulo VI - Das Eleições

Artigo 20 - Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração são eleitos por membros efetivos da "**nome da Empresa Júnior**" em eleições realizadas em Assembléia Geral convocada para este fim.

Artigo 21 - O Edital de Convocação da Assembléia Geral de Eleições deve ser publicado com no mínimo "**prazo**" dias de antecedência à data da eleição.

Artigo 22 - Todo o membro efetivo pode candidatar-se a um cargo na Diretoria Executiva ou no Conselho de Administração sendo a eleição realizada por "**sistema de votação**".

Parágrafo Único - A reeleição para um mesmo cargo da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração é permitida uma única vez.

Capítulo VII - Diretoria Executiva

Artigo 23 - A Diretoria Executiva é investida dos poderes de administração e representação da "**nome da Empresa Júnior**" de forma a assegurar a consecução de seus objetivos, observando e fazendo observar o presente Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral.

Artigo 24 - A Diretoria Executiva será composta por "**número**" membros, eleitos entre os membros efetivos da "**nome da Empresa Júnior**" para mandato de "**prazo**".

Artigo 25 - A Diretoria Executiva será composta de "**diretorias existentes**".

Parágrafo Único - As funções de cada Diretoria serão definidas pelos respectivos regimentos.

diretorias existentes - uma composição usual é: 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Projetos, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Marketing e Relações Públicas e 1 (um) Diretor Jurídico-Administrativo.

Artigo 26 - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Executar as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração;
- b) Fixar as contribuições regulares dos membros efetivos bem como sua periodicidade e encaminhá-las ao Conselho de Administração para aprovação;
- c) Elaborar as demonstrações financeiras, relatórios de atividades e orçamento anula, apresentando-os ao Conselho de Administração para exame e emissão de parecer;
- d) Receber os pedidos de prestação de serviços a terceiros, sempre levando em conta a capacidade da "**nome da Empresa Júnior**" para assumi-los, bem como seus interesses e objetivos fundamentais;
- e) Elaborar e aprovar as propostas de prestação de serviços e respectivos contratos;
- f) Requer e providenciar todas as formalidades necessárias a obtenção de imunidade e isenções fiscais; e
- g) indicar os substitutos de Diretores no caso de impedimentos temporários dos mesmos, sendo que , no caso do Diretor Presidente, seu substituto temporário será necessariamente um outro Diretor Executivo.

comentários - outros aspectos poderão ser citados, de acordo com a Empresa Júnior, uma vez que se façam convenientes e não estejam em desacordo com a ética e filosofia do movimento Empresa Júnior.

todos estes itens são sugestões, e devem ser adaptadas à realidade da Empresa Júnior.

Artigo 27 - Em quaisquer atos que envolvam obrigações sociais, inclusive assinatura de contratos, emissão de cheques, ordens de pagamento, a "**nome da Empresa Júnior**" será representada por 2 (dois) Diretores em conjuntos ou por um diretor e por um procurador.

Parágrafo Único - A "**nome da Empresa Júnior**" é representada por procurador desde que a procuração especifique os poderes e tenha prazo de validade limitado ao ano civil, excetuadas as procurações *ad juditia*.

Capítulo VIII - Disposições Gerais

Artigo 28 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Artigo 29 - Os resultados da "**nome da Empresa Júnior**" que se verificarem ao final de cada exercício social serão compulsoriamente reinvestidos nas atividades por ela conduzidas.

Artigo 30 - É vedada a remuneração aos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva pelo exercício de tais funções, bem como a distribuição de bonificações ou vantagens a dirigentes, membros associados ou efetivos da "**nome da Empresa Júnior**".

Parágrafo Único - Os participantes de todos os projetos receberão da "**nome da Empresa Júnior**" reembolso referente aos custos incorridos nos mesmos.

artigos 29 & 30 - Estes artigos são absolutamente essenciais para que seja configurada a Empresa Júnior.

Artigo 31 - Os membros efetivos que se formarem no exercício de seus mandatos serão substituídos da seguinte forma: "**procedimento**".

procedimento - ele pode ser o mesmo genericamente definido para projetos, ou seja, ele se mantém até o final do mandato, ou então, preferencialmente, outro mecanismo de substituição. De toda forma, o ideal é que não sejam eleitas pessoas que se formarão no meio do mandato.

Artigo 32 - A "**nome da Empresa Júnior**" será extinta a qualquer tempo, "**procedimento**".

procedimento - por exemplo, por deliberação de no mínimo 2/3 dos membros efetivos em Assembléia Geral - ou qualquer outra fração majoritária - convocada para este fim.

Artigo 33 - O presente Estatuto somente poderá ser modificado pelo "**procedimento**".

procedimento - por exemplo, em Assembléia Geral, a qualquer tempo, pelo voto da maioria absoluta dos membros efetivos da Empresa Júnior.

Capítulo IX - Disposições Transitórias

A partir daqui, devem ser acrescentados artigos que possuam prazo de vigência restritos como, por exemplo:

a data da primeira Assembléia para realização de eleições

o prazo de duração e as datas de início e término do mandato da primeira gestão ou da gestão durante a qual sejam realizadas mudanças no estatuto que porventura venham a atingi-la, etc.

Estes artigos poderão ser suprimidos quando de nova modificação do Estatuto, desde que já não estejam mais vigorando.

6.2. Código de Ética do Movimento Empresa Júnior

O papel das Empresas Juniores é possibilitar aos estudantes a oportunidade de aprimoramento técnico através de trabalhos realizados e que dêem uma visão real, possibilitando a resolução de problemas práticos e aprimoramento pessoal/humano através do engajamento numa organização que esteja preocupada com o desenvolvimento como indivíduo.

Também, enquanto empresa de consultoria, possui o papel de auxiliar e assistir aos clientes na melhoria de seu desempenho, nos aspectos de eficiência, tecnologia e no aprimoramento das relações interpessoais.

Em função desse papel inovador, a Empresa Júnior adquire uma grande influência sobre o cliente e sobre os alunos e as demais pessoas com as quais interage, tendo portanto uma correspondente responsabilidade profissional e social.

A fim de identificar claramente estas responsabilidades, elaborou-se o presente Código de Ética, o qual representa uma garantia aos usuários dos serviços das Empresas Juniores e um guia para os empresários juniores.

Este Código foi elaborado pela Federação das Empresas Juniores do Estado de São Paulo para que este conjunto de valores seja compartilhado por todo o movimento e sirva como instrumento de monitoramento e acompanhamento da conduta dos empresários juniores. A *FEJESP* constituiu-se, desta forma, num órgão apropriado para o julgamento de quaisquer deslizes éticos que porventura venham a ser cometidos por seus associados.

A necessidade de um Código de Ética existe à medida que surgem interesses a serem compartilhados. Assim, o presente documento procura contabilizar os interesses da comunidade em geral, dos clientes, das empresa juniores dos alunos e das faculdades nas suas mais diversas relações.

Fundamentos do Código

Este Código de Ética dos empresários juniores está baseado nos fundamentos éticos da consultoria em geral, nos princípios de convivência humana que devem ser compartilhados entre clientes, estudantes e empresários juniores enquanto indivíduos e nos propósitos e filosofias do movimento Empresa Júnior de acordo com as normas e estatutos padrões prescritos pela *FEJESP*.

Vale a pena ressaltar que um dos principais objetivos da Empresa Júnior é incrementar a formação dos estudantes universitários, seja através da prática de seus conhecimentos teóricos, seja através da oportunidade de vivenciar a realidade empresarial. Os empresários juniores devem estar conscientes que este objetivo é prioritário à finalidade de receber honorários e demais benefícios e vantagens particulares.

Enfim, por se tratar de um movimento envolvendo várias empresas juniores com as mesmas particularidades, propósitos, finalidades e procedimentos, a adoção de um Código de Ética surge com a preocupação de garantir a imagem do movimento perante as instituições de ensino e a sociedade em geral.

Relações com o cliente

- i. O cliente tem o direito de saber como a EJ poderá atendê-lo. Assim, é essencial que se estabeleça inicialmente com o cliente os objetivos do trabalho previsto, os meios a serem utilizados, as dificuldades e as limitações prováveis e as estimativas de tempo e gastos envolvidos.
- ii. O principal requisito a ser seguido pelos empresários juniores para a execução dos serviços é a qualidade dos mesmos. As EJs só devem propor a execução dos serviços para os quais estejam plenamente capacitadas a conduzir, evitando assumir tarefas que estejam em campos onde não se encontrem tecnicamente atualizadas e capacitadas, além de prazos e orçamentos que viabilizem os projetos.
- iii. A EJ deve procurar arcar com projetos somente nas áreas dos cursos oferecidos pelo estabelecimento de ensino (faculdade ou universidade) a ela ligada, além de outras áreas para as quais existam professores especializados.
- iv. Caso a EJ, no desenvolvimento de um projeto, perceber que não pode dar prosseguimento ao seu serviço, esta deve interromper o projeto segundo as cláusulas contratuais, indicando as melhores alternativas para a resolução do problema.
- v. O empresário júnior deverá ter a responsabilidade de indicar outra Empresa Júnior melhor capacitada caso esteja impossibilitado de exercer o serviço proposto.
- vi. Nos casos de serviços envolvendo diferentes áreas de atuação, é possível a união e o trabalho conjunto de duas ou mais empresas juniores, com a devida aprovação do cliente. É essencial que as funções de cada uma das EJs envolvidas sejam estabelecidas claramente com o cliente e recomenda-se a assinatura de contratos separados.
- vii. Os trabalhos desenvolvidos pelas EJs devem sempre visar o melhor desempenho do cliente, transferindo-lhe todos os conhecimentos necessários ao perfeito andamento dos serviços. Por isso o empresário júnior jamais poderá omitir ou sonegar quaisquer informações pertinentes ao trabalho executado.
- viii. Ao trabalhar para clientes concorrentes, e ainda prestando serviços em áreas de natureza similar, a EJ deve deixar claro esta situação aos seus clientes atuais e potenciais.
- ix. No caso de desenvolvimento de projetos de caráter exclusivo, a EJ deve obter a anuência do atual cliente para atuar em empresas concorrentes e potenciais.
- x. O cliente tem o direito de requerer o sigilo de informações passadas aos empresários juniores. Assim, a EJ deve adotar medidas necessárias e seguras à preservação deste sigilo, inclusive na guarda de documentos e na fidelidade dos membros da EJ.
- xi. No caso da prestação de um serviço semelhante a outro já realizado, a EJ não deve se aproveitar do resultado final e repassá-lo ao cliente, e sim recrutar novos estudantes para executar o serviço (lembrando que o objetivo de toda EJ é incrementar a formação de alunos). Entretanto, estes consultores poderão ter acesso às informações do projeto anterior para facilitar a condução dos estudos. Além disso, as cláusulas contratuais que dizem respeito ao sigilo devem ser respeitadas.

xii. Caso algum tipo de serviço, no seu desenvolvimento, viole as leis e regulamentações vigentes, os princípios éticos da EJ e a consciência profissional dos empresários juniores, a EJ deve interromper o andamento do serviço citado.

xiii. A Empresa Júnior não deve impor ou tentar impor suas próprias convicções ao cliente, mas sim procurar caminhos para o desenvolvimento dele a partir dos objetivos e da cultura organizacional existentes.

xiv. Os empresários juniores jamais deverão se utilizar dos conhecimentos adquiridos no exercício de suas atividades junto aos clientes para qualquer tipo de negócio em benefício (financeiro/comercial) próprio.

xv. O empresário júnior que estiver intimamente ligado a execução do serviço para o cliente jamais deverá receber qualquer tipo de gratificação financeira que não esteja devidamente esclarecida em contrato.

xvi. Os recursos humanos a serem utilizados pela Empresa Júnior nos projetos devem ser somente alunos da graduação da instituição de ensino a ela ligada e o suporte técnico será dado pelos professores desta instituição. Os alunos e/ou professores podem a qualquer momento consultar livremente outras fontes de informação além do âmbito da instituição, mas jamais utilizar e remunerar estas fontes como mão-de-obra e/ou mentores do projeto.

xvii. A Empresa Júnior não deve subcontratar outras pessoas físicas ou jurídicas para desenvolver projetos ou partes específicas de projetos, mas sim, propiciar condições para esta prática aos alunos envolvidos no projeto, contanto que ainda se enquadrem nas áreas de atuação da Empresa Júnior. Nos casos onde haja necessidade de instrumentação extra aos alunos, a Empresa Júnior pode alugá-los de terceiros, mas de preferência da instituição à ela ligada e com o uso dos próprios alunos envolvidos.

xviii. A Empresa Júnior não deve, em momento algum e sob quaisquer circunstâncias, prestar serviços à outras consultorias para desenvolver projetos ou parte de projetos que estes estejam executando para terceiros, e sim, preferir tratar os serviços e cobrar seus honorários diretamente com o cliente original.

Relação com outras empresas juniores

i. As Empresas Juniores não devem se envolver em atividades paralelas ou comportamento público que possam significar conflitos de interesse ou que comprometer a imagem do movimento Empresa Júnior, e sempre assumir a responsabilidade pelos seus comportamentos. Em caso de dúvidas, antes de qualquer atitude, a Empresa Júnior deve consultar a *FEJESP* e as demais empresas associadas.

ii. Ao utilizar-se de idéias, esquemas e conhecimentos elaborados por terceiros ou outras Empresas juniores, a Empresa Júnior deve deixar claros a origem e o crédito, evitando passar a imagem de que os mesmos foram por ela elaborados.

iii. A forma de divulgação de serviços por qualquer Empresa Júnior pode afetar o movimento como um todo. Por isso, deve-se evitar qualquer tipo de propaganda que tenha eficácia duvidosa ou

benefício pouco aceitável. O principal critério deve ser o respeito à credibilidade do movimento e à credibilidade própria.

iv. Os empresários juniores devem saber das suas responsabilidades, conhecer os princípios do movimento Júnior e da *FEJESP* e divulgá-los entre seus companheiros, pois a divulgação de forma errônea ou deturpada sobre a *FEJESP* e seus procedimentos podem comprometer a imagem do movimento como um todo. Além disso, as Empresas Juniores devem sempre divulgar o nome da *FEJESP* e das outras Empresas Juniores.

v. Caso surjam oportunidades de contatos com a imprensa, empresas e instituições que além de beneficiar a Empresa Júnior em questão, possam também enriquecer e fortalecer o movimento em geral, a Empresa Júnior deve avisar a *FEJESP* para que todas as Empresas Juniores fiquem cientes.

vi. Jamais deverá haver conflito entre as Empresas Juniores que estejam prestando serviços para o mesmo cliente. Nenhuma delas deverá interferir no trabalho da outra. No caso de trabalhos conjuntos, cada Empresa Júnior deverá cumprir suas funções com responsabilidade.

Relação com a Instituição de Ensino

i. A Empresa Júnior, por estar ligada a uma instituição de ensino, deve ter consciência da alta responsabilidade de sua atuação, visto que ela representa esta instituição em todas as atividades.

ii. A Empresa Júnior tem a obrigação de divulgar as suas atividades a toda comunidade acadêmica, corpo docente e discente, a qual esteja ligada, evitando a formação de grupos fechados ou privilegiando certos alunos em detrimento de outros.

iii. A Empresa Júnior tem a obrigação de prestar qualquer tipo de esclarecimento, sempre que este seja solicitado pela instituição à qual esteja ligada, devendo apresentar, ao final de cada gestão, um relatório e balanço das atividades realizadas.

iv. A Empresa Júnior tem a obrigação de prezar a relação entre a instituição/universidade da qual faz parte.

Relação com outros estudantes

v. O empresário júnior deverá prestar a qualquer estudante que lhe peça informações e esclarecimento sobre os princípios que regem as Empresas Juniores.

vi. Cabe a todos os empresários juniores o devido treinamento e transmissão dos princípios e conceitos a outros estudantes que se interessem em participar da Empresa Júnior.

Relação com a comunidade

i. É conduta óbvia para a atuação da Empresa Júnior a observância ao cumprimento das leis e das regulamentações legais vigentes.

ii. O empresário júnior deve ter a real noção de seu papel como agente das mudanças sociais, visto que tem o poder de direcionar os caminhos e de cumprir suas funções com responsabilidade.

6.3. Estatuto da Federação

CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede e Finalidade

Artigo 1o. - A Federação das Empresas Juniores do Estado de São Paulo, doravante denominada *FEJESP* é uma associação civil, sem fins lucrativos com Sede e Foro nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2o. - A *FEJESP* tem por finalidade:

- a) A representação das Empresas Juniores junto aos órgãos públicos, autoridades governamentais e a sociedade em geral;
- b) Defender e controlar a filosofia Empresa Júnior, preservando os seus objetivos iniciais e o Código de Ética do Movimento Empresa Júnior;
- c) Divulgar e promover o ideal de Empresa Júnior dentro dos padrões determinados por este estatuto;
- d) Atuar junto à sociedade buscando suporte ao desenvolvimento das Empresas Juniores.

CAPÍTULO II - Da Definição de Empresa Júnior

Artigo 3o. - São consideradas pela *FEJESP*, regida por este estatuto, como Empresa Júnior, as entidades com as seguintes características:

PARÁGRAFO 1 - Uma associação gerida exclusivamente por alunos de graduação do estabelecimento de ensino superior a qual a Empresa Júnior está vinculada.

PARÁGRAFO 2 - Uma associação civil sem fins lucrativos constituída com os seguintes objetivos:

- I) Proporcionar a seus membros efetivos as condições necessárias à aplicação prática de conhecimentos teóricos relativos à área de formação profissional;
- II) Proporcionar a seus membros noções de prática empresarial;
- III) Proporcionar intensificação do intercâmbio Empresa-Escola, facilitando a absorção dos futuros profissionais no mercado de trabalho; e
- IV) Dar contribuição à sociedade via prestação de serviços em suas áreas de atuação.

Artigo 4o - É permitido aos membros federados à *FEJESP* associarem-se a outros órgãos, federações e associados desde que não contrariem o presente Estatuto e o Código de Ética do Movimento Empresa Júnior.

CAPÍTULO III - Do quadro social, direitos e deveres

Artigo 5o - A *FEJESP* é composta por:

- I) Membro Honorário: toda pessoa, física ou jurídica que a critério do Conselho Deliberativo, tenha prestado ou venha prestando serviços relevantes ao desenvolvimento dos objetivos da *FEJESP*;
- II) Membro Federado: todo aquele que satisfaça as exigências do CAPÍTULO II e que tenha obtido aprovação do Conselho Deliberativo.
- III) Membro Aspirante: toda aquela associação que satisfaça as condições do CAPÍTULO II com estatuto sob a apreciação do Conselho Deliberativo.

Artigo 6o. - Os membros da *FEJESP* serão admitidos por decisão do Conselho Deliberativo e deverão contar com o voto afirmativo de 2/3 de seus membros federados presentes em reunião.

PARÁGRAFO ÚNICO: Uma empresa júnior será admitida como membro aspirante automaticamente ao submeter o seu Estatuto ao Conselho Deliberativo.

Artigo 7o. - São direitos de todos os membros federados:

- a) Comparecer e votar no Conselho Deliberativo;
- b) Solicitar, a qualquer tempo, informações relativas às atividades da *FEJESP*
- c) Utilizar todos os serviços colocados à sua disposição pela *FEJESP*.

Artigo 8o. - São deveres de todos os membros da *FEJESP*:

- a) Respeitar o Estatuto e o Código de Ética do Movimento Empresa Júnior, bem como as decisões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva;
- b) Pagar pontualmente as contribuições sociais devidas e as taxas cobradas pela *FEJESP* fixadas por seu Conselho Deliberativo;
- c) Prestigiar a *FEJESP* por todos os meios ao seu alcance.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por motivo de grave dificuldade financeira, devidamente comprovada, mediante proposta do Diretor Financeiro/Jurídico, poderá o Conselho Deliberativo autorizar redução das taxas e contribuições sociais, ou ainda dispensar temporariamente qualquer membro do pagamento das mesmas.

Artigo 9o. - A condição de membro da *FEJESP* é perdida:

- a) Pela renúncia, devidamente comunicada, por escrito, ao Conselho Deliberativo;
- b) Por desligamento decidido por 2/3 dos membros federados presentes em reunião do Conselho Deliberativo, conforme seu Regimento Interno, fundada na violação de quaisquer das disposições do presente estatuto ou do Código de Ética do Movimento Empresa Júnior;
- c) Pela dissolução da Empresa Júnior, ou pela cassação de suas atividades.

CAPÍTULO IV - Do Patrimônio

Artigo 10 - O patrimônio da *FEJESP* será composto:

- a) Pelas contribuições de seus membros;
- b) Pelas subvenções e legados oferecidos à *FEJESP* e por esta aceitos;
- c) Por recursos criados a título excepcional;
- d) Pelo produto das atividades manejadas pela *FEJESP*.

CAPÍTULO V - Do Conselho Deliberativo

Artigo 11 - O Conselho Deliberativo é órgão de deliberação da *FEJESP*, composto por 1 (um) representante de cada membro, tendo direito a voto somente os representantes dos membros federados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para representá-lo no Conselho Deliberativo cada membro indicará um integrante:

- I) o representante do membro federado e do membro aspirante será obrigatoriamente um membro de sua Diretoria Executiva, do seu Conselho de Administração ou um representante devidamente autorizado por procuração.

Artigo 12 - O presidente do Conselho Deliberativo será escolhido pelos seus integrantes com direito a voto.

Artigo 13 - O funcionamento do Conselho Deliberativo será definido em seu Regimento Interno.

Artigo 14 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á pelo menos uma vez a cada semestre, mediante convocação, por escrito, do seu presidente, com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As reuniões do Conselho Deliberativo poderão ser convocadas pela Diretoria Executiva, a seu critério ou atendendo a requerimento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos membros federados da *FEJESP*.

Artigo 15 - Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) eleger os membros da Diretoria Executiva da *FEJESP*, e seus substitutos em caso de vacância;
- b) examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras, relatórios de atividades e orçamentos apresentados pela Diretoria Executiva;
- c) estabelecer diretrizes operacionais da *FEJESP*;
- d) manifestar-se sobre propostas e matérias que lhe sejam submetidas pela Diretoria Executiva;
- e) aprovar a admissão de membros da *FEJESP*, bem como a perda da condição de membro em caso de violação das disposições do presente estatuto;
- f) aprovar, anualmente, o valor das contribuições dos membros federados e aspirantes, proposto pela Diretoria Executiva;
- g) aceitar subvenções e legados;
- h) designar substitutos provisórios para cargos vagos na Diretoria Executiva;
- i) indicar o substituto, no caso de vacância ou impedimento temporário do seu presidente;
- j) intervir em empresas juniores quando solicitada e, nos casos de membros federados e aspirantes, na ocorrência de violação do presente estatuto ou do Código de Ética do Movimento Empresa Júnior;
- l) deliberar sobre casos omissos neste estatuto.

CAPÍTULO VI - Da Diretoria Executiva

Artigo 16 - A Diretoria Executiva é investida dos poderes de administração e representação da *FEJESP*, de forma a assegurar a consecução de seus objetivos, observando e fazendo observar o presente estatuto e as decisões do Conselho Deliberativo.

Artigo 17 - A Diretoria Executiva será composta por 5 (*cinco*) membros, eleitos pelo Conselho Deliberativo entre os integrantes dos quadros dos membros federados, para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Artigo 18 - A Diretoria Executiva será composta de um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Marketing, um Diretor de Qualidade e um Diretor Financeiro/Jurídico.

Artigo 19 - Compete a Diretoria Executiva:

- a) executar as decisões do Conselho Deliberativo;
- b) elaborar as demonstrações financeiras, relatórios de atividades e orçamento anual e apresentá-los ao Conselho Deliberativo para exame e aprovação;
- c) propor as contribuições regulares a serem pagas pelos membros;
- d) cumprir a missão da *FEJESP* e zelar para que alcance seus objetivos.

Artigo 20 - Em quaisquer atos que envolvam obrigações sociais, inclusive assinaturas de contratos, emissão de cheques, ordens de pagamentos e na constituição de procuradores, a *FEJESP* será representada por 2 (dois) diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador.

PARÁGRAFO ÚNICO - A *FEJESP* poderá ser representada por procurador, desde que a procuração especifique os poderes e tenha prazo de validade limitado ao ano civil, excetuadas as procurações "ad juditia".

CAPÍTULO VII - Das Divisões Regionais

Artigo 21 - A *FEJESP* conta com unidades executivas regionais que têm a mesma natureza e os mesmos objetivos da *FEJESP*.

Artigo 22 - As atribuições das unidades executivas regionais serão definidas pelo Regimento da Diretoria Executiva.

PARÁGRAFO ÚNICO - O funcionamento interno das unidades executivas regionais será definido em seus Regimentos Internos.

Artigo 23 - As unidades executivas regionais constituem-se de membros federados e aspirantes, agrupados por critérios geográficos.

Artigo 24 - Competem às unidades executivas regionais:

- a) executar e fazer cumprir decisões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva
- b) cumprir a missão da *FEJESP* e zelar para que alcance seus objetivos
- c) observar o Regimento Interno das Unidades Executivas Regionais.

CAPÍTULO VIII - Das Disposições Gerais

Artigo 25 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Artigo 26 - Os resultados da *FEJESP* que se verificarem ao final de cada exercício social serão compulsoriamente reinvestidos nas atividades por ela conduzidas.

Artigo 27 - É vedada a remuneração aos integrantes do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva pelo exercício de tais funções, bem como a distribuição de bonificações ou vantagens a dirigentes e membros da *FEJESP*.

Artigo 28 - O presente estatuto poderá ser modificado, a qualquer tempo, no Conselho Deliberativo, pelo voto afirmativo da maioria absoluta dos membros federados presentes em reunião, conforme Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Artigo 29 - Em caso de extinção desta Federação, todo seu patrimônio será revertido a uma entidade com objetivos filantrópicos.

Parágrafo Único- A *FEJESP* será extinta a qualquer momento por deliberação de no mínimo 2/3 dos membros federados em reunião do Conselho Deliberativo convocado para tal fim, conforme seu Regimento Interno.

Artigo 30 - Os membros da *FEJESP* não respondem, ainda que subsidiariamente a quaisquer atos praticados pela Diretoria da *FEJESP*.

6.4. Regimento Interno do Conselho Deliberativo

I. Reuniões Ordinárias

Artigo 1 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á mensalmente em Reuniões Ordinárias, mediante convocação dirigida a todas as EJs federadas à *FEJESP*.

Parágrafo Único - Deverão ser divulgados calendários semestrais de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo a serem elaborados com a aprovação das EJs federadas.

II. Reuniões Extraordinárias

Artigo 2 - Poderão ser convocadas Reuniões Extraordinárias do Conselho Deliberativo pelo Presidente do Conselho, pela Diretoria Executiva da *FEJESP* ou por 25% dos membros federados, mediante convocação por escrito dirigida a todas as EJs federadas à *FEJESP*, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência juntamente com a pauta da reunião.

III. Quorum

Artigo 3 - O *quorum* mínimo para a instalação de uma reunião do Conselho, tanto Ordinária quanto Extraordinária, deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) das EJs federadas à *FEJESP*.

Parágrafo 1 - Se após decorridos 30 (trinta) minutos do horário da convocação da reunião não houver sido atingido o *quorum* mínimo, tal reunião instalar-se-á com qualquer *quorum* e as suas decisões deverão ser aceitas pelas demais Empresas Juniores.

Parágrafo 2 - Em decisões quanto ao desligamento de um membro da *FEJESP*, à alteração de estatuto e a extinção da federação deve haver um *quorum* mínimo de 1/3 (um terço) de membros federados.

IV. Presenças

Artigo 4 - Serão permitidas as presenças eventuais de não membros do Conselho Deliberativo em Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias mediante a aprovação da maioria das EJs federadas presentes.

Artigo 5 - No caso de uma eventual impossibilidade de comparecimento de uma representante de uma EJ a uma reunião do Conselho, esta deverá indicar um substituto para aquela reunião, que deverá ser um membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da mesma EJ do representante impossibilitado.

V. Ausências

Artigo 6 - Caso uma EJ não envie representante em 2 (duas) Reuniões Ordinárias durante o mesmo ano vigente, sem justificativa, tal EJ perderá o direito a voto em todas as Reuniões que posteriormente ocorram no ano vigente.

VI. Pautas

Artigo 7 - As pautas de cada reunião deverão ser divulgadas com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência à respectiva reunião, mediante comunicado por escrito dirigido a todas as EJs federadas à *FEJESP*.

Artigo 8 - A inclusão de pontos na pauta de uma reunião do Conselho Deliberativo durante a própria reunião dar-se-á somente no caso de o assunto não envolver alguma das Empresas Juniores ausentes.

VII. Atas das Reuniões

Artigo 9 - No início de cada reunião proceder-se-á à leitura da minuta da reunião anterior que, aprovada pelos presentes, será convertida em ata.

VIII. Decisões

Artigo 10 - As decisões tomadas pelo Conselho Deliberativo da *FEJESP* deverão contar com voto favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das EJs federadas presentes.

Artigo 11 - Terão direito a voz e a voto nas Reuniões do Conselho Deliberativo todos os representantes das EJs federadas à *FEJESP*.

IX. Votações

Artigo 12 - Após as exposições da pauta, a votação será encaminhada pelo Presidente do Conselho.

Parágrafo 1 - O voto será nominal com resultado anotado em ata.

Parágrafo 2 - A votação poderá ser aberta ou fechada, sendo a escolha feita por aclamação dos membros votantes presentes.

X. Eleições do Conselho Deliberativo

Artigo 13 - O Presidente e o Presidente Substituto do Conselho Deliberativo deverão ser eleitos dentre os representantes das EJs federadas, pelo voto favorável da maioria dos representantes presentes em reunião Ordinária convocada para este fim.

Parágrafo Único - O mandato do Presidente e do Presidente Substituto estender-se-á até o final do ano civil.

X. Eleições da Diretoria Executiva

Artigo 14 - No calendário do segundo semestre de reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo deverá estar previsto o processo de eleição da Diretoria Executiva.

Parágrafo 1 - O calendário deverá incluir período para apresentação de candidaturas, entrega de postulações individuais por escrito com breve histórico pessoal, qualificação profissional e propostas para a *FEJESP*.

Parágrafo 2 - A eleição será antecedida por entrevista de cada candidato, feita pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo 3 - A eleição deverá ser realizada na última quinzena de outubro.

XI. Processo de Federação de Empresas Juniores

Artigo 15 - A Empresa Júnior será considerada **federada** se tiver o seu estatuto aprovado em reunião Ordinária do Conselho Deliberativo por voto favorável de 2/3 (dois terços) das EJs federadas presentes em reunião convocada para este fim e não for levantado algum questionamento ético a seu respeito pelos presentes.

Parágrafo 1 - A avaliação dos Estatutos submetidos ao Conselho Deliberativo ficará a cargo da Diretoria Executiva da *FEJESP*.

Parágrafo 2 - Em caso de questionamento ético, deverá ser criada uma comissão para averiguação que deverá apresentar um parecer na próxima reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

Artigo 16 - A EJ federada poderá solicitar avaliação para receber o **Selo de Excelência**, válido por 01 (um) ano.

Parágrafo 1 - A avaliação da Empresa Júnior ficará a cargo da Diretoria de Qualidade da *FEJESP*.

Parágrafo 2 - O resultado da avaliação deverá ser enviado ao Conselho Deliberativo, que concederá o **Selo de Excelência** à Empresa Júnior, em caso de avaliação positiva.

XII. Disposições Gerais

Artigo 17 - Os casos omissos neste regimento serão decididos pelo Conselho.

TEMPO LÚDICO EMPRESA JÚNIOR

ATA DA FUNDAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS PROJETOS E ACESSORIA EM LAZER - EMPRESA JÚNIOR - ASSOCIAÇÃO CIVIL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 1993, às 12h15min, na sala da Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-se em Assembléia 44 (quarenta e quatro) alunos da Faculdade de Educação Física com o objetivo de originarem o Grupo de Estudos Projetos e assessoria em Lazer - Empresa Júnior. Tal entidade é caracterizada como associação civil sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Campinas, à Cidade Universitária Zeferino Vaz - Faculdade de Educação Física, tendo como principal finalidade proporcionar a seus membros as condições necessárias à aplicação prática dos conhecimentos teóricos relativos à área de Lazer e Recreação, bem como promover a integração aluno-mercado de trabalho.

Fazendo uso da palavra, vários alunos expuseram seus pontos de vista a respeito das vantagens da criação da mencionada entidade, discorrendo sobre os benefícios que poderão advir em prol da formação acadêmica e profissional dos estudantes do referido curso.

Por aclamação constituiu-se a mesa diretora dos trabalhos assim configurada:

Presidente interino - Guilherme Campanelli Baptista de Oliveira;

Secretária "ad hoc" - Andréia Destefani.

Após discussão a respeito de vários aspectos relativos à constituição do Grupo de Estudos Projetos e Assessoria em Lazer - Empresa Júnior, foi submetida a exame e consideração dos presentes proposta de estatutos da nova entidade. Debatido alguns tópicos foram os mesmos aprovados por unanimidade, pelos alunos participantes, na conformidade do texto, em anexo, rubricado pelos membros da mesa diretora, que faz parte integrante da presente ata.

Em continuação, e de acordo com os dispositivos estatutários recém-aprovados (Capítulo M) procedeu-se a eleição do primeiro Conselho de Administração que foi empossado e ficou assim constituído:

Luciana de Magalhães Maia: Presidente do Conselho de Administração escolhida pelos membros que o compõem e que seguem abaixo listados, brasileira, solteira, estudante, residente à avenida Santa Isabel, número 1125, casa C/9-43, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Luis Eugênio Lázare Nogueira: brasileiro, solteiro, estudante, residente à rua 5, número 315, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Andréa de Nardi Gonzalez: brasileira, solteira, estudante, residente à avenida Santa Isabel 1125, casa I/7, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Márcia Ângela The: brasileira, solteira, estudante, residente à rua Visconde de Ouro Preto, número 60, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Juçara Maciel: brasileira, solteira, estudante, residente à rua Saldanha Marinho, número 1120, apartamento 64, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

A partir daí a mesa diretora passou a ser presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, aluna Luciana de Magalhães Maia, mantido a secretária "ad hoc".

Após várias considerações sobre aspectos relativos à estruturação administrativa do Grupo de Estudos Projetos e Assessoria em Lazer - Empresa Júnior, a Presidente do Conselho de Administração apresentou os nomes propostos pelo Conselho, para integrarem a primeira Diretoria Executiva, os quais submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, de conformidade com os estatutos (capítulo IV). Ficou assim constituída a mencionada Diretoria, que tomou posse no mesmo ato:

Diretor Presidente: GUILHERME CAMPANELLI BAPTISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, residente à rua Coronel Quirino, número 1299, apartamento 12, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Diretor de Projetos: PAULA CRISTINA DA COSTA SILVA, brasileira, solteira, estudante, residente à avenida Santa Isabel, número 1125, casa C/9-43, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Diretor de Marketing: CARLOS ALEXANDRE FORTE, brasileiro, solteiro, estudante, residente à avenida Francisco Glicério, número 1228, apartamento 61, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Diretor de Recursos Humanos: JOSÉ LUIS DE PAIVA, brasileiro, solteiro, estudante, residente à av. Princesa D'Oeste, número 1243, apartamento 72, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Diretor Administrativo Financeiro: CAMILA TENÓRIO CUNHA, brasileira, solteira, estudante, residente à rua José Ferreira, número 415, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Em nome de toda a Diretoria Executiva, fez uso da palavra o aluno Guilherme Campanelli Baptista de Oliveira - Diretor Presidente - que agradeceu a confiança depositada nele e nos demais

diretores, prometendo empenhar-se em prol da realização dos objetivos que ditaram a criação desta Empresa Júnior, para o que contava com a colaboração de todos os colegas participantes,

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, Andréia Destefani, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, secretária, pelo Conselho Administrativo e pela Diretoria Executiva.

Campinas, 30 de Setembro de 1993.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Luciana de Magalhães Maia
R.G. 20.048.368-7 (Maior)

Luis Eugênio Lázare Nogueira
R.G. 21.122.183 (Maior)

Andréa de Nardi Gonzalez
R.G. 22.737.716-3 (Maior)

Marcia Angela The
R.G. 20.416.026 (Maior)

Juçara Maciel
R.G. 21.594.326 (Maior)

DIRETORIA EXECUTIVA:

Guilherme Campanelli Baptista de
Oliveira
Diretor Presidente
R.G. 21.225.847 (Maior)

Camila Tenório Cunha
Diretor Administrativo Financeiro
R.G. 26.525.282/9 (Maior)

Carlos Alexandre Forte
Diretor de Marketing
R.G. 20.473.132 (Maior)

Paula Cristina da Costa Silva
Diretor de Projetos
R.G. 20.217.525 (Maior)

José Luis de Paiva
Diretor de Recursos Humanos
R.G. 17.142.991 (Maior)

"Nada mais em ata acima, para aqui finalmente transcrita do seu próprio original, que decorre da folhas 01 a 04, com a qual foi conferido e está conforme.

Campinas, 30 de setembro de 1993

Guilherme Campanelli Baptista de Oliveira
Diretor Presidente

Andréia Destefani
Secretário

GRUPO DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA EM LAZER EMPRESA JÚNIOR

ESTATUTO

CAPITULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Artigo 1- O GEPAL - Grupo de Estudos, Projetos e Assessoria em Lazer, Empresa Júnior - é uma associação civil, sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Campinas, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Faculdade de Educação Física, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2- O GEPAL Empresa Júnior tem como finalidade:

- a) proporcionar a seus membros efetivos as condições necessárias a aplicação prática dos conhecimentos relativos a área de formação profissional específica;
- b) realizar estudos e elaborar diagnóstico e relatórios sobre assuntos específicos inseridos em sua área de atuação;
- c) assessorar a implantação de soluções indicadas para os problemas diagnosticados;
- d) organizar cursos, encontros, palestras e debates sobre assuntos relativos a área.

CAPITULO II - QUADRO SOCIAL, DIREITOS E DEVERES

Artigo 3- Os membros do GEPAL. serão de três categorias:

- a) *MEMBROS HONORÁRIOS*: toda pessoa física ou jurídica que a critérios do Conselho de Administração, tenha prestado ou venha prestando relevantes serviços para o desenvolvimento dos objetivos do GEPAL Empresa Júnior, dispensada do pagamento da contribuição social;
- b) *MEMBROS ASSOCIADOS*: toda pessoa física ou jurídica que, interessada na interação universidade/empresa, e na difusão dos serviços prestados pelo GEPAL Empresa Júnior, contribua com apoios financeiros para condução de suas atividades e consecução de suas finalidades, recebendo por isto atendimento especial pelo GEPAL Empresa Júnior;
- c) *MEMBROS EFETIVOS*: estudantes de graduação da FEF-UNICAMP com situação regularizada e participantes do Conselho de Administração ou Diretoria Executiva.

Parágrafo único: os membros do GEPAL Empresa Júnior serão admitidos segundo os critérios:

I- manifestação de interesse, através de preenchimento de ficha de inscrição, salvo os Membros Honorários e os Membros Associados que serão convidados pelo Conselho de Administração;

II- homologação pelo Conselho de Administração por maioria simples.

III- pagamento de contribuição social, nas formas deste Estatuto , salvo membros honorários que estão dispensados.

Artigo 4- São direitos dos membros efetivos:

a) comparecer e votar nas Assembléias Gerais;

b) solicitar, a qualquer tempo, informações relativas as atividades do GEPAL Empresa Júnior;

c) utilizar todos os serviços colocados a disposição pelo GEPAL Empresa Júnior;

d) serem eleitos membros do Conselho de Administração com voto favorável de 2/3 de seus Membros Efetivos e da Diretoria Administrativa através de eleições diretas conforme forma prevista neste Estatuto.

Artigo 5- São deveres de todos os membros da Empresa Júnior:

a) respeitar o Estatuto bem como as deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

b) exercer diligentemente os cargos para os quais tenham sido eleito, em se tratando de Membro Efetivos;

c) pagar pontualmente as contribuições sociais devidas e as taxas cobradas pelo GEPAL Empresa Júnior para os serviços por ele promovidos, respeitada a isenção outorgada aos membros honorários no tocante às contribuições regulares.

Artigo 6- Perde-se a condição de membro do GEPAL Empresa Júnior:

a) pela aceitação da sua renúncia;

b) pela conclusão do curso universitário, em se tratando de Membro Efetivo;

c) pelo falecimento, no caso de pessoa física, ou pela cessação de suas atividades, no caso de pessoa jurídica;

d) por decisão de 2/3 dos membros do Conselho de Administração fundada na violação de quaisquer das disposições do presente Estatuto.

Parágrafo único: Caso um Membro Efetivo se gradue durante a execução de um projeto, continuará assim qualificado até a conclusão do mesmo.

CAPITULO III - PATRIMÔNIO

Artigo 7- Os fundos e o patrimônio do GEPAL Empresa Júnior serão compostos:

- a) pelo pagamento recebido por serviços prestados a terceiros;
- b) de contribuições voluntárias e doações recebidas;
- c) de arrecadações provenientes de atividades culturais ou eventos promocionais realizados pelo GEPAL Empresa Júnior;
- d) por subvenções e legados oferecidos e aceitos pelo Conselho de Administração;
- e) pelas contribuições regulares dos Membros Efetivos, a serem fixadas pela Diretoria Executiva e encaminhadas ao Conselho de Administração.

CAPITULO IV - ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 8- A Assembléia Geral é o órgão soberano do GEPAL Empresa Júnior e poderá ser Ordinária ou Extraordinária.

Artigo 9- As Assembléias gerais serão convocados pela Diretoria Executiva, com 10 (dez) dias de antecedência a sua realização.

Artigo 10- A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á ao menos uma vez por ano no período da eleição onde esta se realizará.

Artigo 11- A Assembléia Geral Ordinária destina-se a tomar as contas da Diretoria Executiva e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo; examinar e discutir o Relatório de Atividades elaborado pela Diretoria Executiva; eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da gestão subsequente.

Artigo 12- As Assembléias Gerais serão convocadas pela Diretoria Executiva, ou a requerimento de Membros Efetivos representando, no mínimo 30% (trinta por cento) destes.

Artigo 13- Serão nulas as decisões da Assembléia Geral sobre assuntos não incluídos na Ordem do dia, a não ser que na Assembléia Geral se encontrem presentes todos os Membros Efetivos e não haja oposição de nenhum deles.

Artigo 14- A instalação da Assembléia Geral requer a presença de no mínimo 60% (sessenta por cento) dos Membros Efetivos, e suas decisões serão sempre tomadas por

maioria simples de votos dos presentes, a não ser que disposto de forma distinta neste Estatuto.

Parágrafo único: Se à hora marcada para a Assembléia Geral, não houver "quorum", será marcada uma nova data na semana subsequente. Se à hora marcada para a segunda Assembléia Geral, novamente não houver "quorum" para sua instalação, esta instala-se com qualquer numero de Membros Efetivos presentes, decorridos 30 (trinta) minutos da hora prevista para a sua instalação, sendo valida as decisões que por ela se venha a adotar.

Artigo 15- A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente do GEPAL Empresa Júnior ou pelo seu substituto legal, e as funções de secretario da Assembléia Geral serro desempenhadas por qualquer dos Membros Efetivos, escolhido pela Assembléia Geral por aclamação.

Artigo 16- Somente os Membros Efetivos, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração terão direito a voto nas Assembléias Gerais, correspondendo um voto a cada membro, sendo vetada a representação por procuração.

CAPITULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 17- O Conselho de Administração é o órgão deliberativo do GEPAL Empresa Júnior, composto por cinco Membros Efetivos tendo direito a serem reeleitos uma vez.

Artigo 18- O Presidente do Conselho de Administração será escolhido pelos membros que o integram.

Artigo 19- As reuniões do Conselho de Administração somente serro instaladas com a presença de, no mínimo 3 (três) dos membros votantes e as decisões serro tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, observadas as exceções no presente Estatuto.

Artigo 20- Em caso de vacância no Conselho de Administração, este elegerá um substituto para ocupar o cargo até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária.

Artigo 21- O Conselho de Administração deverá se reunir pelo menos uma vez a cada trimestre civil, mediante convocação por escrito , do seu presidente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único: As reuniões do Conselho de Administração deverão ser ainda convocadas pelo seu presidente, a requerimento de, no mínimo 3 (três) de seus membros ou a requerimento da Diretoria Executiva.

Artigo 22- Compete ao Conselho de Administração:

a) regulamentar as deliberações da Assembléia Geral:

b) examinar e emitir parecer sobre as demonstrações financeiras, relatórios de atividades e orçamentos apresentados pela Diretoria Executiva, previamente a aprovação pela Assembléia Geral;

c) manifestar-se sobre propostas e matérias que lhe sejam submetidas pela Diretoria Administrativa;

d) aprovar a perda de condição de algum de seus membros em caso de violação das disposições do presente Estatuto e aprovar a admissão de membros;

e) eleger substitutos para os cargos vagos da Diretoria Executiva;

f) indicar o substituto, no caso de vacância ou impedimento temporário do seu Presidente;

g) os casos omissos não previstos por este Estatuto, sero resolvidos pelo Conselho de Administração que proverá subsídios para a sua solução, ou se for o caso, convocará Assembléia Geral para deliberação e homologação final;

h) estabelecer as diretrizes fundamentais da Empresa Júnior;

i) convocar Assembléia Geral e Extraordinária para o afastamento de qualquer membro da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VI - CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 23- O Conselho Consultivo é o órgão de consultoria do GEPAL Empresa Júnior composto por 5 (cinco) membros docentes sendo que dois deverão ser do Departamento de Estudos do Lazer e os outros três, 1 (um) do Departamento de Educação Física Adaptada, 1 (um) do Departamento de Ciências do Esporte e 1 (um) do Departamento de Educação Motora.

Parágrafo único: Compete ao Conselho Consultivo emitir pareceres e opinar sobre questões encaminhadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

CAPITULO VII - DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 24- A Diretoria Executiva é investida por poderes de administração e representação do GEPAL Empresa Júnior, de forma a assegurar a consecução de seus objetivos, observando e fazendo observar o presente Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral.

Artigo 25- A Diretoria Executiva será composta por 5 (cinco) membros, eleitos por meio de eleições diretas entre os Membros Efetivos do GEPAL Empresa Júnior, para mandato de 1 (um) ano, permitida apenas uma reeleição.

Artigo 26- A Diretoria Executiva será composta de um Diretor Presidente, e mais quatro departamentos, sendo que, cada departamento contará com um diretor e no máximo 3 (três) assessores nomeados pelos respectivos diretores. Os departamentos são:

- a) de Recursos Humanos;
- b) de Marketing;
- c) de Projetos;
- e) Administrativo/Financeiro.

Parágrafo único: As funções de cada Diretoria serão definidas pelos respectivos departamentos.

Artigo 27- Compete à Diretoria Executiva:

- a) executar as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração;
- b) elaborar as demonstrações financeiras, relatórios de atividades e orçamento anual e apresentá-los ao Conselho de Administração para exame e emissão de parecer, antes da aprovação da Assembléia Geral;
- c) aprovar as propostas de serviços a serem prestados pelo GEPAL Empresa Júnior e respectivos contratos;
- d) providenciar todas as formalidades necessárias à obtenção de imunidade e isenções fiscais;
- e) receber os pedidos de prestação de serviços a terceiros, sempre levando em conta a capacidade do GEPAL Empresa Júnior para assumi-los, bem como seus interesses e objetivos fundamentais;
- f) elaborar e aprovar as propostas de prestação de serviços e respectivos contratos;
- g) indicar os substitutos de Diretores no caso de impedimento temporário dos mesmos, sendo que, no caso do Diretor Presidente seu substituto temporário será necessariamente um outro Diretor Executivo.

Artigo 28- Em quaisquer atos que envolvam obrigações sociais, inclusive assinatura de contratos, emissões de cheques, ordens de pagamento, o GEPAL Empresa Júnior será representada pelo Diretor Presidente e outro Diretor nomeado por este.

Artigo 29- É vetada a remuneração aos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva pelo exercício de suas funções.

Parágrafo único: Os participantes de todos os projetos receberão do GEPAL Empresa Júnior reembolso referente aos custos incorridos nos mesmos.

CAPITULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30- O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração será de um ano à começar a partir do mês de Dezembro.

Artigo 31- Sessenta dias antes do termino do ano civil, será convocada uma Eleição Direta para a escolha dos nomes da Diretoria Executiva e Conselho Administrativo para a gestão seguinte.

Artigo 32- O GEPAL Empresa Júnior será extinta, a qualquer tempo, por deliberação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Membros Efetivos em Assembléia Geral convocado para este fim.

Parágrafo único: Em caso de extinção do GEPAL Empresa Júnior, a Assembléia Geral designará o seu patrimônio para o Centro Acadêmico da Faculdade de Educação Física - UNICAMP e para a Associação Atlética Acadêmica Asdrubal Ferreira Batista também desta FEF - UNICAMP.

Artigo 33- Os Membros Efetivos que se formarem no exercício de seus mandatos serão substituído da seguinte forma:

a) sendo Diretor, caberá à Diretoria Executiva indicar o substituto e encaminhar seu nome ao Conselho de Administração para aprovação, e;

b) sendo Conselheiro, caberá ao Conselho de Administração indicar o substituto.

Artigo 34- O presente Estatuto poderá ser modificado, a qualquer tempo, em Assembléia Geral, pelo voto afirmativo de 2/3 dos Membros Efetivos da Empresa Júnior

CAPÍTULO VIII: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 35- Os membros efetivos da primeira Diretoria Executiva e do Conselho de Administração do GEPAL Empresa Júnior terão mandato até 1º de Dezembro de 1994.

Estes estatutos entrarão em vigor na data de sua aprovação.

Sala da Congregação da Faculdade de Educação Física em 21 de setembro de 1993.

Guilherme Campanelli Baptista de Oliveira
Diretor Presidente

ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE ESTUDOS PROJETOS E ASSESSORIA EM LAZER - EMPRESA JÚNIOR - ASSOCIAÇÃO CIVIL

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Março de 1994, às 12h15min, na sala nº08 da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-se em Assembléia 31 (trinta e um) alunos da Faculdade de Educação Física.

Esta Assembléia Geral Extraordinária, tinha como objetivo informar aos alunos a atual situação do Grupo de estudos Projetos e Assessoria em Lazer - Empresa Júnior, que a partir de agora passa a ser denominado, nesta Ata, apenas GEPAL - Empresa Júnior.

A mesa diretora dos trabalhos foi formada pela Diretoria Executiva, sendo esta presidida pelo Diretor Presidente, Guilherme Campanelli Baptista de Oliveira, e pelo secretário "ad hoc" Luis Eugênio Lázaro Gonzalez, escolhido por aclamação.

Tomando a palavra, o Diretor Presidente, expôs os motivos que determinaram o atraso no processo de registro do GEPAL - Empresa Júnior, mas afirmou que o passo mais importante já havia sido dado naquela semana e que a partir de agora o processo se agilizará. Agradeceu ao apoio dado pela Diretoria, Coordenação de Graduação e Departamentos, dando destaque ao Departamento de Estudos da Lazer, desta Faculdade, sem os quais seria impossível trabalharmos.

A respeito das inscrições para o GEPAL - Empresa Júnior já estão sendo feitas com o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, José Luis de Paiva. Para se inscrever e assim se tornar um Membro Efetivo, o aluno deve preencher uma ficha de inscrição e pagar a taxa de US\$2,00 (dois dólares) reajustados semanalmente pelo valor do dólar, em cruzeiros reais, da Sexta-Feira anterior.

O Diretor Presidente colocou a intenção de realizar um concurso interno para escolha de um nome "fantasia" para o GEPAL - Empresa Júnior e informou de modo geral o regulamento do concurso dizendo que tão logo este esteja pronto será dado o início ao concurso.

Sobre o projeto "Hotéis", os alunos foram esclarecidos a respeito dos objetivos do GEPAL - Empresa Júnior com este projeto, que é o de manter o maior número de alunos envolvidos com o GEPAL - Empresa Júnior, e, dominar o mercado de hotéis na região de Campinas.

O Diretor Presidente, informa que o GEPAL - Empresa Júnior, conseguiu uma sala na Faculdade de Educação Física para ser a sede da Empresa, mas como esta está no começo não dispõe de recursos financeiros para equipá-la, por isto pede aos alunos "doações" de equipamentos de escritório para compor esta sala sede.

Foram tecidos comentários a respeito da publicação da matéria "Alunos da Unicamp formam empresa de lazer" no jornal Diário Popular, do dia 13 (treze) de Março do corrente ano, considerando que a foto poderá induzir o público a ter uma idéia equivocada a respeito do GEPAL - Empresa Júnior.

Foi comunicado o recebimento de um fax da Universidade Técnica de Lisboa, Portugal, pedindo maiores informações sobre o funcionamento do GEPAL - Empresa Júnior.

Campinas, 23 de Março de 1994

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Luciana de Magalhães Maia

Luis Eugênio Lázare Nogueira

Andréa de Nardi Gonzalez

Marcia Angela The

Juçara Maciel

DIRETORIA EXECUTIVA:

Guilherme Campanelli Baptista de Oliveira
Diretor Presidente

Camila Tenório Cunha
Diretor Administrativo Financeiro

Carlos Alexandre Forte
Diretor de Marketing

Paula Cristina da Costa Silva
Diretor de Projetos

José Luis de Paiva
Diretor de Recursos Humanos

"Nada mais em ata acima, para aqui finalmente transcrita do seu próprio original, que decorre da folhas 01 a 02, com a qual foi conferido e está conforme.

Campinas, 23 de Março de 1994

Guilherme Campanelli Baptista de Oliveira
Diretor Presidente

Luis Eugênio L. Nogueira
Secretário

ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO GRUPO DE ESTUDOS PROJETOS E ASSESSORIA EM LAZER - EMPRESA JÚNIOR

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março de 1994, às 17h30min na sala sede do Grupo de Estudos Projetos e Assessoria em Lazer - empresa Júnior da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-se a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração com o objetivo de se eleger o Conselho Consultivo.

A mesa diretora dos trabalhos foi constituída pelo Diretor Presidente, o aluno Guilherme Campanelli Baptista de Oliveira, pela Presidente do Conselho de Administração, a aluna Luciana de Magalhães Maia e pelo secretário "ad hoc" Luis Eugênio Lázaro Nogueira escolhido por aclamação.

Tomando a palavra o Diretor Presidente, Guilherme C.B. Oliveira, consulta os diretores e conselheiros sobre a forma de eleição, sendo escolhido o voto aberto. Em seguida apresentou todos os professores de cada departamento que constitui a Faculdade de Educação Física, passando-se então à votação.

Após a consulta o Conselho Consultivo ficou assim constituído:

Professor Doutor Nelson Carvalho Marcellino - Departamento de Estudos do Lazer: brasileiro, solteiro, professor universitário, residente à Rua Antonio José da Silva Martellino, número 847, na cidade de Campinas, São Paulo.

Professor Lino Castellani Filho - Departamento de Estudos do Lazer: Brasileiro, divorciado, professor universitário, residente à Avenida Princesa D'Oeste, número 1880, apartamento 43, na cidade de Campinas, São Paulo.

Professor Orival Andries Júnior - Departamento de Ciências do Esporte: Brasileiro, casado, professor universitário, residente à Avenida José Bonifácio, número 1025, bloco 2, apartamento 21, na cidade de Campinas, São Paulo.

Professor Doutor Wagner Wey Moreira - Departamento de educação Motora: Brasileiro, casado, professor universitário, residente à Rua Benjamin Constant, número 474, apartamento 81, na cidade de Piracicaba, São Paulo.

Professor Doutor Édson Duarte - Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada: Brasileiro, solteiro, professor universitário, residente à rua Rafael Sampaio, número 249, na cidade de Campinas, São Paulo.

Campinas, 7 de Abril de 1994

CONSELHO CONSULTIVO:

Orival Andrés Júnior - R.G. 7.549.015

Wagner Wey Moreira - R.G. 4.409.935

Edson Duarte - 7.434.230.7

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Luciana de Magalhães Maia

Luis Eugênio Lázare Nogueira

Andréa de Nardi Gonzalez

Marcia Angela The

Juçara Maciel

DIRETORIA EXECUTIVA:

Guilherme Campanelli Baptista de Oliveira
Diretor Presidente

Camilla Tenório Cunha
Diretor Administrativo Financeiro

Carlos Alexandre Forte
Diretor de Marketing

Paula Cristina da Costa Silva
Diretor de Projetos

José Luis de Paiva
Diretor de Recursos Humanos

"Nada mais em ata acima, para aqui finalmente transcrita do deu próprio original, que decorre das folhas 01 a 02, com a qual foi conferido e está conforme".

Campinas, 07 de Abril de 1994

Guilherme Campanelli Baptista de Oliveira
Diretor Presidente

Luis Eugênio L. Nogueira
Secretário

CONCURSO

ESCOLHA DO NOME FANTASIA PARA O GRUPO DE ESTUDOS PROJETOS E ASSESSORIA EM LAZER - EMPRESA JÚNIOR

O Grupo de Estudos Projetos e Assessoria em Lazer Empresa Júnior (GEPAL) é a Empresa Júnior da FEF/UNICAMP. Empresa Júnior é uma associação civil sem fins lucrativos que tem por objetivo dar ao aluno de graduação a oportunidade de entrar em contato com o mercado de trabalho.

Este concurso tem por objetivo escolher um nome fantasia para o GEPAL. O nome escolhido será vinculado ao marketing e promoção da EJ. A nossa EJ pretende atuar desenvolvendo projetos dando assessoria na implantação destes no campo do LAZER. A participação nos projetos é aberta a todos os alunos da graduação da FEF, contanto que este se cadastre no Departamento de Recursos Humanos, tornando-se assim um Membro Efetivo.

Para que este nome represente o GEPAL EJ, é necessário que seja original e criativo. O "produto" vendido pela empresa é: Descanso, Divertimento e Desenvolvimento.

REGULAMENTO:

1º) O concurso realizar-se-á no período de 4/4 à 20/4;

2º) Para participar basta ser Membro Efetivo do GEPAL EJ e preencher o formulário que se encontra na sede desta (2º piso do "predinho" em frente à sala da Diretoria);

3º) Todos os participantes poderão inscrever quantos nomes quiserem, mas somente um será premiado;

4º) o vencedor ganhará 4 caixas de latas de cerveja da Brahma e uma coleção de livros dos docentes do DEL e o segundo colocado ganhará 2 caixas de latas de cerveja;

5º) O formulário estará a disposição dos interessados na sede do GEPAL, ou com os diretores a partir de 04 de Março;

6º) Para que haja imparcialidade na escolha do nome somente uma pessoa receberá as inscrições (o Diretor Presidente) e este não fará parte da comissão julgadora;

7º) A escolha do melhor nome será feita por uma comissão composta pelos seguintes membros: Diretores (exceto o Dir. Pres.), Conselheiros e professores convidados.

8º) As inscrições serão aceitas até às 18h do dia 20/04 impreterivelmente;

9º) Para a escolha do nome serão julgados os seguintes critérios: originalidade, criatividade e relação com a área de atuação da EJ;

10º) Não serão aceitos nomes já existentes no mercado. ex: CIA do Lazer (marca de confecção);

11º) Se houver casos de inscrições de nomes iguais, prevalece o nome que foi entregue primeiro;

12º) A divulgação deverá ser feita no coquetel de lançamento oficial do GEPAL EJ (data a ser confirmada);

13º) O vencedor concorda com o uso pleno do nome por ele sugerido para o GEPAL EJ;

14º) É vetada a participação aos Diretores, Conselheiros e Docentes;

16º) As dúvidas não previstas neste regulamento serão esclarecidas pelo Conselho e Diretoria do GEPAL EJ;

Panfleto distribuído aos Membros Efetivos para Concurso Nome Fantasia

CARO MEMBRO EFETIVO:

Como você já deve estar ciente, estamos realizando um concurso interno para eleger o nome fantasia de nossa Empresa Júnior. Este nome, estará vinculado ao nosso marketing, sendo este de fundamental importância para a abertura de mercados.

Gostaríamos de convidá-lo a participar deste concurso, bastando para isto escolher um nome criativo, original e que tenha relação com a área do LAZER.

O único risco que você corre participando deste concurso é ganhar 4 caixas de cerveja em lata da Brahma (a nº1) e uma coleção de livros dos professores do Departamento de Estudos do Lazer.

Guilherme Campanelli Baptista Oliveira
Diretor Presidente

✕

CARO MEMBRO EFETIVO:

Como você já deve estar ciente, estamos realizando um concurso interno para eleger o nome fantasia de nossa Empresa Júnior. Este nome, estará vinculado ao nosso marketing, sendo este de fundamental importância para a abertura de mercados.

Gostaríamos de convidá-lo a participar deste concurso, bastando para isto escolher um nome criativo, original e que tenha relação com a área do LAZER.

O único risco que você corre participando deste concurso é ganhar 4 caixas de cerveja em lata da Brahma (a nº1) e uma coleção de livros dos professores do Departamento de Estudos do Lazer.

Guilherme Campanelli Baptista Oliveira
Diretor Presidente

GRUPO DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA EM LAZER EMPRESA JÚNIOR

NOMES SUGERIDOS PARA A ESCOLHA DO NOME FANTASIA

1. 3 DS
2. ADMINISTRANDO O LAZER
3. ANIMAÇÃO ILIMITADA
4. ARTE E LAZER
5. BOM TEMPO
6. ESTILO LIVRE
7. HAPPY DAY
8. HOMO LUDENS - PROJETOS EM LAZER
9. JÚNIOR LAZER
10. LAZER COM QUALIDADE
11. LAZER E DESENVOLVIMENTO
12. LAZER E MODERNIZAÇÃO
13. LAZER E SOCIEDADE
14. LAZER: QUALIDADE DE VIDA
15. LAZERARTE
16. LUDENS
17. LUDENS JÚNIOR
18. LUDICAÇÃO
19. LUDVIDA
20. LUDOATIVIDADE
21. LUDOS
22. MENTE LIVRE
23. OFICINA DE VIDA
24. RECRA JÚNIOR
25. RECREAFIL - EMPRESA JÚNIOR DE RECREAÇÃO E LAZER
26. RECREAR
27. RECREAR É VIVER
28. RECREJOTA ORG. DE EVENTOS EMPRESA JÚNIOR DE RECREAÇÃO E LAZER
29. RECRIAR
30. TEMPO BOM
31. TEMPO LIVRE - EMPRESA JÚNIOR
32. TOY & LEISURE
33. TRÍADE
34. TURMA DO LAZER

MODELO

RELATÓRIO DA VIAGEM PARA PORTUGAL E ESPANHA
NOVEMBRO DE 1994

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS

JOSÉ JOAQUIM VIEGAS
VICE-PRESIDENTE - JEP
JEP - CONFEDERAÇÃO DAS JUNIOR EMPRESAS DE PORTUGAL

FEDERACION MADRILEÑA DE JUNIOR EMPRESAS

MOTRIJÚNIOR
JÚNIOR EMPRESA DA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

UM POUCO DE HISTÓRIA

Em abril de 1994, ocorreu na França o Encontro Mundial de Empresas Júniores, onde o Brasil contou com a representação da FEJESP. Neste encontro foi mencionado pela FEJESP a existência de uma Empresa Júnior de Educação Física no Brasil, o que ficou constatado ser até o momento a única no mundo em uma Faculdade de Educação Física, e também a única a atuar no campo do lazer.

Este fato despertou o interesse por parte da Confederação das Júnior Empresas de Portugal (JEP), por esta instituição promover e realizar anualmente o evento CHALLENGERS TROPHY UNIVERSIDADES (C.T.U.), um evento esportivo que será detalhado mais adiante.

Algumas semanas após recebermos um telefonema da JEP onde foram feitos os primeiros contatos com esta instituição e por ocasião da vinda de Joaquim Viegas (vice-presidente da JEP) à São Paulo, foi marcada um encontro onde trocaríamos informações.

Neste encontro em São Paulo, estavam presentes por parte da JEP, Viegas e José Antônio e por parte da Tempo Lúdico eu, Guilherme Campanelli (Diretor Presidente) e Paula da Costa Silva (Diretora de Projetos). Foi mencionado o interesse por parte da JEP em trabalhar com o Brasil em um evento similar ao que era organizado por eles em Portugal, mas que para isto deveríamos conhecer pessoalmente tal evento, no sentido de avaliarmos sua viabilidade.

Para que esta viagem fosse possível era necessário que conseguíssemos patrocínio, portanto solicitei, que a JEP formalizasse o convite e que enviasse material a respeito.

Este convite foi formalizado por ocasião do II Encontro Nacional das Empresas Júniores realizado em Salvador - BA, onde novamente nos encontramos com Viegas, que

fez um convite para a Tempo Lúdico e para a FEJESP levarem uma equipe de 6 elementos cada para Portugal.

À partir daí iniciou-se um trabalho em conjunto com a FEJESP no sentido de elaborar um projeto de pedido de patrocínio comum. Este projeto atrasou para ser finalizado ficando pronto apenas um mês antes do C.T.U., inviabilizando o sucesso de nossas investidas no sentido de se conseguir patrocínio.

Pela relevância e importância de nossa participação no C.T.U., eu decidi ir à Portugal por conta própria representando a Tempo Lúdico, aproveitando a oportunidade para conhecer a MOTRIJÚNIOR - Júnior Empresa da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade técnica de Lisboa, recentemente formada sendo as duas única empresas Juniores a atuar na área da Educação Física no mundo atualmente.

OBJETIVOS DA VIAGEM

1- conhecer e trocar experiências com as Empresas Juniores Portuguesas, principalmente com a MOTRIJÚNIOR - Júnior Empresa da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa;

2- participar do C.T.U. para fazer um diagnóstico de viabilidade de realização de um evento similar no Brasil.

O CHALLENGERS TROPHY UNIVERSIDADES

O C.T.U. é um evento realizado pela JEP e a EGOR e tem por objetivo criar um privilegiado espaço de troca de idéias e experiências entre a comunidade empresarial e o meio universitário.

Esta prova de desporto aventura decorreu na cidade de Évora, Portugal, entre os dias 24 e 27 de Novembro, sob o tema da ligação Universidade/Empresa. Esta prova, alicerça-se na formação do indivíduo em comunidade, sensibilização do meio universitário para o espírito de equipe.

A organização do evento conta com a participação de aproximadamente cem pessoas que primam pelo êxito do evento. Este ano o CTU contou com a participação de 60 equipes de seis pessoas cada num total de 360 pessoas, apoiadas por dezenas de empresas na forma de patrocínio como por exemplo, jornal Expresso, rádio RFM, contando ainda com a presença de três redes de TV, da Nissan, Banco Espírito Santo, Shell, Gillete e outros. Entre estes, vários com participações anteriores no CTU, o que confirma seu potencial de marketing.

O CTU é um mega-evento esportivo que conta com uma estrutura altamente especializada e muito cara. 25 Carros Nissan utilizados pela organização do evento, 120 mountain-bikes, 60 canoas são alguns exemplos.

Todo o evento foi documentado através de uma equipe de fotógrafos e câmara man além de uma equipe que cuidava especialmente da elaboração, editoração e impressão das News Letters, que eram distribuídas durante os dias da competição com os acontecimentos mais recentes. Estes documentos e muitos outros servirão de apoio para uma avaliação detalhada a ser feita pela organização do evento. Esta deverá ser enviada para nós assim que possível.

Para se ter mais uma idéia da magnitude do CTU, as equipes contam com o transporte de Lisboa à Évora e de Évora à Lisboa em um trem exclusivo para tal fim da Caminhos de Ferro Portugueses, com vagões de primeira classe.

O desenrolar das provas

Este evento conta com provas de orientação, canoagem, mountain-bike, provas de obstáculos (pista de cordas) e provas de regularidade.

Em todas estas modalidades, a organização procurou privilegiar o aspecto estratégia e menos o aspecto físico, aprofundando a necessidade de as equipes se articularem, fortalecendo o espírito de equipe.

O marketing

Hoje o CTU é um evento reconhecidamente de grande potencial de marketing pelas empresas portuguesas e várias multinacionais que atuam naquele país.

Cada equipe conta com um patrocinador, assim como cada etapa. Estes patrocinadores tem acesso aos stands montados no fórum Challengers onde tem a oportunidade de expor seus produtos ao seu público e além disso contando com a presença de três redes de TV, um jornal e uma rádio, divulgar em âmbito nacional seu apolo à jovens universitários e a eventos esportivos.

Além disso, o CHALLENGERS TROPHY hoje é uma marca explorada pelos realizadores através da venda de diversos produtos, e a realização de um CTU no Brasil significa o pagamento de royalties.

MOTRIJÚNIOR JÚNIOR EMPRESA DA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Foi estabelecido um estreito contato entre a Tempo Lúdico e a Motrijúnior durante todo o período em que eu estive em Portugal. Primeiro participando do CTU na equipe da diretoria da Motrijúnior, onde estavam participando seu Diretor Presidente, César Costa, e seus diretores.

Tive a oportunidade de participar de reuniões da diretoria como ouvinte, onde procurei não interferir no andamento das mesmas e uma reunião específica para que trocássemos informações, e experiências, sendo um momento muito rico. Minha convivência com a Motrijúnior foi além das reuniões. Convivi o dia-a-dia da Faculdade em dois dias em que passei na Universidade e conheci alguns costumes ao sair à noite com um grupo de aproximadamente 30 estudantes da faculdade.

A Motrijúnior é uma Empresa Júnior recém formada, tendo apenas quatro meses de existência. Porém conta com uma estrutura respeitável no que se diz respeito ao material de divulgação, refletindo a filosofia de investimento na imagem da Empresa expressada pelo Diretor Presidente.

Atualmente contam com três projetos realizados na área do desporto, área de atuação desta Júnior Empresa.

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACION FISICA (I.N.E.D.)
UNIVERSIDADE DE MADRID

Em Madrid, conheci o Instituto Nacional de Educación Física, onde há o interesse por parte dos alunos em montar uma Empresa Júnior. Esta iniciativa está sendo tomada pelo aluno Oscar Veiga Nunes, delegado do centro de alunos (similar ao nosso Centro Acadêmico), mas esta iniciativa está sendo pouco apoiada pelo corpo discente da Faculdade por não conhecerem exatamente do que se trata.

Aproveitando a minha presença na Faculdade, foi convocada uma reunião com os representantes de sala, num total de 60 alunos, onde expus o funcionamento de uma Empresa Júnior na tentativa de incentivá-los a dar o apoio necessário à implantação de uma Júnior naquela faculdade. O meu incentivo parece ter surtido efeito, pois as perguntas foram muitas e as pessoas se demonstraram interessadas.

Tive também a oportunidade de conversar com o secretário geral do I.N.E.D. onde expressei o nosso interesse em estreitarmos relacionamentos com aquela instituição e que para isto colocaria a nossa diretoria em contato direto com eles.

Ao conhecer a biblioteca do I.N.E.D., biblioteca esta que conta com cerca de 40.000 publicações na área, entre livros, periódicos, teses e livros de mais de 400 anos, foi doado pela bibliotecária algumas publicações daquela faculdade que doei para a biblioteca da FEF.

CONCLUSÕES

Meu principal objetivo nesta viagem, que era conhecer a MOTRIJÚNIOR foi atingido em pleno, resultando no compromisso de ambas as partes na troca constante de informações e material.

A análise da CTU ficou um pouco prejudicada por eu estar sozinho, sem uma equipe, o que dificultou a análise deste evento mas conheci o profissionalismo que se deve ter no trabalho de uma Júnior e a importância do trabalho em equipe. Este contato com a JEP certamente surtirá resultados para a Tempo Lúdico.

Quanto aos resultados que não esperava, o contato com o Instituto Nacional de Educación Física de Madrid, resultando numa aproximação e um possível intercâmbio de estudantes, foi além das minhas expectativas.

Tendo este quadro, entendo que tal viagem foi excelente para o desenvolvimento da Tempo Lúdico - Empresa Júnior.

GUILHERME CAMPANELLI BAPTISTA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Tempo Lúdico Empresa Júnior

“Desenvolver Divertindo”

ROL DE FUNÇÕES DOS DEPARTAMENTOS

Estas informações servirão para agilizar os serviços internos da EJ, cabe a cada departamento organizar da melhor forma as funções distribuídas para cada um visando o não acúmulo de funções e responsabilidades

DIRETOR PRESIDENTE:

- ✓ Representação da EJ perante à FEJESP, ao Núcleo das EJs da UNICAMP, diretoria da FEF, reitoria da UNICAMP, e demais instâncias.
- ✓ Acompanhamento e orientação aos departamentos.
- ✓ Assinatura de contratos e convênios

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

- ✓ DIRETOR: contatos com clientes com o Diretor Presidente, recebe e seleciona propostas de projetos.
- ✓ Assessor 1: ajuda na elaboração das propostas de projetos e contato direto com os coordenadores dos projetos, clientes e diretoria.
- ✓ Assessor 2: faz o contato com as outras diretorias de projetos da UNICAMP e atua na divulgação do Depto. (informes para o jornal, workshops, representação externa quando se trata dos interesses do depto.)

DEPARTAMENTO DE RH

- ✓ DIRETOR: participa da seleção dos candidatos, elaboração dos documentos do depto. (fichas de inscrição na empresa e nos projetos, termos de compromissos de alunos...).
- ✓ Assessor 1: faz as inscrições dos candidatos interessados em participar da EJ e dos projetos.
- ✓ Assessor 2: cuida da atualização do banco de dados, divulgação do depto. (informes para o jornal, workshops e assuntos pertinentes do depto. junto ao Núcleo das EJs da UNICAMP)
- ✓ Assessor 3: capacitação de RH da EJ, trazendo palestrantes, divulgando cursos, etc...

DEPARTAMENTO FINANCEIRO:

- ✓ DIRETOR: organização do livro caixa, diário, declaração de IR e questões legais da EJ
- ✓ Assessor 1: ajuda o diretor e divulgação do depto.

DEPARTAMENTO DE MARKETING:

- ✓ DIRETOR: levantamento de clientes em potencial, elaboração do jornal da EJ, contato direto com as outras diretorias informando-se das necessidades de divulgação (eventos, seleção, etc.) de cada uma.
- ✓ Assessor 1 (divulgação): faz a divulgação dos informes das diretorias (operacionalização), digitação, diagramação e divulgação do jornal (internamente à FEF e UNICAMP e externamente para os clientes)
- ✓ Assessor 2 (divulgação): elaboração e distribuição de mala direta junto ao assessor 1 quando necessário, divulgação do depto. (informes para o jornal, organização de eventos junto ao Núcleo das EJs da UNICAMP)
- ✓ Assessor 3 (organização): organização das pastas de eventos e mural da EJ, documentação dos eventos (fotos, filmagem, etc), auxiliar na organização de workshops e eventos junto ao assessor 2, cuidar do banco de dados de clientes.

Tempo Lúdico Empresa Júnior *“Desenvolver Divertindo”*

PROJETO TRINEE

A Tempo Lúdico está lançando o projeto TRINEE que se destina em dar treinamento para os membros efetivos interessados em fazer parte da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e assessoria nos departamentos.

Este projeto consiste em treinamentos nas diversas áreas da Empresa Júnior e serão ministrados por outras Empresas Juniores da UNICAMP com maior experiência.

As áreas abrangidas serão:

- Elaboração de contratos e legislação;
- Elaboração de orçamentos;
- Técnicas básicas de administração;
- Marketing interno;
- Marketing externo;
- Elaboração de informativos e editoração;
- Recrutamento e seleção de pessoal;

Os membros efetivos que fizerem estes treinamentos farão parte da próxima chapa da Tempo Lúdico - Empresa Júnior.

Tempo Lúdico Empresa Júnior

“Desenvolver Divertindo”

PROJETO TRAINEE

NOME: _____ RA: _____

ÁREA DE INTERESSE:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> elaboração de contratos | <input type="checkbox"/> legislação e impostos |
| <input type="checkbox"/> elaboração de orçamentos | <input type="checkbox"/> controle de caixa |
| <input type="checkbox"/> marketing interno | <input type="checkbox"/> marketing externo |
| <input type="checkbox"/> elaboração de informativos | <input type="checkbox"/> editoração eletrônica |
| <input type="checkbox"/> recrutamento e seleção de RH | <input type="checkbox"/> supervisão de projetos |
| <input type="checkbox"/> técnicas básicas de administração | |

HORÁRIO DISPONÍVEL:

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
MANHÃ					
ALMOÇO					
TARDE					

Tempo Lúdico Empresa Júnior

“Desenvolver Divertindo”

Diretoria de Marketing - Gestão 97 - Phoenix
Diretor Executivo: Daniel de Brito Mota

REGIMENTO INTERNO

A Diretoria de Marketing da Tempo Lúdico Empresa Júnior organizar-se-á de acordo com as seguintes diretrizes de funcionamento:

1. Estrutura Administrativa Externa;
2. Estrutura Administrativa Interna;
3. Orientação e Corpo de Consultoria;
4. Plano de Metas.

Segue abaixo a descrição detalhada das 04 (quatro) diretrizes citadas acima.

1. Estrutura Administrativa Externa:

Seguir e respeitar a Hierarquia determinada pelo Estatuto da Tempo Lúdico Empresa Júnior, segundo o organograma descrito abaixo:



2. Estrutura Administrativa Interna:

Serão criados 04 (quatro) departamentos na Diretoria de Marketing, sendo cada departamento coordenado, supervisionado e de inteira responsabilidade do Assessor selecionado dentre os Membros Associados para sua direção. Estes 04 (quatro) Assessores serão coordenados e supervisionados, e responderão ao Diretor de Marketing por seus movimentos. Os departamentos são:

- 2.1 Departamento de Criação:

- 2.1.1. criação de políticas e estratégias de imagem da Empresa Júnior perante seus Três Clientes;

2.1.2. elaboração de todo material gráfico da Empresa Júnior;

2.1.3. criação e atualização de Home Page.

2.2 Departamento de Jornalismo:

2.2.1. informar e divulgar as realizações da Empresa Júnior;

2.2.2. edição de informativo mensal;

2.2.3. jornal bimestral (este em parceria com CAEF e A.A.A. "A.F.B.");

2.2.4. comunicação via e-mail e trabalho interdisciplinar com Departamento de Criação em Home Page.

2.3 Departamento de Promoções e Eventos:

2.3.1. organizar e gerenciar Cursos, Congressos, Simpósios e similares de iniciativa da Tempo Lúdico Empresa Júnior;

2.3.2. elaboração de Projetos de Patrocínio para viabilização de empreendimentos da Empresa Júnior;

2.3.3. vendas.

2.4 Departamento de Banco de Dados:

2.4.1. registro e arquivamento impresso e informatizado da Diretoria de Marketing;

2.4.2. registro e arquivamento de todos os clientes da Empresa Júnior;

2.4.3. Estudo de Público Alvo e registro dos Estudos na Empresa Júnior;

2.4.4. Mala Direta.

Obs.: a Equipe de Marketing se encontrará 1 (uma) vez por semana e possuirá horários de atendimento individualizado para trabalho com cada Assessoria.

3. Orientação e Corpo de Consultoria: será diretamente orientada pelo Prof^º. Dr. Paulo César Montagner, professor da disciplina MH 604 Marketing em Educação Física e Esportes - oferecida na Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas -, e pelo corpo de docentes que compõe o Conselho Consultivo da Tempo Lúdico Empresa Júnior.

4. Plano de Metas: a Diretoria de Marketing terá um Plano de Metas, documento contendo os objetivos a serem alcançados durante a Gestão em vigor. A princípio, a Diretoria viabilizará as Diretrizes Fundamentais e as Deliberações Primeiras do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais, respeitando os seus devidos prazos.



Tempo Lúdico Empresa Júnior
"Desenvolver Divertindo"

Daniel de Brito Mota
 DIRETOR PRESIDENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
 CEP: 13.081-970 Cx.Postal: 6134

FONE:(019) 788-7550
 FAX:(019) 289-4338
 E-MAIL:
 TEMPOLUDICO@FEF.UNICAMP.BR



Tempo Lúdico Empresa Júnior
"Desenvolver Divertindo"

Daniel de Brito Mota
 DIRETOR PRESIDENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
 CEP: 13.081-970 Cx.Postal: 6134

FONE:(019) 788-7550
 FAX:(019) 289-4338
 E-MAIL:
 TEMPOLUDICO@FEF.UNICAMP.BR



Tempo Lúdico Empresa Júnior
"Desenvolver Divertindo"

Daniel de Brito Mota
 DIRETOR PRESIDENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
 CEP: 13.081-970 Cx.Postal: 6134

FONE:(019) 788-7550
 FAX:(019) 289-4338
 E-MAIL:
 TEMPOLUDICO@FEF.UNICAMP.BR



Tempo Lúdico Empresa Júnior
"Desenvolver Divertindo"

Daniel de Brito Mota
 DIRETOR PRESIDENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
 CEP: 13.081-970 Cx.Postal: 6134

FONE:(019) 788-7550
 FAX:(019) 289-4338
 E-MAIL:
 TEMPOLUDICO@FEF.UNICAMP.BR



Tempo Lúdico Empresa Júnior
"Desenvolver Divertindo"

Daniel de Brito Mota
 DIRETOR PRESIDENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
 CEP: 13.081-970 Cx.Postal: 6134

FONE:(019) 788-7550
 FAX:(019) 289-4338
 E-MAIL:
 TEMPOLUDICO@FEF.UNICAMP.BR



Tempo Lúdico Empresa Júnior
"Desenvolver Divertindo"

Daniel de Brito Mota
 DIRETOR PRESIDENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
 CEP: 13.081-970 Cx.Postal: 6134

FONE:(019) 788-7550
 FAX:(019) 289-4338
 E-MAIL:
 TEMPOLUDICO@FEF.UNICAMP.BR

MODELO



Tempo Lúdico Empresa Júnior
"Desenvolver Divertindo"

Daniel de Brito Mota
 DIRETOR PRESIDENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
 CEP: 13.081-970 Cx.Postal: 6134

FONE:(019) 788-7550
 FAX:(019) 289-4338
 E-MAIL:
 TEMPOLUDICO@FEF.UNICAMP.BR



Tempo Lúdico Empresa Júnior
"Desenvolver Divertindo"

Daniel de Brito Mota
 DIRETOR PRESIDENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
 CEP: 13.081-970 Cx.Postal: 6134

FONE:(019) 788-7550
 FAX:(019) 289-4338
 E-MAIL:
 TEMPOLUDICO@FEF.UNICAMP.BR



Tempo Lúdico Empresa Júnior
"Desenvolver Divertindo"

Daniel de Brito Mota
 DIRETOR PRESIDENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
 CEP: 13.081-970 Cx.Postal: 6134

FONE:(019) 788-7550
 FAX:(019) 289-4338
 E-MAIL:
 TEMPOLUDICO@FEF.UNICAMP.BR



Tempo Lúdico Empresa Júnior
"Desenvolver Divertindo"

Daniel de Brito Mota
 DIRETOR PRESIDENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
 CEP: 13.081-970 Cx.Postal: 6134

FONE:(019) 788-7550
 FAX:(019) 289-4338
 E-MAIL:
 TEMPOLUDICO@FEF.UNICAMP.BR



Tempo Lúdico Empresa Júnior

"Desenvolver Divertindo"

TEMPO DE INOVAR. HOJE EM DIA, A ÚNICA COISA ESTÁVEL É A CERTEZA DE MUDANÇA. É POR ISSO QUE A PRIMEIRA EMPRESA JÚNIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNDO, E A PRIMEIRA ESPECIALIZADA EM RECREAÇÃO E LAZER, CONTINUA PIONEIRA EM SUA ÁREA, CRIANDO O SEU MAIS NOVO DEPARTAMENTO - O DEPARTAMENTO DE QUALIDADE, EM BUSCA DA QUALIDADE DE VIDA DE NOSSOS CLIENTES, ATRAVÉS DE PROJETOS DE EXCELÊNCIA EM LAZER, E AGORA, TAMBÉM EM ESPORTES.

LÚDICO É O NOSSO TRABALHO. É UM PRAZER PARA NÓS APOSTAR NA SUA ALEGRIA E DIVERSÃO, CONTRIBUINDO PARA O SEU DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL, ATRAVÉS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER.

COLÉGIO PUERI DOMUS, DIVISÃO ELIDA GIBBS, HOTEL ROYAL PALM PLAZA, COMSAT DO BRASIL E INDÚSTRIAS GESSY LEVER, FORAM ALGUNS DE NOSSOS PREZADOS CLIENTES QUE COMPARTILHARAM MOMENTOS COMO ESSES. SEJA VOCÊ, O NOSSO MAIS NOVO CLIENTE.

EMPRESA – A TEMPO LÚDICO EMPRESA JÚNIOR É UMA ORGANIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR, VOLTADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECREAÇÃO, LAZER, ENTRETENIMENTO E ESPORTES.

NOSSA EMPRESA FAZ PARTE DO MOVIMENTO MUNDIAL DE EMPRESAS JUNIORES, FENÔMENO SÓCIO-ECONÔMICO QUE SURTIU NOS ANOS 60 NA FRANÇA, E VEIO AO BRASIL NOS ANOS 80. HOJE, A TEMPO LÚDICO COMPLETA 5 ANOS DE ATUAÇÃO, TENDO O SEU NOME RECONHECIDO NO MERCADO ATUAL.

JÚNIOR SÓ NO NOME. DIVERSOS CLIENTES JÁ VIRAM E COMPROVARAM QUE EMPRESÁRIOS JUNIORES - ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, NÃO BRINCAM EM TRABALHO.

CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO, SOLUÇÕES ALTERNATIVAS E BUSCA DA QUALIDADE, COM A ORIENTAÇÃO DOS MELHORES PROFESSORES DA UNICAMP, FORMAM AS FERRAMENTAS QUE DISPONEMOS PARA SATISFAZER E ENCANTAR VOCÊ, NOSSO CLIENTE.

DANIEL DE BRITO MOTA

DIRETOR DE MARKETING – FEJESP

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO – TEMPO LÚDICO EMPRESA JÚNIOR